



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 1.597/2018

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 1.597/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 68233/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A **Secretaria Municipal de Gestão** faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10), Destinados Ao Abastecimento, Dos Veículos E Máquinas Da Frota Da Prefeitura Municipal De Amambai - Ms, Com Entrega Parcelada, Pelo Período Estimado De 12 Meses, Conforme Necessidade Da Administração Municipal, Mediante Solicitação, Sendo Utilizados Bomba E Depósito Do Fornecedor.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EMPENHO 976 – FICHA 542

02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental

R\$ - 36.500,00

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EMPENHO 7818 FICHA 675

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Conta Corrente 7.678-3 – EC – 29 – Rec. Próprio

Valor Total R\$ + 36.500,00

AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 26 de Novembro de 2018.

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:3AB2330C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA N.º 539/18 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE ÀS
SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade às servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERÍODO DA LICENÇA
ANA APARECIDA DE OLIVERA FLORES – Matrícula 8539-7	120 DIAS A PARTIR DE 20/10/18
ROBERTA SANTANA DA SILVA – Matrícula nº 8549-14	120 DIAS A PARTIR DE 22/11/18
MICHELE ROMAN – Matrícula 11955-4	120 DIAS A PARTIR DE 22/11/18

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 30 de novembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:C7C8D3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 540/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.
“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
AULAS EXCEDENTES DOS PROFESSORES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

- Considerando **Ofício nº381/18**, emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzida a carga horária e aulas excedentes dos professores identificados na tabela abaixo, passando vigorar conforme segue:

Tabela I – Redução de carga horaria e Aulas Excedentes					
Mat.	Servidor	Vínculo	Início	Redução	
				DE	PARA
9-5	ADILES SARMENTO CAMPOS	Concursada	07/11/18	20	15
2056-22	JUCELIA PAVÃO FLORES CORADINI	Convocada	07/11/18	30	20
2284-15	JAUELINE MICHELSON	Convocada	07/11/18	40	20

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas constantes nas tabelas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de 30 de novembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:CED54408**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/2018****EDITAL nº 002 / 2018**

ASSUNTO: Divulgação do resultado pela SMECEL do processo de remoção dos Profissionais do Magistério e dos Servidores Administrativos pertencentes ao quadro efetivo da Prefeitura do Município de Aparecida do Taboado, com lotação na Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a divulgação do resultado do processo de remoção a pedido ou por permuta, requerida pelos servidores públicos municipal, pertencente ao quadro efetivo do Magistério e da área Administrativa, da Rede Municipal de Ensino de Aparecida do Taboado - MS.

Os candidatos inscritos no processo de remoção que tiveram os seus pedidos indeferidos foram devido à inexistência de vagas nas unidades de destino. Em caso de abertura de novas vagas, os candidatos serão convocados, conforme sua classificação, no decorrer do período de duração do processo, que ocorre anualmente.

Segue anexa, a este edital, a relação de todos os candidatos inscritos no processo de remoção, bem como a ordem de classificação, o tipo de remoção, deferimento ou indeferimento. Nos casos em que houver mais de um candidato, para a mesma vaga será contado aquele com o maior tempo de serviço na carreira a que pertencer seu cargo efetivo, e ainda, se houver empate, observar-se-á o profissional de maior idade.

Aparecida do Taboado – Mato Grosso do Sul 30 de novembro de 2018

MARIA MARGARIDA DE MATOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Anexo I do Edital nº 002/2018

CMEI Ana Maria do Nascimento				
Cargo: Professor				
Nome	Tipo de remoção	de Remoção	Data Admissão	de Classificação
Rubia Alexandra Poltronieri	Permuta		20.08.2007	
Neuze Vânia Batista da Silva	Pedido		16.05.2017	

OBS: A unidade de ensino oferece apenas 12 aulas como vaga pura, para o professor regente de sala.

Escola Municipal Coronel João Alves Lara			
Cargo: Professor			
Nome	Tipo de remoção	Remoção	Classificação
Julyane Cespedes Ramos Vieira	Permuta	Deferido	

APAE			
Cargo: Professor			
Nome	Tipo de remoção	Remoção	Classificação
Iolanda Lopes Xaves	Pedido	Deferido	

Escola Municipal João Chama			
Cargo: Professor			
Nome	Tipo de remoção	Remoção	Classificação
Neuze Vânia Batista da Silva	Pedido	Indeferido	1º

OBS: A unidade de ensino não ofertou vaga pura, para professor regente de sala.

Continuação do Anexo I do Edital nº 002/2018

Escola Municipal Professor Jesus José de Souza				
Cargo: Professor				
Nome	Tipo de remoção	de Remoção	Data Admissão	de Classificação
Ana Rita Paião Oliveira	Pedido	Deferido	12.02.2014	
Tatiana Aparecida Roseiro Martins	Pedido	Deferido	01.07.2016	

Anexo II do Edital nº 002/2018

APAE			
Cargo: Cozinheira			
Nome	Tipo de remoção	Remoção	Classificação
Izabel Cristina Prudencio	Pedido	Deferido	1º

OBS: A servidora solicitou a remoção, para o período vespertino.

CMEI Adalberto Rodrigues de Almeida				
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais				
Nome	Tipo de remoção	de Remoção	Data Admissão	de Classificação
Irani Aparecida Mendes Borges	Pedido	Deferido	16.05.2014	
Deilly Christine Renda	Pedido	Deferido	14.05.2018	
Dionatas Menezes da Mota Cruz	Pedido	Deferido	14.05.2018	
Juliana Carla dos Santos Anjoletto	Pedido	Deferido	14.05.2018	

Continuação do Anexo II do Edital nº 002/2018

CMEI Adalberto Rodrigues de Almeida			
Cargo: Zelador			
Nome	Tipo de remoção	Remoção	Classificação
Marcelo de Paula Azevedo Dantas	Pedido	Deferido	1º

Escola Municipal Coronel João Alves Lara				
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais				
Nome	Tipo de remoção	de Remoção	Data Admissão	de Classificação
Marcilene Donizete Fonseca	Pedido	Deferido	20.07.2012	
Leticia Barbosa dos Santos	Pedido	Deferido	02.05.2017	
Elisabete de Paula Santos Souza	Pedido	Indeferido	08.05.2017	
Tatiana Marques Rossi	Pedido	Indeferido	08.05.2017	

OBS: A servidora Marcilene Donizete Fonseca, participou do processo de remoção, mas não concorreu a vaga, tendo em vista se tratar de uma servidora readaptada. No entanto, a vaga ofertada ficará para a classificada em segundo lugar.

Publicado por:Maria Margarida de Matos
Código Identificador:D4B3022F**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 080/2018****EDITAL N.º 111/2018****PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2018****JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,**

Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de novembro de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do **MENOR PREÇO GLOBAL, para prestação de serviços de chaveiro para as Secretarias Municipais**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 17 de dezembro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Willian Fernando de Jesus

Código Identificador:AA87239B

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 644, 22 DE
OUTUBRO DE 2018.**

PORTARIA Nº 644, 22 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor AMERICO ANTONIO NETO, matrícula nº 52-4 ocupante do cargo em comissão de DIRETOR EXECUTIVO E OPERACIONAL DO DEMUTRAN, lotado no Gabinete, 20 (vinte) dias de férias, período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria nº 474/2018 para gozo a partir do dia 22 de outubro de 2018 a 10 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Interino de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves

Código Identificador:D5177D35

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 709, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PORTARIA N.º 709, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no § 1º, do art. 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARCIO LEANDRO ALVARENGA VEDOVOLI, matrícula nº 1181-1, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade a partir do dia 08 de novembro a 12 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 08 de novembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Interino de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves

Código Identificador:7DA3F707

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 710, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PORTARIA N.º 710, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 107, inciso X da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora JULIANA CRISTINA CANDIDA DA COSTA, matrícula n.º 4597-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a partir do dia 08 de novembro de 2018 a 07 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria retroage a 08 de novembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Interino de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves

Código Identificador:9CF65ED0

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 711, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PORTARIA N.º 711, de 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RUBIA ALEXANDRE POLTRONIERI** matrícula n.º 532-1/532-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 21 de novembro de 2018 a 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria retroage a 21 de novembro e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:8C4F909E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 712, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 712, 26 de novembro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELIZÂNGELA TABUA DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 3558-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 19 de novembro de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr. Durval F. Vilela CRM 14.264.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 19 de novembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C3DAA6E9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 713, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 713, 26 de novembro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDREA BARBOSA DA CRUZ**, matrícula n.º 2919-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 21 de novembro de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr Geovaine M. de Oliveira CRM-MS 393.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 21 de novembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:AB66AE48

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 714, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 714, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): “Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: “A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repete necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação.”

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **RAKEL DA SILVA TIAGO**, matrícula 451-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 05, 12, 13 e 14 de novembro de 2018, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2016, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 05 de novembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

E
CUMPRASE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Interino de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves

Código Identificador:B971CB96

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 715, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PORTARIA N.º 715, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral reputar necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANÁ PAULA AMORIM DA SILVA**, matrícula 4037-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 13, 14 e 19 de novembro de 2018, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 13 de novembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Interino de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves

Código Identificador:B0CE9745

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 716, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PORTARIA N.º 716, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,

Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral reputar necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **JOSYGERK DE ALMEIDA LIMA**, matrícula 287-1, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 10 (dez) dias de dispensa do serviço nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30 de novembro de 2018, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2016 e de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 19 de novembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Interino de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves

Código Identificador:D0F9E2EB

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 717, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PORTARIA N.º 717, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,

Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral reputar necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **JANE CARLA PEREIRA FREITAS**, matrícula 287-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2018, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 21 de novembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CD40AF16

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 718, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 718, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): “Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: “A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação.”

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ**, matrícula 4262-3, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 26 de novembro de 2018, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:680B8751

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 719, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 719, 27 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DARCY RODRIGUES DE OLIVEIRA DE PAULA**, matrícula n.º 1467-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 567/2016 para gozo a partir do dia 19 de novembro de 2018 a 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 19 de novembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:540C8077

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 720, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 720, 27 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUCIANA DE AMORIM SEIFERT**, matrícula n.º 1873-2, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 343/2018 para gozo a partir do dia 27 de novembro de 2018 a 16 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:998BD600

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 721, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 721, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): “Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: “A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação.”

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ENIONALDA MELO ROCHA**, matrícula 173-1, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E91631AD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 722, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 722, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): “Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: “A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação.”

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ELIGENIA MURICY DEPETRIZ**, matrícula 164-1, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:8219CE24

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO “RH” N.º 052, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO “RH” N.º 052, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Exonera Cargo de Provimento em Comissão”.

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **ENIO APARECIDO FERNANDES PEIXOTO**, matrícula nº 4429-2, do cargo em comissão de **CHEFE DE POSTURA E EXECUÇÃO DA ÁREA URBANA**, símbolo DAS - 9, com lotação na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Registrado e publicado na forma da lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:78357C0B

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO “RH” Nº 053, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

DECRETO “RH” Nº 053, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Exonera Cargo de Provimento em Comissão”.

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **FABIO LUIS RODRIGUES MAGALHAES**, matrícula nº 4621-1, do cargo em comissão de **CHEFE DE EVENTOS ESPORTIVOS**, símbolo DAS-8, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Registrado e publicado na forma da lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:FEDE5E14

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO “RH” Nº 054, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

DECRETO “RH” Nº 054, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Exonera Cargo de Provimento em Comissão”.

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **JUCELMO NOGUEIRA SOUTO**, matrícula nº 685-1, do cargo em comissão de **CHEFE DE CONTROLE DE PATRIMONIO**, símbolo DAS-8, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Registrado e publicado na forma da lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1979E8E5

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO “RH” Nº 055, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

DECRETO “RH” Nº 055, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Exonera Cargo de Provimento em Comissão”.

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **KAIO VINICIOS POLLI PAULINO**, matrícula nº 3-1, do cargo em comissão de **CHEFE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo DAS-8, com lotação na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Registrado e publicado na forma da lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E0E10C0D

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO “RH” Nº 056, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

DECRETO “RH” Nº 056, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Exonera Cargo de Provimento em Comissão”.

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a senhora **VERA LUCIA DE QUEIROZ BARBOSA**, matrícula nº 556-3, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, símbolo DAS-9, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Registrado e publicado na forma da lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B419A888

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
PORTARIA 021/2018

Portaria nº 021/2018 de 30/11/2018

Marcio Carlos da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Em virtude do feriado municipal do Dia 11/12/2018, a qual comemora se 65º Aniversário da Cidade de Bataguassu-MS; RESOLVE

Artigo 1º - Determina que não haverá Expediente no **dia 10 de Dezembro de 2018 na Câmara Municipal de Bataguassu-MS**, ficando a 39ª Reunião Ordinária de 2018, a ser realizada no dia **14 de Dezembro de 2.018** (sexta feira) às 18h30 (Brasília).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador **Joaquim Lara Filho (Jô)**, 30 de novembro de 2018.

MARCIO CARLOS DA FONSECA
Presidente

ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Administrativa

Publicado por:
Eliane de Oliveira Souza
Código Identificador:332A4326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
LEI N.º 2.546 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BRINDES (BICICLETAS) PARA SORTEIO À POPULAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir 40 (Quarenta) bicicletas, a serem distribuídas nas festividades alusivas ao Réveillon (Passagem de Ano), comemorada no dia 31 de Dezembro/2018, com programação realizada pela Administração Pública Municipal em conjunto com as demais Secretarias, contemplando a sede do Município, bem como o Distrito da Nova Porto XV e circunvizinhanças.

Parágrafo Único os brindes supracitados serão oferecidos em forma de sorteio à população presente ao evento, ora mencionado.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Novembro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:727E6A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
LEI N.º 2.547 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE AUXÍLIO FINANCEIRO, A TÍTULO DE DOAÇÃO, À ASSOCIAÇÃO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CÂNCER-LBCC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, a título de doação, à Associação Liga de Bataguassu Contra o Câncer-LBCC, cadastrada no CNPJ Nº 15.564.769/0001-00, com sede à Rua Santo Antônio, 620 – Bairro Jardim São Francisco, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), a ser destinado para a realização do VIII leilão Beneficente no dia 09/12/2018, no recinto da Leilosul, com renda revertida no percentual de 50% (cinquenta por cento) a favor da Associação em questão e 50% (cinquenta por cento) a favor do Hospital Amaral de Carvalho-Jaú-SP.

Artigo 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do **Programa de Trabalho 06.01.23.122.402.20.23 – Elemento de Despesa – 335042 – auxílios – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.**

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Novembro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:7E04D83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
LEI N.º 2.548 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

“INSTITUI A MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Os atuais ocupantes dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde terão convertido seu regime jurídico de celetista para o estatutário, passando a ser regidos pelo Estatuto dos Servidores do Município de Bataguassu, nos termos da Lei Municipal nº 691/91 e alterações.

Parágrafo 1º. É assegurado o direito à manutenção do regime atual de vínculo jurídico com o Município de Bataguassu, admitido ao Agente Comunitário de Saúde que se manifestar contrariamente à conversão de regime no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Lei.

Parágrafo 2º. Para todos os efeitos legais, ficam os atuais empregos públicos dos Agentes Comunitários de Saúde transformados em estatutários, exceto daqueles que expressamente recusarem a conversão de regime jurídico na forma do § 1º.

Artigo 2º. Ficam extintos os respectivos contratos individuais dos servidores que passaram ao regime jurídico instituído pela Lei 691/91, ficando-lhe assegurada a contagem de tempo anterior de serviço público municipal para os devidos seguintes fins:

- I – concessão de quinquênio; e
- II – enquadramento nos respectivos níveis e classes do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração;

Artigo 3º. Ao Agente Comunitário de Saúde aplicar-se-á o disposto no artigo 102 da Lei 691/91.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Novembro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:3609F49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 409/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 46 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ HENRIQUE APARECIDO DO SANTOS, portador do RG Nº 001470250 SSP/MS, cadastrado no CPF sob o nº 014.059.911-86, do cargo de

MOTORISTA junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2018.

Parágrafo Único Declara-se a vacância do cargo de Motorista, até então ocupado pelo servidor supracitado, em razão das disposições constantes no Artigo 1º da presente Portaria.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Novembro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:3EA999E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 408/2018 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

“Revoga Portaria que designa servidora para a função de Gestora do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Revogar a Portaria nº 161/2018 de 08/05/2018 que designa a servidora Nilza Miranda Souza de Araújo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.374.233-5 SSP/SP, cadastrada no CPF sob o nº 780.605.838-91, como Gestora do Programa Bolsa Família junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Política para Mulheres, no Município de Bataguassu-MS.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Novembro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:84E5C158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 407/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

“REGULARIZA PORTARIA Nº 401/2018 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º Regularizar a Portaria nº 401/2018, no que diz respeito ao período aquisitivo de férias dos servidores abaixo mencionados, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu-MS,

Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
Sidilene Soares Silva	23/03/2018 à 22/03/2019	03/12/2018 à 01/01/2019
Solange Cristina Macedo Fioco	04/06/2017 a 03/06/2018	03/12/2018 à 01/01/2019
Patrícia Elizabeth Businaro Bezerra	15/06/2016 à 14/06/2017	03/12/2018 à 01/01/2019

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Novembro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO

Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:

Claudeli da Silva Maciel

Código Identificador:C5B70EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 406/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CONFIANÇA (FG-1) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso II, Artigo 13 da Lei 691/91, e Lei N.º 2.249/2015 de 04 de Março de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear Gislaíne Aparecida Ribeiro Marcílio, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativo, portadora do RG nº 1.472.092 SSP/MS, com cadastra no CPF sob o nº 009.680.881-04, para exercer o Cargo de Confiança- FG 1 de Encarregada do Setor Bolsa Família, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e política para Mulheres do Município de Bataguassu-MS, a partir de 03 de Dezembro de 2018.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Novembro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO

Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:

Claudeli da Silva Maciel

Código Identificador:3DF396A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº 231/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

“Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira dos órgãos da administração direta e indireta, para levantamento

do Balanço Geral do Município referente ao exercício de 2018 e dá outras providências”.

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as ações administrativas e financeiras para o encerramento do exercício de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar providências para fechamento dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimoniais, e normatização dos procedimentos administrativos relacionados com compras, licitação, execução orçamentária, contabilidade, pagamentos e patrimônio para fins de encerramento do exercício de 2018:

D E C R E T A

Art. 1º Os órgãos do Poder Executivo regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício de 2018 e abertura da execução orçamentária de 2019, de acordo com as normas deste Decreto e demais normas instituídas pela Lei 4.320/64 e Lei 101/00.

Art. 2º – Fica proibida a emissão de empenho de despesa após 30 de Novembro de 2018, à exceção de empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas de longo prazo, despesas com energia elétrica, abastecimento de água e telefonia, diárias, suprimento, despesas por determinação legal; despesas emergenciais para atendimento de pontes e recuperação de estradas; de contratos objeto de processos licitatórios abertos ou em andamento até o dia 14 de dezembro de 2018.

Parágrafo único Ficam autorizados os empenhos não programados, referentes a valores de demanda de interesse do Executivo Municipal, essenciais para a Administração Pública Municipal.

Art. 3º A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes prazos limites:

- As notas fiscais e recibos a serem pagos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda até o dia 12 de dezembro para liquidação;
- O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas será realizado até o dia 21 de dezembro de 2018;
- As despesas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2018, os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública, debitados à conta desta, serão pagos até o dia 28 de dezembro de 2018.

• Transferências do Estado ou da União, e despesas necessárias para cumprimento dos índices constitucionais com educação e saúde poderão ser empenhadas e pagas até o dia 28 de dezembro de 2018.

Art. 4º Até o dia 21 de dezembro de 2018 a folha do mês de dezembro deverá ser encaminhada para empenho.

Art.5º O cancelamento de empenhos e inscrição de restos a pagar deverão obedecer ao seguinte:

- Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2018 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
- Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2018 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
- Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior poderão ser anulados pelo ordenador de despesas;
- Os contratos de serviços contínuos e de execução de obras cujos empenhos foram anulados nos termos deste artigo poderão ser

empenhados no exercício de 2019 de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras;

- Serão anulados até o dia 28 de dezembro de 2018, após a liquidação e pagamento das faturas do mês, todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal e demais empenhos, em geral, cujos saldos não foram utilizados;

- Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2018 e programadas para pagamento no mês de janeiro de 2019, período em que o município deverá ter ingressado os recursos financeiros correspondentes, caso não sejam apurados outros recursos até o dia 28 de dezembro de 2018;

- Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 28 de dezembro de 2018, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem;

- As unidades orçamentárias terão até o dia 05 de dezembro de 2018 para encaminharem à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda os empenhos passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos que deverão ser elaborados até 28 de dezembro de 2018.

- Deverão ser canceladas todas as despesas de Restos a Pagar processados e/ou não processados que na data de 28 de Dezembro de 2018, tenham atingido o prazo de 5 (cinco) anos, ou mais, em virtude do instituto da prescrição; exceto despesas decorrentes da dívida fundada e pessoal e encargos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda diligenciará no sentido de que todos os cancelamentos e as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes estejam concretizados até o dia 28 de dezembro de 2018.

Art. 6º Os procedimentos para execução orçamentária de 2019 deverão obedecer ao seguinte:

- Os contratos formalizados em exercícios anteriores, que não estão registrados como restos à pagar, deverão ser empenhados no início de janeiro de 2019, pelo valor a ser desembolsado em 2018, e deverão ter prioridade de dotações em relação a reservas orçamentárias;

- Todas as Secretarias do Poder Executivo Municipal, Fundações e Fundos deverão providenciar outra reserva orçamentária no orçamento de 2019 para os processos licitatórios que foram iniciados no exercício de 2018;

- Todas as Secretarias do Poder Executivo Municipal, Fundações e Fundos deverão solicitar empenho antes da formalização de qualquer ato que implique em despesa pública, tais como contratos, convênios, aditivos, termos de acordos e cooperação, ajustes, entre outros;

Art. 7º Fica proibido a partir da emissão deste Decreto o pagamento de diárias e outras despesas adicionais de pessoal, salvo disposição legal ou autorização expressa do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Fica determinado a todos os gestores que encerrem os contratos de servidores temporários e prestadores de serviços autônomos, pagos com recursos próprios, até 21 de dezembro de 2018.

Art. 8º Fica proibida a partir de 21 de Dezembro de 2018, nova concessão de auxílios, subvenções e outras formas de repasses financeiros com recursos próprios.

Art. 9º Ficam suspensos os pagamentos de Termos Aditivos a Contratos e Convênios firmados após 21 de Dezembro de 2018.

Art. 10 O Setor de Tributação deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa do

exercício de 2018, até o dia 09 de janeiro de 2019 para inscrição no Balanço Patrimonial de 2018.

Art. 11 Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados, existentes deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 09 de janeiro 2018.

Art. 12 Fica determinado aos gestores de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 21 de dezembro de 2018 contendo as ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2018.

Art. 13 Até o dia 21 de dezembro de 2018 a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda deverá solicitar às instituições financeiras ou outros credores a posição da dívida consolidada em 28 de dezembro de 2018 para inscrição no balanço patrimonial.

Art. 14 A partir da publicação deste Decreto são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à execução orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 15 Aos compromissos financeiros resultantes de convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizados com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas nos art. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 16 As receitas reconhecidas e não arrecadadas até 28 de dezembro de 2018 poderão constar do ativo do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, nas variações ativas, independente de ter ocorrido o recebimento.

Art. 17 As situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 18 Os servidores responderão nos termos do Estatuto do Servidor Público pelo não cumprimento às normas deste decreto.

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de novembro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO

Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:

Claudeli da Silva Maciel

Código Identificador:02111132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº 232/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO PORTAL DO ELDORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei nº 709/92 de 17.06.92,

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizado a alteração do Loteamento Portal do Eldorado, referente à Quadra I com área total de 15.222,19 m² (Quinze mil, duzentos e vinte e dois metros e dezanove centímetros quadrados), pertencente à Matrícula 13.504, registrado no CRI local,

no Livro 2 – Registro Geral, Ficha 1, que será parcelada em 19 (Dezenove) Lotes, passando a considerar a seguinte descrição:

CARACTERIZAÇÃO

O Loteamento está localizado em imóvel situado na área urbana do município de Bataguassu - MS, na Rua Estrada de Acesso, denominado Portal do Eldorado Quadra I com área total de 15.222,19m² (quinze mil duzentos e vinte e dois metros e dezenove centímetros quadrados).

DESCRIÇÃO DA QUADRA LOTEADA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AFC-M-3316, de coordenadas N 7.601.027,391m e E 349.962,471m; confrontando com o PORTAL DO EL Dorado – REMANESCENTE “B”, matrícula nº 7.318, ficha 01, Livro nº 2 do S.R.I. de Bataguassu de propriedade de Portal do Eldorado Incorporadora e Administração LTDA Nº 950.114.474.657-2 Código do INCRA nº 950.114.474.657-2 Livro nº 2 do S. R.I. De Bataguassu; deste, segue confrontando com um azimuth de 100°16'12” e uma distancia de 31,79 m até o vértice AFC-V-0125, de coordenadas N 7.601.021,723m e E 349.993,754m; confrontando com a Área Verde I do Portal do Eldorado; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias 194°57'53” e 219,41 m até o vértice AFC-V-0126, de coordenadas N 7.600.809,758m e E 349.937,099m; 205°50'00” e 60,27 m até o vértice AFC-V-0127, de coordenadas N 7.600.755,508m e E 349.910,834m; 175°10'18” e 137,63 m até o vértice AFC-V-0128, de coordenadas N 7.600.618,366m e E 349.922,418m; 161°10'25” e 91,07m até o vértice AFC-P-6582, de coordenadas N 7.600.532,164m e E 349.951,808m; confrontando com a Estrada de Acesso aos Sítios de Recreio; deste, segue confrontando com um azimuth de 271°19'08” e uma distancia de 32,56 m até o vértice AFC-P-6583, de coordenadas N

7.600.532,532,914m e E 349.919,258m; passando por um raio de 16,00m e um, desenvolvimento circular de 23,10 metros até o AFC-P-6584, de coordenadas N 7.600.547,251m e E 349.903,713m; 354°02'58” e 182,42 m até o vértice AFC-P-6885 de coordenadas N 7.600.728,692m e E 349,884,801m; 3°52'12” e 10,23 até o vértice AFC-P-6586 de coordenadas N 7.600.738,902m e E 349.885,492m; 14°56'26” e 298,58 m até o vértice AFC-M-3316, ponto inicial da descrição deste perímetro.

PROPRIETÁRIO PORTAL DO EL DORADO INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Odorilho Ferreira nº 152, sociedade empresarial limitada de incorporação e empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios, CNPJ 10.829.924/0001-59, Registrado em 19/05/2009 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 54200957346.

TÍTULO AQUISITIVO

O de Livro 2 fls 001 matrícula nº 13.504.

DAS QUADRAS E LOTES

Foi Projetada 1 (uma) quadra, denominada I, num total de 19 (dezenove) lotes.

QUADRA I

Lote 01 = ÁREA 750,98m²

FORMATO: Irregular

FRENTE: 23,70 metros confronta com a Estrada de Acesso.

FUNDOS: 23,70 metros confronta com Área Verde 1

LADO DIREITO: 31,78 metros confronta com o lote 2.

LADO ESQUERDO: 31,790 metros confronta com Remanescente B - Portal do Eldorado.

Matrícula nº 7318.

PERÍMETRO: 110,97 metros.

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Lote está localizado no lado ímpar do logradouro na esquina formada pela Estrada de Acesso com o Remanescente B – Portal do Eldorado matrícula nº 7318.

VISTA: Olhando de fora para dentro do lote.

Lote 02 = ÁREA 750,62 m²

FORMATO: Irregular

FRENTE: 23,70 metros confronta com a Estrada de Acesso.

FUNDOS: 23,70 metros confronta com Área Verde 1.

LADO DIREITO: 31,77 metros confronta com o lote 3.

LADO ESQUERDO: 31,78 metros confronta com o lote 1.

PERÍMETRO: 110,95 metros.

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Lote localizado no lado ímpar do logradouro a 23,70 metros da esquina formada pela Estrada de Acesso com o Remanescente B – Portal do Eldorado matrícula nº 7318.

VISTA: Olhando de fora para dentro do lote

Lote 03 = ÁREA 750,39m²

FORMATO: Irregular

FRENTE: 23,70 metros confronta com a Estrada de Acesso.

FUNDOS: 23,70 metros confronta com Área Verde 1.

LADO DIREITO: 31,76 metros confronta com o lote 4.

LADO ESQUERDO: 31,77 metros confronta com o lote 2.

PERÍMETRO: 110,93 metros.

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Lote está localizado no Lado Ímpar do logradouro a 47,40 metros da esquina formada pela Estrada de Acesso com o Remanescente B – Portal do Eldorado matrícula nº 7318.

VISTA: Olhando de fora para dentro do lote.

Lote 04 = ÁREA 750,15m²

FORMATO: Irregular

FRENTE: 23,70 metros confronta com a Estrada de Acesso.

FUNDOS: 23,70 metros confronta com Área Verde 1.

LADO DIREITO: 31,75 metros confronta com o lote 5.

LADO ESQUERDO: 31,76 metros confronta com o lote 3.

PERÍMETRO: 110,91 metros.

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Lote está localizado no lado ímpar do logradouro a 71,10 metros da esquina formada pela Estrada de Acesso com o Remanescente B – Portal do Eldorado matrícula nº 7318.

VISTA: Olhando de fora para dentro do lote.

Lote 05 = ÁREA 751,49m²

FORMATO: Irregular

FRENTE: 23,75 metros confronta com a Estrada de Acesso.

FUNDOS: 23,75 metros confronta com Área Verde 1.

LADO DIREITO: 31,75 metros confronta com o lote 6.

LADO ESQUERDO: 31,75 metros confronta com lote 4.

PERÍMETRO: 110,99 metros.

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Lote está localizado no lado ímpar do logradouro a 94,80 metros da esquina formada pela Estrada de Acesso com o Remanescente B – Portal do Eldorado matrícula nº 7318.

VISTA: Olhando de fora para dentro do lote.

Lote 06 = ÁREA 751,25m²

FORMATO: Irregular

FRENTE: 23,75 metros confronta com a Estrada de Acesso.

FUNDOS: 23,75 metros confronta com Área Verde 1.

LADO DIREITO: 31,73 metros confronta com o lote 7.

LADO ESQUERDO: 31,74 metros confronta com lote 5.

PERÍMETRO: 110,97 metros.

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Lote está localizado no Lado Ímpar do logradouro a 118,55 metros da esquina formada pela Estrada de Acesso com o Remanescente B – Portal do Eldorado matrícula nº 7318.

VISTA: Olhando de fora para dentro do lote.

Lote 07 = ÁREA 751,02m²

FORMATO: Irregular

FRENTE: 23,75 metros confronta com a Estrada de Acesso.

FUNDOS: 23,75 metros confronta com Área Verde 1.

LADO DIREITO: 31,72 metros confronta com o lote 8.

LADO ESQUERDO: 31,73 metros confronta com o lote 6.

PERÍMETRO: 110,95 metros.

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Lote está localizado no lado ímpar do logradouro a 142,30 metros da esquina formada pela Estrada de Acesso com o Remanescente B – Portal do Eldorado matrícula nº 7318.

VISTA: Olhando de fora para dentro do lote.

Lote 08 = ÁREA 750,78m²

FORMATO: Irregular

FRENTE: 23,75 metros confronta com a Estrada de Acesso.
 FUNDOS: 23,75 metros confronta com Área Verde 1.
 LADO DIREITO: 31,71 metros confronta com o lote 9.
 LADO ESQUERDO: 31,72 metros confronta com o lote 7.
 PERÍMETRO: 110,93 metros.
 LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Lote está localizado no lado ímpar do logradouro a 166,05 metros da esquina formada pela Estrada de Acesso com o Remanescente B – Portal do Eldorado matrícula nº 7318.
 VISTA: Olhando de fora para dentro do lote.

Lote 09 = ÁREA 750,54m²
 FORMATO: Irregular
 FRENTE: 23,75 metros confronta com a Estrada de Acesso.
 FUNDOS: 23,75 metros confronta com Área Verde 1.
 LADO DIREITO: 31,70 metros confronta com o lote 10.

LADO ESQUERDO: 31,71 metros confronta com o lote 8.
 PERÍMETRO: 110,91 metros.
 LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Lote está localizado no Lado Ímpar do logradouro a 189,80 metros da esquina formada pela Estrada de Acesso com o Remanescente B – Portal do Eldorado matrícula nº 7318.
 VISTA: Olhando de fora para dentro do lote

Lote 10 = ÁREA 754,012m²
 FORMATO: Irregular
 FRENTE: 25,00 metros confronta com a Estrada de Acesso.
 FUNDOS: 28,67 metros confronta Área Verde 1.
 LADO DIREITO: 27,94 metros confronta com o lote 11.
 LADO ESQUERDO: 31,70 metros confronta com o lote 9.
 PERÍMETRO: 113,31 metros.
 LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Lote está localizado no lado ímpar do logradouro a 252,65 metros da Estrada de Acesso.
 VISTA: Olhando de fora para dentro do lote.

Lote 11 = ÁREA 1.373,06m²
 FORMATO: Irregular
 FRENTE: 60,03 metros confronta com a Estrada de Acesso.
 FUNDOS: 57,11 metros confronta com Área Verde 1.
 LADO DIREITO: 26,75 metros confronta com o lote 12.
 LADO ESQUERDO: 27,94 metros confronta com o lote 10.
 PERÍMETRO: 171,83 metros.
 LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Lote está localizado no lado ímpar do logradouro a 182,42 metros da Estrada de Acesso.
 VISTA: Olhando de fora para dentro do lote.

Lote 12 = ÁREA 1.033,81m²
 FORMATO: Irregular
 FRENTE: 37,20 metros confronta com a Estrada de Acesso.
 FUNDOS: 37,19 metros confronta com Área Verde 1.
 LADO DIREITO: 27,77 metros confronta com o lote 13.
 LADO ESQUERDO: 26,75 metros confronta com o lote 11.
 PERÍMETRO: 128,91 metros.
 LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Lote está localizado no lado ímpar do logradouro a 155,42 metros da Estrada de Acesso.
 VISTA: Olhando de fora para dentro do lote.

Lote 13 = ÁREA 752,10m²
 FORMATO: Irregular
 FRENTE: 27,50 metros confronta com a Estrada de Acesso.
 FUNDOS: 27,45 metros confronta com Área Verde 1.
 LADO DIREITO: 27,23 metros confronta com o lote 14.
 LADO ESQUERDO: 27,77 metros confronta com o lote 12.
 PERÍMETRO: 109,95 metros.
 LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Lote está localizado no lado ímpar do logradouro a 127,92 metros da Estrada de Acesso.
 VISTA: Olhando de fora para dentro do lote.

Lote 14 = ÁREA 750,59m²
 FORMATO: Irregular
 FRENTE: 28,00 metros confronta com a Estrada de Acesso.
 FUNDOS: 27,95 metros confronta com Área Verde 1.
 LADO DIREITO: 26,68 metros confronta com o lote 15.

LADO ESQUERDO: 27,23 metros confronta com o lote 13.
 PERÍMETRO: 109,86 metros.
 LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Lote está localizado no lado ímpar do logradouro a 99,92 metros da Estrada de Acesso.
 VISTA: Olhando de fora para dentro do lote.

Lote 15 = ÁREA 753,45m²
 FORMATO: Irregular
 FRENTE: 28,70 metros confronta com a Estrada de Acesso.
 FUNDOS: 28,66 metros confronta Área Verde 1.
 LADO DIREITO: 27,64 metros confronta com o lote 16.
 LADO ESQUERDO: 26,68 metros confronta com o lote 14.
 PERÍMETRO: 111,39 metros.
 LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Lote está localizado no lado ímpar do logradouro a 71,22 metros da Estrada de Acesso.
 VISTA: Olhando de fora para dentro do Lote.

Lote 16 - ÁREA 756,24m²
 FORMATO - Irregular
 FRENTE - 26,00 metros confronta com a Estrada de Acesso.
 FUNDOS - 27,61 metros confronta com Área Verde 1.
 LADO DIREITO - 32,30 metros confrontam com o Lote 17.
 LADO ESQUERDO - 27,64 metros confronta com o Lote 15.
 PERÍMETRO - 113,26 metros.

LOCALIZAÇÃO DO LOTE - Lote está localizado no lado ímpar do logradouro a 45,22 metros da estrada de acesso.
 VISTA - Olhando de fora para dentro do lote

Lote 17 - ÁREA 763,50m²
 FORMATO - Irregular
 FRENTE - 22,00 metros confronta com a Estrada de Acesso.
 FUNDOS - 23,12 metros confronta com Área Verde 1.
 LADO DIREITO - 38,40 metros confronta com o lote 18.
 LADO ESQUERDO - 32,30 metros confronta com o Lote 16.
 PERÍMETRO - 115,82 metros.
 LOCALIZAÇÃO DO LOTE - Lote esta localizado no lado ímpar do logradouro a 23,22 metros da Estrada de Acesso.
 VISTA - Olhando de fora para dentro do lote.

Lote 18 - ÁREA 750,62 m²
 FORMATO - Irregular
 FRENTE - 19,00 metros confronta com a Estrada de Acesso.
 FUNDOS - 19,97 metros confronta com Área Verde 1.
 LADO DIREITO - 41,96 metros confronta com o lote 19.
 LADO ESQUERDO - 38,40 metros confronta com o lote 17.
 PERÍMETRO - 119,33 metros.
 LOCALIZAÇÃO DO LOTE - Lote está localizado no lado ímpar do logradouro a 4,22 metros da estrada de acesso.
 VISTA - Olhando de fora para dentro do lote.

Lote 19 - ÁREA 777,59m²
 FORMATO - Irregular
 FRENTE - 4,22 + 23,10 metros, desenvolvimento da curva confronta com a Estrada de Acesso.
 FUNDOS - 20,38 metros confronta com Área Verde 1.
 LADO DIREITO - 32,56 metros confronta Estrada de Acesso.
 LADO ESQUERDO - 41,96 metros confronta com o Lote 18.
 PERÍMETRO - 99,12 metros.
 LOCALIZAÇÃO DO LOTE - Lote está localizado no lado ímpar do logradouro na esquina com a estrada de acesso.
 VISTA - Olhando de fora para dentro do Lote

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 166/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de novembro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO

Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:

Claudeli da Silva Maciel

Código Identificador:397CBDC2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA IV****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2018 SEMEC.**

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Alessandra Lima Martins Moreira**, portadora do RG n.º 24.303.492-1 SSP/SP e CPF n.º 151.486.068-60, residente e domiciliada a Rua Anaurilândia, n.º 613, Centro, no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo o aditamento do prazo contratual, se estendendo pelo tempo retro referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O tempo de vigência do deste termo aditivo será de 30 de novembro de 2018 até data de 07 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Bataguassu, 30 de novembro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

ALESSANDRA LIMA MARTINS MOREIRA

Contratada

Testemunhas:

José Edvaldo dos Santos
CPF: 338.591.591-00

Elcio Vilas Boas
CPF 701.147.901-59

Publicado por:

Mayara Cristina Fioco

Código Identificador:3E71B74F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA V****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 82.2018****RATIFICAÇÃO DA DESPESA****Processo Administrativo nº 213/2018****DISPENSA nº 82/2018**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inc. I da Lei de Licitações - Lei 8666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de construção de ponte de madeira no córrego Caraguatá, toda a madeira a ser utilizada será

retirada da antiga ponte de madeira do córrego Sapé, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EMPRESA	CNPJ
Teofilo de Souza 42209404134	20.065.754/0001-37
ITEM: 1	
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

Dotação Orçamentária:

U. O.	02/04/01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Programa	26.782.0401.1006.0000 - Construção e Conservação de Estradas, Pontes, Galerias Tubul
Natureza	3.3.90.39.00 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Ficha	2517
Valor Total R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

BATAGUASSU-MS, 29 de novembro de 2018

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tamara Soares Cazuza

Código Identificador:E2498091**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA V
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O município de Bataguassu, através do Prefeito Municipal, retifica por incorreção a publicação da Ratificação e Homologação da Despesa, Processo Administrativo nº 226/2018 Inexigibilidade nº 23.2018, ocorrida no Diário Oficial do Município no dia 30 de novembro de 2018, página nº 18.

Onde consta:

Empresa	CNPJ
ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA-ME	06.289.056/0001-91
Itens: 1.	
Valor Total	R\$ 49.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

Passa a constar:

Empresa	CNPJ
ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA-ME	06.289.056/0001-91
Itens: 1.	
Valor Total	R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

Bataguassu/MS, 30 de novembro de 2018

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tamara Soares Cazuza

Código Identificador:B851C4EE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA VI
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA****RATIFICAÇÃO DA DESPESA****Processo Administrativo nº 000203/18****DISPENSA nº 79 /2018.**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no, Art 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de profissional para execução de serviços elétricos no prédio locado para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

JOSE MILTON DA SILVA. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

U. O.
02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura
Programa
12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC
Natureza
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Física
Ficha
450
2.500,00 dois mil e quinhentos reais

Bataguassu-MS, 30 de novembro de 2018

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:9543FC9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA VI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 222-2018**

Processo Administrativo nº 000222/18
DISPENSA nº 86 /2018.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 02- Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Topografia com profissional da área, bem como, equipamentos necessários para a realização dos serviços, Junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ROGERIO TORRES. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

U. O.
02/04/01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Programa
15.452.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Natureza
3.3.90.39.00 - Serviços Técnicos Profissionais
Ficha
81

16.800,00 dezesseis mil e oitocentos reais

BATAGUASSU-MS, 30 de novembro de 2018

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:AF4E5E95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA VI
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 90-2018 AQUISIÇÃO DE AR
CONDICIONADO**

Processo Administrativo nº 0229/18
DISPENSA nº 90 /2018.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 02- Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de equipamentos (aparelhos de Ar Condicionado 30.000 btus) para serem instalados no Centro de Reabilitação Física do município, localizado a Rua Bertoldo Borges, Quadra 07, Residencial Modelo, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Empresa: AAC AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 05.102.155/0005-86, Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Dotação Orçamentária:

U. O.
02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde
Programa
10.302.0108.2086.0000 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade
Natureza
4.4.90.52.00 - Outros Materiais Permanentes
Ficha
140

16.000,00 dezesseis mil reais

Bataguassu-MS, 30 de novembro de 2018

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:D2A8FD4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA VI
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 88-2018 - MATERIAL PARA
ENGENHARIA**

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 0224/18
DISPENSA nº 88 /2018.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de material de medição para atender o setor de engenharia, junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Empresa: S P DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ nº 06.859.321/0001-22 Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.507,10 (três mil, quinhentos e sete reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: U. O.

02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda
Programa
04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.
Natureza
3.3.90.30.00 - Ferramentas; 4.4.90.52.00 - Aparelhos de Medição e Orientação
Ficha 4; 11

Valor R\$ 3.507,10 (três mil, quinhentos e sete reais e dez centavos).

Bataguassu - MS, 30 de novembro de 2018

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:42495510

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XIV
RESULTADO DO PREGÃO 79/2018**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo: N.º 212/18
PREGÃO PRESENCIAL: N.º 79/2018**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS, PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NOS DIAS 08, 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2018 E PARA A COMEMORAÇÃO AO REVEILLON PELA PASSAGEM DO ANO DE 2018 A 2019, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Motivo	Total
1	010.006.011	LOCAÇÃO DE GERADOR DE NO MÍNIMO 260 KVA COM CABO DE 12 METROS	DIÁRIO	3	5.700,00
4738		ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO ME	Sim		
2	010.006.013	LOCAÇÃO DE GERADOR DE NO MÍNIMO 260 KVA COM CABO DE 12 METROS	DIÁRIO	1	3.000,00
10898		LUCIANA CIPRIANO DOS SANTOS CONSTRUCAO	Sim		
3	010.006.012	LOCAÇÃO DE GERADOR DE NO MÍNIMO 260 KVA COM CABO DE 12 METROS,	DIÁRIO	1	3.000,00
10898		LUCIANA CIPRIANO DOS SANTOS CONSTRUCAO	Sim		
5	010.015.087	LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 16X14M	SERVI	1	13.490,00
1698		DORIGAN IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIREL	Sim		
6	010.015.060	LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	SERVI	1	19.900,00
1698		DORIGAN IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIREL	Sim		
7	010.015.124	LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	SERVI	1	11.300,00
10898		LUCIANA CIPRIANO DOS SANTOS CONSTRUCAO	Sim		
8	010.015.123	LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	SERVI	1	15.000,00
1698		DORIGAN IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIREL	Sim		
9	010.015.094	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM MEDIDA DE 8,00MX8,00M	SERVI	1	2.990,00
10898		LUCIANA CIPRIANO DOS SANTOS CONSTRUCAO	Sim		
10	010.015.120	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	DIÁRIO	2	900,00
4738		ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO ME	Sim		
11	010.015.122	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	DIÁRIO	2	1.000,00
1698		DORIGAN IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIREL	Sim		
13	010.015.033	LOCAÇÃO SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS	UN	40	6.800,00
4738		ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO ME	Sim		
14	010.015.121	LOCAÇÃO SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS	UN	20	3.800,00
1698		DORIGAN IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIREL	Sim		

VALOR TOTAL: R\$ 86.880,00 oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais

BATAGUASSU/MS, 30 de novembro de 2018

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:

Rosimeire Guirado Angelo

Código Identificador:3ADCCE67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XIV
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 79 2018**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018, Processo Administrativo nº 000212/18.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é a “Constitui o objeto da presente licitação aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS, PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NOS DIAS 08, 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2018 E PARA A COMEMORAÇÃO AO REVEILLON PELA PASSAGEM DO ANO DE 2018 A 2019, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

DORIGAN IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIREL o item 5; 6; 8; 11; 14. Perfazendo o valor total de R\$ 53.190,00 (cinquenta e três mil, cento e noventa reais).

ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO ME o item 1; 10; 13. Perfazendo o valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

LUCIANA CIPRIANO DOS SANTOS CONSTRUCAO o item 2; 3; 7; 9. Perfazendo o valor total de R\$ 20.290,00 (vinte mil, duzentos e noventa reais).

O item 4 foi FRACASSADO. O item 12 foi FRACASSADO.

Perfazendo esta licitação o valor global de **R\$ 86.880,00** (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 30 de novembro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:03BD64EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
063/2018

O **MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ**, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 063/2018.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de consumo para Laboratório Municipal para atender a demanda da Secretaria de Saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N.º 467/2018, **processo administrativo n.º 080/2018**. **ADJUDICO** a empresa W. N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ. n.º 09.100.467/0001-88, para fornecer os itens n.º 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 49, 50, 52 e 53 no valor total de R\$ 18.337,28(dezoito mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). Os itens: 02, 09 10, 14, 15, 17, 23, 24, 35, 43, 45, 48 e 51 ficaram desertos.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a da Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 29 de novembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:B4BF0CF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Kazuto Horii, no uso de suas atribuições, e de acordo com os arts. 222 ao 227 da LC 18/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público 002/2018 destinado ao provimento dos empregos públicos municipais e cadastro de reserva para o cargo temporário de FARMACÊUTICO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena/MS, nas condições e regras estabelecidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto contratar profissional habilitado e interessado em contratação temporária e formação de cadastro de reserva para o cargo/função descrito neste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado por comissão organizadora constituída especialmente para esse fim, conforme Portaria DGP N.º 576/2018 em 21 de Novembro de 2018.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular, com caráter classificatório.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **03 a 06 de dezembro de 2018, das 07h00min às 13h00min**, exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena, localizada na Rua Yossio Okaneco, n.º23 Centro, nesta Cidade.

A inscrição será realizada mediante apresentação de *Curriculum*, acompanhado da respectiva documentação referente a títulos, conforme modelo constante no anexo IV deste edital.

Somente serão aceitas as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta do Anexo III deste Edital.

A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Complementar N.º018/2008, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

É de responsabilidade do candidato, a atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição.

As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3. DOS TÍTULOS

O currículo e os respectivos títulos serão aferidos por Comissão de Avaliação de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Doutorado (especialização <i>stricto sensu</i>).	12 pontos	12 pontos
2. Mestrado (especialização <i>stricto sensu</i>) na área de conhecimento relacionada ao cargo/função descrita no ato de inscrição.	9 pontos	9 pontos
3. Pós-graduação, <i>lato sensu</i> , com duração mínima de 360 horas, na área de conhecimento relacionada ao cargo/função descrita no ato de inscrição.	4 pontos	8 pontos
4. Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horária acima de 40 horas-aula.	1,5 pontos	3 pontos
5. Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horária de acima 20 a 40 horas- aula.	1 ponto	2 pontos
6. Tempo de Serviço Prestado na área pública ou privado em cargo ou função descrita no ato de inscrição	3 pontos por ano	15 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	PONTOS	PONTOS

Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez. Para efeito de pontuação, só serão computados os títulos obtidos nos últimos **cinco anos**, exceto nos casos de pós-graduação *lato sensu*, mestrado e doutorado;

Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade descrita no título.

Não serão consideradas as frações de tempo de serviço inferiores a 01 (um) ano.

Não serão computados os tempos de serviço exercidos simultaneamente.

Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei n.º 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo/função.

A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

A nota dos títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.

A comprovação do Tempo de Serviço Prestado na área pública ou privada será mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, observados os critérios do subitem 3.7. deste edital.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.bodoquena.ms.gov.br no dia 11 de Dezembro de 2018 e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de **48hs (quarenta e oito horas)** após a publicação do resultado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final obtida no Processo Seletivo.

Havendo empate na classificação final serão utilizados os critérios de desempate:

Idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos conforme determina o Estatuto do Idoso (Lei nº10.471/2003);

Maior pontuação no item Tempo de Serviço prestado do Poder Público em cargo ou função descrita no ato de inscrição;

Maior tempo de graduação em Farmácia;

A classificação final do Processo Seletivo Simplificado será homologada pelo Prefeito Municipal de Bodoquena e divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.bodoquena.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, no dia **17 de Dezembro de 2018**.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá como fundamento legal o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Complementar Nº018/2008 e será efetivada exclusivamente nas hipóteses descritas nessa Lei.

O Contrato de trabalho por prazo determinado terá vigência pelo período que permanecerem os motivos da contratação, limitada a 01 (um) ano, mas podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade da administração pública, até o máximo de 02 (dois) anos.

O contrato de trabalho por prazo determinado poderá ser rescindido antecipadamente desde que cessadas as situações excepcionais e de interesse público que justificaram a contratação, sem direito à indenização.

A remuneração será equivalente ao valor inicial previsto para o cargo no qual se inscreveu o candidato, conforme Tabela de Vencimentos e Remuneração do Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Bodoquena.

Quando da convocação o candidato deverá comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio, portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Atestado de Residência;
- b) BIM;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Carteira de órgão de classe;
- e) Certidão de antecedentes criminais;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certificado de Escolaridade;
- h) Certificado Militar – (Masculino);
- i) Comprovante da última eleição;
- j) Conta Corrente – Banco do Brasil;
- k) CPF/CIC;
- l) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- m) Declaração de Bens;
- n) Declaração de não acumulo de cargos;
- o) Identidade;

- p) PIS/PASEP;
- q) Registro filhos (até 14 anos);
- r) Título de eleitor.

6.5. Não será contratado o candidato que:

Não cumpriu com os requisitos para a contratação;

Não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo; deverá assinar documento da desistência.

6.6 Na ocorrência das hipóteses do item 7.3 será convocado o próximo candidato, conforme a ordem de classificação final do processo seletivo.

6.6.1 O candidato convocado que não comparecer para apresentação dos documentos ou assinatura no contrato no prazo de **02 (Dois)** dias após a convocação será desclassificado.

6.7. Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular ou pública, desde que com reconhecimento de firma em cartório.

6.8 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha com Declaração de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA e, havendo a possibilidade de acumulação de cargos, a compatibilidade de horário entre a vaga ofertada com outra atividade é de inteira responsabilidade do contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato temporariamente contratado para preenchimento de cargo vago, terá o contrato rescindido antecipadamente após a posse do servidor aprovado em concurso público, sem direito à indenização de qualquer natureza.

7.2. Comprovadas, a qualquer tempo, a irregularidade ou falsidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, rescindido o contrato e expedido comunicado ao Ministério Público.

7.3. O candidato não será contratado se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:

Nos últimos dois anos:

Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;

Rescisão Contratual, após Processo Administrativo Disciplinar;

Nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Condenação criminal transitada em julgado.

7.4. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.

7.5. O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá a validade de um ano a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado pelo período máximo de dois anos.

7.6. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de **24hs (Vinte e Quatro) horas** após a sua publicação, mediante protocolo na Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena, localizada na Rua Yossio Okaneco, nº523 Centro, nesta Cidade.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos Pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Bodoquena, 27 de Novembro de 2018.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal Bodoquena

ANEXO I

CARGOS / ATRIBUIÇÕES/ ESCOLARIDADE EXIGIDA/SALÁRIO

FARMACÊUTICO.

Dois requisitos obrigatórios da Função de Farmacêutico:

Diploma de Curso de Graduação em FARMÁCIA expedido por instituição oficial de ensino e reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe competente.

Das Atribuições da Função de Farmacêutico:

Planejar, coordenar e executar atividades de assistência farmacêutica, no âmbito da saúde pública; Gerenciar todo o setor de medicamentos (selecionar, programar, receber, armazenar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos), com garantia da qualidade dos produtos e serviços; Treinar e capacitar os recursos humanos envolvidos na assistência farmacêutica para o cumprimento das atividades; Implantar a atenção farmacêutica para pacientes hipertensos, diabéticos ou portadores de doenças que necessitem de acompanhamento constante; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos pela população, para evitar usos incorretos; Educar a população e informar aos profissionais das ESFs sobre o uso racional de medicamentos, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensa e o uso; Controle de distribuição, uso e necessidade nos medicamentos controlados.

Da Jornada de Trabalho/Remuneração

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Farmacêutico	01 + Cadastro de Reserva	3.427,60 + 20% insalubridade	40h

ANEXO II

Identificação do envelope

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 002/2018

Cargo pretendido: _____ Número da Inscrição: _____

Candidato: _____ Nº: _____
Endereço: _____

Cidade: _____ Bairro: _____
Estado: _____ CEP: _____ Telefones: _____

ANEXO III

Formulário de Inscrição

Protocolo de Inscrição Nº: _

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 002/2018

Função pretendida:

Candidato: _____
Endereço: nº _____
Bairro CEP: _____
Cidade: Estado: _____
Telefones: E-mail: _____
Data de Nascimento: Sexo: CPF: _____

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.

Bodoquena, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato ou Responsável Pela Inscrição Por Extenso

-----Recortar Aqui -----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IV- Edital Nº 002/2018

NOME: _____
Protocolo de Inscrição Nº _____
FUNÇÃO: _____
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA - MS

Bodoquena, ____ de _____ de 2018.

Nome do Servidor Responsável: _____

Assinatura do Servidor Responsável: _____

ANEXO III MODELO DE CURRÍCULO

01 – NOME _____
02 – ENDEREÇO: _____
03 – CEP: _____
04 – TELEFONE: _____
05 – CELULAR _____
– E-MAIL: _____
– DATA DE NASCIMENTO: / /
08 – ESTADO CIVIL: _____
09 – SEXO: M () F ()
10 – NATURALIDADE: _____
– FILIAÇÃO PAI: _____
MÃE: _____
– IDENTIDADE: _____
13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
– CPF: _____
– TÍTULO DE ELEITOR: _____
ZONA: _____
SEÇÃO: _____
– PROFISSÃO: _____

– FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão): _____

III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO: _____

IV – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos últimos 05 (cinco) anos. _____

V – INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHO: _____

VI – CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS e respectivos períodos: _____

VII – INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHO: _____

VIII – CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS e respectivos períodos: _____

IX – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (COM CARGA HORÁRIA): _____

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

Bodoquena, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador: 6FB57EEE

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 120/2018**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REGISTRO DE PREÇO 28-2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual Aquisição de PARA-BRISA para atender a Secretaria Municipal de Educação.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 § 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 30 de Novembro 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Eraldo Juarez de Souza

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:31D65A1C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.080/2018-RH**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntaria Por Tempo de Contribuição e, da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora **Vania Beatriz Copat Camargo**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **Farmacêutico Bioquímico**, Classe “C”, Referencia “61”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com base na última remuneração de contribuições**, fundamentado no, **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal.)**, artigo 201, § 2º, 3º e 4º da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 135 de 28 de dezembro de 2017, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R\$ 6.571,72 (seis mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)**, nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 023/2018**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capítulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2º Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 27 de novembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Moraes Guedes Alves
Código Identificador:1942C9E3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.084/2018-RH**

Dispõe sobre a letra “b”, do inciso II, do art. 10, do ato das disposições constitucionais transitória, da constituição federal, e dá outras providências, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da letra “b”, do Inciso II, do Art. 10, do Ato das Disposições constitucionais Transitória, da Constituição Federal, concede à servidora **ELAINNE FERREIRA**, matrícula nº **2478-3**, os benefícios da estabilidade funcional, posto sua condição de Gestante, até findo o 5º (quinto) mês contados da data do parto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de novembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Moraes Guedes Alves
Código Identificador:D8C1C3EF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.085/2018-RH**

Dispõe sobre a letra “b”, do inciso II, do art. 10, do ato das disposições constitucionais transitória, da constituição federal, e dá outras providências, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da letra “b”, do Inciso II, do Art. 10, do Ato das Disposições constitucionais Transitória, da Constituição Federal, concede à servidora **TATIANE SILVA DE PAULA**, matrícula nº **2025-2**, os benefícios da estabilidade funcional, posto sua condição de Gestante, até findo o 5º (quinto) mês contados da data do parto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de novembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Moraes Guedes Alves
Código Identificador:A5DD60EF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.089/2018-RH**

Dispõe sobre a alteração de Portaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 975/2018-RH, de 11 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Suspender as férias da servidora **FERNANDA SIQUEIRA ARTIGAS**, por necessidade de serviço, do período de **17.12.2018 a 31.05.2018**, podendo a mesma gozar no **Ano 2019**.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de novembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5CD30165

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 1.090/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **VALDECIR AMORIM**, no Cargo de Professor (a) NV, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas Arte 1º ano ao 5º do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Rural Águas de Miranda, no período de **27.11.2018 a 14.12.2018**, em substituição a Professora **SILVIA APARECIDA LOURENÇO**, que se encontra Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de novembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3CF1B3A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL Nº002/2018 - SEMEC

TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O REGULAMENTO E FICHA DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO EM AULAS TEMPORÁRIAS NO ANO LETIVO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais que confere art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamentos na Lei Complementar Municipal nº 088, de 27 de Dezembro de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições de Cadastro de Professores Habilitados para Aulas Temporárias Complementares/Convocação,

para atendimento da Rede Municipal de Ensino para atuação em salas de aula na Educação Infantil, no Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais, EJA Fundamental, com atuação na área urbana e rural, para o ano letivo de 2019.

1. DO CADASTRAMENTO

1.1. A ficha de cadastramento estará disponível no endereço eletrônico do município de Bonito, através do link: www.bonito.ms.gov.br/processoseletivo2019, no período de 03 a 17 de dezembro de 2018, devendo o interessado acessar o link e seguir as instruções de preenchimento do formulário de inscrição com a entrega dos currículos para análise na SEMEC, neste mesmo período.

1.2. O preenchimento da ficha de cadastramento ocorrerá somente pela internet, devendo o interessado prestar fielmente todas as informações cadastrais e funcionais solicitadas, de preenchimento obrigatório, tais como, número do CPF e PIS/PASEP, área de habilitação, entre outros.

1.3. O professor do quadro permanente com um cargo de 20 horas, que pleiteia aulas temporárias, deverá, da mesma forma efetuar a inscrição nos moldes acima.

1.4. Antes de concluir o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá conferir todas as informações prestadas, inclusive licenciatura, disciplina que deseja atuar e etapa de ensino.

1.5. As informações prestadas no preenchimento do formulário on-line são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer irregularidade, falsidade ou inexatidão nos dados, apuradas a qualquer tempo, bem como todos os atos dela decorrentes, acarretará, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis, a anulação automática da inscrição do candidato.

1.6. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabilizará pelo não preenchimento correto da ficha de inscrição;

1.7. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não receberá ficha de cadastramento impressa; apenas os currículos para seleção.

1.8. A relação de candidatos inscritos por disciplina será publicada no site www.bonito.ms.gov.br, até o dia 19/12/2018.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. O interessado poderá se inscrever nas disciplinas de acordo com a licenciatura e/ou habilitação.

2.2. O interessado deverá ter a formação em curso de licenciatura plena, com comprovante de colação de grau, em cursos reconhecidos pelo MEC.

3. DA SELEÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO/CONVOCAÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será através do cadastro.

3.2. A complementação/convocação dos candidatos será feita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as vagas disponíveis para o primeiro semestre do ano letivo de 2019, sendo permitida a reconvocação para o segundo semestre.

3.3. A complementação/convocação será efetivada mediante a análise curricular da documentação que comprove a habilitação de acordo com a ficha de inscrição e dos demais critérios de pontuação relacionados no Item 5 desse Edital.

3.4. A não comprovação da habilitação implicará na anulação da inscrição.

3.5. O contrato poderá ser encerrado a qualquer tempo, por interesse da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ou quando o titular da vaga retornar às atividades.

4. DAS VAGAS

4.1. Os candidatos serão selecionados para convocação nas vagas decorrentes dos professores afastados para exercer função de diretor, coordenador pedagógico, professor efetivo a serviço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou de outras Secretarias Municipais, em readaptação, redução de carga horária para acompanhar filhos com necessidades especiais, mandatos classistas, afastamentos com ônus e sem ônus ou em vagas puras, caso houver.

4.2. A complementação/convocação será feita em substituição ao professor titular.

4.3. Os candidatos inscritos e não selecionados para complementação/convocação, poderão deixar o currículo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para substituições em licenças saúde.

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS – ANÁLISE CURRICULAR

5.1. Os candidatos deverão apresentar, no período de 03 a 17 de dezembro de 2018, obrigatoriamente, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cópia dos documentos referentes à análise curricular relacionados abaixo, não sendo permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

5.2. Os documentos apresentados terão as seguintes pontuações:

- a) Conclusão de curso de pós-graduação, lato sensu, em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas. Valor da Pontuação: 3 (três) pontos;
- b) Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado. Valor da Pontuação: 5 (cinco) pontos;
- c) Cursos de atualização, formação continuada, treinamento e aperfeiçoamento dos últimos 5 (cinco) anos, na área específica para o cargo a que concorrer o candidato, sendo limitado a apresentação de 05 (cinco) certificados com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. Valor da Pontuação: 1 (um) para cada certificado;
- d) Declaração de experiência expedida pelas unidades escolares (com curso específico na área) para Sala de Recurso, Sala de Tecnologia ou EJA: Valor da Pontuação: 1 (um) ponto.
- e) Relatório Pedagógico de Desempenho realizado pelo diretor e coordenador da unidade escolar. Caso o candidato foi ou esteja lotado em mais de uma unidade escolar, será feita uma média entre as unidades escolares em que estiver lotado. O relatório pedagógico será pontuado com 3 (três) pontos, se avaliado como “ótimo”, e, com 1 (um) ponto, sendo avaliado como “bom”, sendo o mesmo desclassificado se avaliado como “regular”.
- f) Apresentação de Projetos elaborados e executados, com evidências de resultados significativos na aprendizagem do aluno através de Relatório emitido pela equipe gestora da unidade escolar em anexo. Valor da Pontuação: 1 (um) ponto, fixando o limite máximo de 5 (cinco).

5.3. Será levado em consideração, a título de pontuação para os professores que atuam ou atuaram na rede municipal de ensino de Bonito/MS:

- a) Comprovação de execução do planejamento conforme orientação da SEMEC e unidade escolar. Valor da Pontuação: 1 (um) ponto;
- b) Atestados médicos totalizando menos de 03 (três), durante o ano letivo de 2018. Valor da Pontuação: 1 (um) ponto.

Parágrafo único. Caso haja empate na classificação, serão observados respectivamente os critérios de maior idade e tempo no magistério.

6. DOS IMPEDIMENTOS

6.1. São impedidos de participar da seleção para desempenho da função de docente os interessados que se encontram:

- a) em acúmulo de remunerações em cargos públicos e/ou privados, de aposentarias em cargos públicos e/ou privados (carga horária superior a 40 horas semanais), se não observadas às regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;
- b) no exercício de cargo público administrativo de nível fundamental e médio;
- c) ocupante de cargo público de professor readaptado, provisoriamente ou definitivamente;
- d) no desempenho de cargo e/ou função militar;
- e) na qualidade de estrangeiro não naturalizado;
- f) na qualidade de contratados anteriormente pela administração pública, os que tiveram rescisão do vínculo por justa causa, ou por excesso de faltas injustificadas;
- g) com indisponibilidade de horário para cumprimento de carga horária integral do respectivo cargo;
- h) com condenação em sindicância ou processo administrativo disciplinar nos últimos 3 (três) anos;
- i) em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza;
- j) apresentar registro de qualquer natureza que infringiram as normas do Regimento Escolar das escolas da rede municipal de ensino de Bonito/MS;
- k) quando o professor temporário não apresentar desempenho favorável na regência de classe, apresentando uma classificação REGULAR em sua avaliação, conforme Relatório de emitido pela direção e coordenação pedagógica da unidade escolar que atuou anteriormente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para fins de remuneração do professor convocado e/ou aula complementar, o valor da hora-aula será igual ao do vencimento da classe A, em nível de graduação V, ou excepcionalmente em nível médio.

7.2. A convocação seguirá os critérios de seleção indicado no item 5 deste Edital, independentemente se o servidor pertencer ou não ao quadro permanente do magistério municipal;

7.3. À critério da Administração, os professores inscritos poderão ser convocados para atender projetos especiais e sociais da Prefeitura Municipal.

7.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Bonito, 26 de Novembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

ROSELI FÁTIMA GAMBIM

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Perla Cristina Colombo

Código Identificador:EEA99961

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2017

Serviços de Auto Elétrica

CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA BRASILÂNDIA LTDA ME
PROCESSO Nº. 3519/2017

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A Ata de Registro de Preços nº 19/2017, firmado em 19 de dezembro 2019, estabeleceu em sua Cláusula Décima as despesas decorrentes ocorreriam por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Munic. Serv. Urbanos
10.01.15.452.604.2.078.33.90.39Fonte 100Ficha 235

Porém após análise realizada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pôde-se verificar que para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, existe a possibilidade de remanejamento de parte da dotação orçamentária da Ficha 235 Fonte 100 para a Ficha 427 Fonte 170071, visando atender as despesas decorrentes do exercício de 2018.

Desta forma, solicitamos que seja feita o **Remanejamento** de parte do Recurso Orçamentário da dotação acima citada, para a seguinte dotação:

Secretaria Munic. Serv. Urbanos
10.01.15.452.604.2.078.33.90.39Fonte 170071 Ficha 427 R\$ 8.285,00

Fica desta forma, registrado a dotação acima citada a partir da presente data.

Brasilândia/MS, 29 de Novembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Brasoloto da Silva

Código Identificador:E0A0FB44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 07/2018**Serviços de Borracharia**

CONTRATADA: **ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME**
 PROCESSO N.º. 4206/2017
 OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária
 AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A Ata de Registro de Preços nº 07/2018, firmado em 15 de Janeiro de 2018, estabeleceu em sua Cláusula Décima as despesas decorrentes ocorreriam por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Munic. Serv. Urbanos
 10.01.15.452.604.2.078.33.90.39Fonte 100Ficha 235

Porém após análise realizada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pôde-se verificar que para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, existe a possibilidade de remanejamento de parte da dotação orçamentária da Ficha 235 Fonte 100 para a Ficha 427 Fonte 170071, visando atender as despesas decorrentes do exercício de 2018.

Desta forma, solicitamos que seja feita o **Remanejamento** de parte do Recurso Orçamentário da dotação acima citada, para a seguinte dotação:

Secretaria Munic. Serv. Urbanos
 10.01.15.452.604.2.078.33.90.39Fonte 170071 Ficha 427 R\$ 800,00

Fica desta forma, registrado a dotação acima citada a partir da presente data.

Brasilândia/MS, 29 de Novembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Brasoloto da Silva
 Código Identificador:1DADF6D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
 EXTRATO DO APOSTILAMENTO N.º 01/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 18/2017**Serviços de Borracharia**

CONTRATADA: **ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME**
 PROCESSO N.º. 3751/2017
 OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária
 AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A Ata de Registro de Preços nº 18/2017, firmado em 19 de Dezembro de 2017, estabeleceu em sua Cláusula Décima as despesas decorrentes ocorreriam por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Munic. Serv. Urbanos
 10.01.15.452.604.2.078.33.90.39Fonte 100Ficha 235

Porém após análise realizada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pôde-se verificar que para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, existe a possibilidade de remanejamento de parte da dotação orçamentária da Ficha 235 Fonte 100 para a Ficha 427 Fonte 170071, visando atender as despesas decorrentes do exercício de 2018.

Desta forma, solicitamos que seja feita o **Remanejamento** de parte do Recurso Orçamentário da dotação acima citada, para a seguinte dotação:

Secretaria Munic. Serv. Urbanos
 10.01.15.452.604.2.078.33.90.39Fonte 170071 Ficha 427 R\$ 1377,00

Fica desta forma, registrado a dotação acima citada a partir da presente data.

Brasilândia/MS, 29 de Novembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Brasoloto da Silva
 Código Identificador:4DD3A0B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 1231/2018 CONTRATO 75/2018
 Construção de Praça Poliesportiva no entorno do Ginásio Municipal de Esporte**

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Supressão de 1,15% (um vírgula quinze por cento) e Acréscimo de aproximadamente 11,54% (onze virgula cinquenta e quatro por cento) no valor contratado conforme Justificativa/Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras anexo ao Termo Aditivo. O valor da presente Termo Aditivo é de R\$ 121.248,04 (cento e vinte e um mil duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea “b” §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 19 de Novembro de 2018.

Contratante

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Contratado

CENTRAL VIA SINAL. & SERV. LTDA ME

Publicado por:

Thiago Brasoloto da Silva
 Código Identificador:78014ED6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 1412/2018 CONTRATO 45/2018
 Transporte Escolar 2018**

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Motorista da Linha nº 05 Katayama, conforme abaixo:

Motorista: MARIO CARDOSO PEREIRA FILHO
 RG 8939 DRT/SP
 CPF 270.432.151-53

Fundamento Legal: artigo 65 inciso da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 29 de Novembro de 2018.

Contratante

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Contratado

JOSENILDO STOS DE OLIVEIRA ME

Publicado por:

Thiago Brasoloto da Silva
 Código Identificador:D4FF9F9E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 961/18**

DECRETO "P" Nº. 0961/18, De, 26 de novembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido a Servidora **FERNANDA LEIKO WAKU**, do Cargo **ODONTOLOGO - EFETIVO**, Matrícula 73352-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2018.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2018.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:7BFB1B4F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 962/18**

DECRETO "P" Nº 0962/18, De, 28 de novembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **ODONTOLOGO - EFETIVO**, Classe "A", Referência "001", Grupo SMO-II, matrícula nº 73352-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua Exoneração, ocorrida em 01/12/2018, seu ocupante ao **Srª. FERNANDA LEIKO WAKU**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:A8C20CA6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 960/18**

DECRETO "P" Nº. 0960/18, De, 26 de novembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- **A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, da Servidora **EVANDRA SIDINEIA DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, exerce o **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Efetivo**, Matrícula **68896-1**, conforme Lei nº 1041/2000, de 19/12/2000, a partir de **12/11/2018 A 10/05/2019**, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:508DB239

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 958/18**

DECRETO "P" Nº. 0958/18, De, 26 de novembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- **A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, da Servidora **SEBATHIANA CANDIDO**, Servidora Pública Municipal, exerce o **GARI - Efetivo**, Matrícula **10197-1**, conforme Lei nº 1041/2000, de 19/12/2000, a partir de **16/10/2018 A 30/10/2018**, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:E98D42B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 959/18**
DECRETO "P" Nº. 0959/18, De, 26 de novembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, em razão do filho com necessidades especiais, por 06 (seis) meses, da Servidora **MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, **PROFESSOR-N-V - Efetiva**, Matrícula **29025-2**, conforme Lei nº 2.670/2017, de 28/06/2017, no período de **30/11/2018 a 28/05/2019**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:829D3028

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 963/18**
DECRETO "P" Nº 0963/18, De, 29 de novembro de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de

nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

LOCAL: BRASILÂNDIA

2º - SIMONE FERREIRA DE SOUZA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:923A445E

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL**
**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 088/2018 - Processo nº 4055/2017. Aquisição de carroceria do tipo comboio - conjunto móvel de abastecimento e lubrificação de máquinas que operam no campo ou na obra, para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia - MS.RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Brasilândia – MS, 30/11/2018.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva

Código Identificador:42C22EF7

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO
PRESENCIAL**
**AVISO DE REPETIÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

Processo: Nº. 4055 /2018, **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 88 /2018.

OBJETO: Aquisição de carroceria do tipo comboio - conjunto móvel de abastecimento e lubrificação de máquinas que operam no campo ou na obra, para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 13/12/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 30/11/2018.

ALINE GOMES BARBOSA

Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:25466609

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO - RESULTADO
COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 89/2018

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 89/ 2018 - Processo nº 4096/2018.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de lubrificante não licitado anteriormente, para atender veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R\$ 8.312,50

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 30/11/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F36F6DF9

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:

Pregão Presencial nº. 86/2018, Processo nº. 4037/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal nº4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.

Resultado: Empresa (s) Classificada (s):

Empresa	Valor Adjudicado
COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	23.696,12
RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	42.088,42
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	18.941,15
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	22.717,34
ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	52.044,81
DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	205.311,38

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 30/11/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9AE8EBA1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018**

O Poder Legislativo do Município de Camapuã – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Presidente ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã/MS, CONVOCA os nobres Vereadores para a realização da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 04 de dezembro de 2018, logo após o término da Sessão Ordinária, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- Projeto de Lei Nº 028, de 23 de novembro de 2018, que: “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial”, de autoria do Poder Executivo Municipal;

- Projeto de Lei nº 029, de 23 de novembro de 2018, que: “Dá nova redação a Lei 1.806, de 18 de abril de 2012, que Institui o Programa Camapuã Empreendimentos e negócios – MAISCAMAPUA, cria incentivos fiscais”, de autoria do Poder executivo Municipal;

- Projeto de Lei nº 013, de 16 de novembro de 2018, que: “Dispõe sobre o fornecimento de transporte, alimentação e pousada pelo Sistema Único de Saúde do Município de Camapuã-MS aos seus pacientes cujo tratamento se realiza fora de seu domicílio, em atendimento aos preceitos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde”, de autoria da Ver.ª Dr.ª Márcia

Camapuã/MS, 30 de novembro de 2018.

ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:ED821E76

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 124/2018/PMC**

Origem: Pregão Presencial nº 062/2018.

Contratante: Município de Camapuã/MS.

Contratado: GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos com serviços de organização, montagem e desmontagem a serem utilizados nos eventos realizados pela Prefeitura de Camapuã/MS, atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 062/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 118/2018.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 60 (dias) mês, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data da assinatura: Camapuã, 31 de Outubro de 2018.

Assinam: Delano de Oliveira Huber/ **Gonçalves & Gonçalves Promoções E Eventos Artísticos Ltda - Me.**

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:43175192

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO**

Extrato do Termo de Cessão de Uso.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Hidimilia de Oliveira.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a concessão de uso do imóvel de propriedade do CEDENTE, situado na Rua. Lourenço Pereira de Rezende nº 305, Lote 07, quadra 01, Matrícula nº 20.330, loteamento Vila Vale do Sol.

Prazo: A **Cedente** obriga-se a: Permitir a utilização do imóvel pela cessionária, durante o período de 01 (um) ano, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado, havendo interesse das partes.

Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Carlos Alberto Gazineu Júnior/Hidimilia de Oliveira.

Data: 30 de novembro de 2018.

Publicado por:

Ronaldo Miranda de Barros

Código Identificador:FDD9B419

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

DECRETO P/Nº108/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia a Sra. Izabela Corrêa Rezende da Costa no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Orçamento e Contabilidade.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **IZABELA CORRÊA REZENDE DA COSTA** no cargo em Comissão, PM-CDEP-CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de novembro de 2018.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:

Wilson Tadeu Lima

Código Identificador:E92DA9D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

DECRETO P/Nº 111/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia a Sra. Luane Irene da Silva Guimarães no cargo em Comissão de Diretor de Planejamento, Controle, Convênios e Regulação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUANE IRENE DA SILVA GUIMARÃES** no cargo em Comissão de Diretor de Planejamento, Controle, Convênios e Regulação, PM-DIR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2018.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:

Wilson Tadeu Lima

Código Identificador:52980C7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

DECRETO P/Nº 112/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia a Sra. Zenaide Serrou Bomfim no cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio Operacional.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ZENAIDE SERROU BOMFIM**, no cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio Operacional, PM-CDIV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2018.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:

Wilson Tadeu Lima

Código Identificador:C74FDC87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

DECRETO P/Nº 109/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera o Sr. Diego Escobar Belchior da Silva do cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Planejamento, Patrimônio e Documentação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **DIEGO ESCOBAR BELCHIOR DA SILVA** do cargo em Comissão PM-CDEP-CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:

Wilson Tadeu Lima

Código Identificador:2387887C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

DECRETO P/Nº 110/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia o Sr. Diego Escobar Belchior da Silva no cargo em Comissão de Diretor de Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DIEGO ESCOBAR BELCHIOR DA SILVA** do cargo em Comissão de Diretor de Defesa Civil, Símbolo PM-DIR-DEFCIV, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de novembro de 2018.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:FF02165D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 001

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTACÃO

Apostilamento Nº 001/2018 ao Contrato Nº 059/2018, para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 016/2018**.

Contratada: MC Produtos Medico Hospitalares-Eireli-ME.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Terceira: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do **contrato Nº 059/2018**, de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	61	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0500	SAÚDE A TODOS
Proj./Ativ	2078	Manutenção das Ações e Serviços do MAC
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Valor		R\$1.073,30

Passando para:

Código	24	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0006	SAÚDE
Proj./Ativ	2021	Piso de Atenção Básica Fixo -PAB FIXO
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Valor		R\$1.073,30

Caracol/MS, 28 de novembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:E69E757A

DEPARTAMENTO RH
DECRETO Nº098 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Por incorreção

DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E A ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE CARACOL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Sr. Manoel dos Santos Viais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando as normas de Direito Financeiro da Lei nº 4.320/64;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos relacionados à licitação, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2018 e a elaboração dos Balanços Gerais;

Considerando a necessidade de adequação às normas das finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, determinadas pela Lei Complementar nº 101/2000, e

Considerando as novas regras de encerramento das Demonstrações Contábeis editadas pelos manuais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e os preparativos iniciais para 2018:

D E C R E T A

CAPÍTULO I
DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes neste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador tenha ocorrido até o término do referido exercício financeiro.

Art. 3º. As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão as suas solicitações de empenhos à **Secretaria Municipal de Finanças**, impreterivelmente até o dia **29 de novembro de 2018**.

Art. 4º. A emissão de empenhos, a partir da data de publicação deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros na Tesouraria/Caixa/Banco do município e apenas com a autorização do prefeito municipal.

Art. 5º. O prazo máximo para emissão de Notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício será o dia **05 de dezembro de 2018**. Após esta data não será permitida a sua emissão,

tampouco a edição de Decretos de Suplementações de créditos orçamentários.

Art. 6º. As despesas de diárias de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, necessárias para o período de **06 de dezembro a 31 de dezembro** serão pagas no seu processo normal e as demais, apenas com a autorização do Prefeito Municipal, sob pena de não recebimento.

Art. 7º. Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia **10 de dezembro de 2018**.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica aos saldos dos empenhos estimativos.

CAPÍTULO II DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Art. 08. O Prefeito Municipal, através de Decreto, nomeará “Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis” a partir do **dia 05 de novembro de 2018**, sendo que os trabalhos devem ser concluídos até **28 de dezembro do mesmo ano**.

Art. 09. A Comissão de que trata o artigo anterior deverá atender às exigências contidas na legislação em vigência, em especial às novas regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MPCASP) e às Instruções de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.

CAPÍTULO III DOS RESTOS A PAGAR

Art. 10. As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em “Restos a Pagar”, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, seguindo as exigências da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 10.028/2000.

Parágrafo único. Considera-se como efetivamente liquidadas as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11. As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em “Restos a Pagar”, nos termos abaixo:

I – Restos a pagar processados: tratam-se das despesas empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – Restos a pagar não-processados: aquelas despesas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 12. Serão consideradas para fins de inscrição em “Restos a Pagar Não Processados”, desde que haja disponibilidade financeira, as despesas do exercício relativas a:

I – Compromissos resultantes da celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumento congêneres;

II – Amortização e encargos da dívida;

III – Serviços públicos;

IV – Serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 13. É vedada a reinscrição de despesas em “Restos a Pagar”, assegurando-se, todavia, o direito do credor, através da emissão da

Nota de Empenho, no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento “Despesas de Exercícios Anteriores”, nos termos do artigo 37 da Lei nº 4.320/64.

Art. 14. Até **10 de dezembro de 2018**, o Setor de Contabilidade providenciará o cancelamento dos saldos de “Restos a Pagar Não Processados” relativos aos exercícios anteriores e que não tenham disponibilidade de caixa, em observância ao art. 2º da Lei Federal nº 10.028/2000.

CAPÍTULO IV DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS

Art. 15. Poderá o Prefeito efetuar o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2018, tendo como contrapartida a conta patrimonial “Ajustes de Exercício Anteriores” pertencente ao Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, acompanhadas das suas respectivas Notas Explicativas.

CAPÍTULO V DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 16. Faz-se necessário que o setor responsável apresente ao final do exercício financeiro de 2018, através de seu representante jurídico, a relação nominal dos precatórios judiciais pertencentes ao seu município, para o fim de contabilização desses junto à Prestação de Contas do Exercício, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

CAPÍTULO VI DA DÍVIDA ATIVA

Art. 17. Dentro do exercício financeiro em curso, o setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providências, nos âmbitos administrativo e judicial, quanto ao crédito a receber registrado no balanço patrimonial de 2017 do município.

Art. 18. Cabe ao setor responsável o levantamento real da dívida ativa tributária e não tributária do município, para fins de ajustes e regularização junto à Prestação de Contas de 2018.

Art. 19. Objetivando o seu registro contábil, o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2018 deverá ser entregue ao Setor Contábil, em cumprimento as normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CAPÍTULO VII CRÉDITOS A RECEBER “REALIZÁVEL”

Art. 20. Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que tal seja esclarecido em Nota Explicativa junto à Prestação de Contas do exercício.

CAPÍTULO VIII DO RECESSO DE FINAL DE ANO

Art. 21. Será ponto facultativo nos órgãos do município o período compreendido entre os dias **24 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019**, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não permitem paralisação.

CAPÍTULO IX DAS LICITAÇÕES

Art. 22. A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obras, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia **29 de novembro de 2018**, exceto as necessárias ao atendimento aos limites

constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios, contratos de repasse ou instrumento congêneres.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização expressa do Prefeito.

Art. 23. Em atendimento aos termos da Resolução Normativa TC/MS nº 54/2016 (em vigor até 31 de dezembro de 2018), os documentos pertinentes às execuções financeiras de contratos oriundos de procedimentos licitatórios deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, nas seguintes formas e prazos:

I – Quando a vigência do contrato ultrapassar o exercício financeiro em curso, deverá ser encaminhado até o dia 30 de abril do ano subsequente somente o “Subanexo I”, detalhando a execução financeira da contratação desde o primeiro pagamento até o mês anterior a sua remessa;

II – A documentação pertinente a execução financeira deverá ser remetida no prazo de até 30 (trinta) dias após a data do último pagamento, da rescisão ou da inscrição em restos a pagar.

§ 1º. Somente serão remetidos ao Tribunal de Contas os contratos, convênios, ajustes, instrumentos congêneres e termos de parcerias celebrados pelo Município quando a contratação alcançar os limites de remessa obrigatória previstos no Capítulo III, Seção II da Resolução TC/MS nº. 54, de 16 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. As disposições do art. 5º não se aplicam aos casos comprovados de calamidade pública.

Art. 25. O prazo previsto no art. 5º deste Decreto não se aplica:

I - Às despesas com pessoal e encargos sociais;

II - Às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

III - Aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes às despesas regulamentares;

IV – A compromissos resultantes de Convênios, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação;

V - Às despesas com saúde, educação e FUNDEB, para aplicação de índices constitucionais ou serviços que, por sua natureza, não podem ser paralisados.

Art. 26. Os Fundos Especiais meramente contábeis e instituídos por Lei, regerão suas atividades de encerramento do exercício, no que couber, em consonância com as normas fixadas neste Decreto.

Art. 27. Os casos excepcionais serão autorizados pela Secretaria de Finanças.

Art. 28. Os responsáveis técnicos pela prestação de contas eletrônica – Siconfi, Sicom, RREO, RGF, Siop, Siops, Sicap, Sadipem, Balanço Geral, via rede de internet, deverão estar em dia com as informações e os dados contábeis, junto aos órgãos de controle externo.

Art. 29. O Portal de Transparência do município, em observância ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c § 1º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação, deverá disponibilizar, via internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução financeira e orçamentária da receita e da despesa, incluindo ainda:

I – Publicação do PPA, LDO e LOA;

II – Publicação do RGF e RREO;

III – publicação das prestações de contas e seus respectivos pareceres – TC/MS;

IV – Audiências públicas (PPA, LDO e LOA);

V – Publicação dos procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

VI – Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

VII – Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

VIII – Registros das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público e

IX – Respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.

Art. 30. Ao término do mandato, as declarações de bens deverão ser atualizadas com a indicação das fontes de renda, a serem entregues na Unidade de Pessoal pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e todos quantos exerçam cargos eletivos ou efetivos, empregos ou funções de confiança, em cumprimento ao art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Art. 31. Aplicam-se a este Decreto, em sua totalidade, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar N.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 32 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 19 (DEZENOVE)
dias do mês de novembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:D0CC2F31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1396

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1396

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.

CNPJ: 17.339.229/0001-58

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'roy Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 619,15.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Novembro de 2018.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:79F753CC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1397

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1397
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.

CNPJ: 17.339.229/0001-58

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero'y Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 334,60.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pré - Escola.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Novembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:5E70B9FC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1398

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1398
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.

CNPJ: 17.339.229/0001-58

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero'y Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 212,40.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Novembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:81AC003B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1424

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1424
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.

CNPJ: 17.339.229/0001-58

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero'y Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 600,10.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pré-Escolar.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Novembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:CCFFE9CB

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1425

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1425
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.

CNPJ: 17.339.229/0001-58

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero'y Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 973,90.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Novembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:7DBCA6E5

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº525**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº525

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.

CNPJ: 26.825.406/0001-05

Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.

Valor: R\$ 1.944,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 08.04 –Fundo Municipal de Assistência Social.

Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.

Projeto/Atividade: 2.132 –Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexibilidade – Criança/Adolescente.

Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Novembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:4FD688BF

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº978**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº978

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.

CNPJ: 26.825.406/0001-05

Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.

Valor: R\$ 7.510,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 –Fundo Municipal de Saúde.

Funcional:10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.139 –Bloco de atenção básica – PAB FIXO.

Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Novembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:ACF7208A

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº513**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº513

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2018

Partes: Contratante Fundo de Assistência Social.

CNPJ: 13.878.804/0001-30

Contratada: INTER PAX SERVIÇOS POSTUMS LTDA- ME.

CNPJ: 10.491.184/0001-93

Objeto: Aquisição de urnas mortuárias e serviços de traslado, para atendimento a pessoas carentes e vulneráveis deste município.

Valor: R\$ 2.295,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

Projeto/Atividade: 2.166 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0082 (0082) – Material de Distribuição Gratuita.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Novembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Ivan Luiz Class Vais - Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:013D33CA

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº520**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº520

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2018

Partes: Contratante Fundo de Assistência Social.

CNPJ: 13.878.804/0001-30

Contratada: INTER PAX SERVIÇOS POSTUMS LTDA- ME.

CNPJ: 10.491.184/0001-93

Objeto: Aquisição de urnas mortuárias e serviços de traslado, para atendimento a pessoas carentes e vulneráveis deste município.

Valor: R\$ 2.295,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

Projeto/Atividade: 2.166 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0082 (0082) – Material de Distribuição Gratuita.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Novembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Ivan Luiz Class Vais - Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:4446AF92**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº512****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº512****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 123/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº024/2018****Partes:** Fundo municipal de Assistência Social**CNPJ:** 13.878.804/0001-30**Contratada:** El Elyon Pneus Eireli**CNPJ:** 29.259.420/0001-79.**Objeto:** Aquisição de Pneus, Câmaras e acessórios para reposição de Veículos pertencentes a frota Municipal..**Valor: R\$ 1.260,00**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

Projeto/Atividade: 2.166 – Proteção Social Básica - CRAS.

Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.01.0029 – Material de processamento de dados.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Novembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivone Paetzold Soares – Secretária Munic. de Assistência Social

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Fabio Rodrigues Bertiel – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:FE3B193C**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1385****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1385****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 123/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº024/2018****Partes:** Fundo municipal de Assistência Social**CNPJ:** 13.878.804/0001-30**Contratada:** El Elyon Pneus Eireli**CNPJ:** 29.259.420/0001-79.**Objeto:** Aquisição de Pneus, Câmaras e acessórios para reposição de Veículos pertencentes a frota Municipal..**Valor: R\$ 3.429,00**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento. Eco. Sustentavel.

Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.

Projeto/Atividade: 2.142 – Manutenção das atividades da Sec. Munic. Desenvolvimento Eco. Sustentável..

Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.01.0029 – Material de processamento de dados.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Novembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva– Secretária Munic. de Finanças e Tributo

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Fabio Rodrigues Bertiel – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:36F7FD93**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1386****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1386****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 123/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº024/2018****Partes:** Fundo municipal de Assistência Social**CNPJ:** 13.878.804/0001-30**Contratada:** El Elyon Pneus Eireli**CNPJ:** 29.259.420/0001-79.**Objeto:** Aquisição de Pneus, Câmaras e acessórios para reposição de Veículos pertencentes a frota Municipal..**Valor: R\$ 24.576,50**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Funcional:15.451.0406 – Apoio a Infraestrutura, Construção e Dinamização.

Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das atividades da Sec. Munic. Desenvolvimento e Infraestrutura..

Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.01.0029 – Material de processamento de dados.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Novembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva– Secretária Munic. de Finanças e Tributo

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Fabio Rodrigues Bertiel – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:1CBB42B8**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1387****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1387****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 123/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº024/2018****Partes:** Fundo municipal de Assistência Social**CNPJ:** 13.878.804/0001-30**Contratada:** El Elyon Pneus Eireli**CNPJ:** 29.259.420/0001-79.**Objeto:** Aquisição de Pneus, Câmaras e acessórios para reposição de Veículos pertencentes a frota Municipal..**Valor: R\$ 2.490,00**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.

Projeto/Atividade: 2.109 – Manutenção das atividades da Sec. Munic de Administração.

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.01.0000 – Material para manutenção de veículos.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Novembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Secretária Munic. de Finanças e Tributo

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Fabio Rodrigues Bertiel – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:C4DA3EB8

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 472/2018 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

“Dispõe sobre Nomeação da SRª JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a SRª JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - A servidora acima citada, desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 12/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Novembro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Raimundo de Souza

Código Identificador:D7A84627

SETOR DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS da CARTA CONVITE Nº. 001/2018**, Processo Licitatório nº. 132/2018 cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de levantamento topográfico georreferenciado das nascentes, corpos hídricos e cursos d'água que pertencem a sub-bacia hidrográfica do Rio Ivinhema, bem como identificação, localização e polígono das propriedades que margeiam os respectivos corpos hídricos localizados no município de Deodópolis – MS. Empresa vencedora: **MARCOS CHAMORRO - ME**, com o valor total de R\$ 39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos reais).

Deodópolis-MS, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA

Presidente da C.P.L

Publicado por:

Valentina

Código Identificador:16A24AC0

**SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 086/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2017

RETIFICO EXTRATO CONTRATO 086/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 2234, no dia 27 de novembro de 2018, página 40.

Onde se lê: Do prazo de vigência do contrato fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 17/11/2018, encerrando-se em 16/11/2019.

Leia-se:Do prazo de vigência do contrato fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 16/11/2018, encerrando-se em 15/11/2019.

Publicado por:

Matheus Willians Martins

Código Identificador:116CD1E8

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Tecidos, Aviamentos e Armarinhos para confecção de artesanatos para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 13 de dezembro de 2018, às 08:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00

Deodópolis - MS, 30 de novembro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Decreto 004/2018

Publicado por:

Clovis Souza Lima

Código Identificador:0D6F8AC5

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOURADO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0089/2018

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0038/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIGURAS LUMINOSAS COM TEMAS NATALINOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE FIGURAS LUMINOSAS E INSTALAÇÃO E RETIRADA DA DECORAÇÃO NATALINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Vencedor: WM ENGENHARIA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15, totalizando R\$ 17.080,00 (dezesete mil e oitenta reais);

Eldorado/MS, 29 de novembro de 2018.

Edson de Biagg Custódio Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 29 de novembro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edson de Biagg Custódio Junior

Código Identificador:D0984B84

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2018
PROCESSO Nº 1537/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
28/2018**

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Maior desconto em percentual.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de futura e eventual de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares com base no maior desconto percentual constantes na Tabela de Preços de Medicamentos - Preço de Fábrica(pf) e Preço Máximo de Venda ao Governo, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE REALIZAÇÃO: 13/12/2018.

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA

Pregoeiro

Publicado por:

Wildon Alves Evangelista

Código Identificador:16C331B1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 063, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, **ANA CAROLINY DOLFINI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 457.618.954 – SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, DAS - 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 8 de dezembro de 2016 e suas alterações .

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,

Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:

Amélia Rocha Timoteo

Código Identificador:2759ED85

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 064, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, **JULIANO NOGUEIRA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1759805 – SSP/MS, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Esporte, DAS - 3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 8 de dezembro de 2016 e suas alterações .

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,

Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:

Amélia Rocha Timoteo

Código Identificador:A0CFB87B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 065, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, **JULIANO NOGUEIRA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1759805 – SSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, DAS - 7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,

Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:

Amélia Rocha Timoteo

Código Identificador:4E614283

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 196, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Conceder 6 (seis) meses de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES GODOY**, matrícula nº. 01.025, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº. 017, de 31 de maio de 2011, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de novembro de 2018, Processo nº 1.587/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:976B8FD0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 197, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre autorização de licença por motivos de saúde dos servidores que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Autorizar licença por motivo de saúde, com fundamento no inciso VI, artigo 23, da Lei Complementar nº 003, de 06 de dezembro de 2006 aos servidores nos períodos, conforme relação abaixo:

Março

Matrícula	Servidor (a)	Início	Final
02.242	Alex Pereira da Rocha	05/03/18	06/03/18
01.130	Cízia Izabel Amorim Pereira	12/03/18	12/03/18
01.130	Cízia Izabel Amorim Pereira	27/03/18	27/03/18
01.048	Clarice Cristina Fath	12/03/18	12/03/18
01.166	Claudiane Furtado da Costa	09/03/18	09/03/18
01.166	Claudiane Furtado da Costa	06/03/18	06/03/18
01.107	Francieli Simões Siqueira	14/03/18	18/03/18
01.148	Helton de Araújo Marques	21/03/18	21/03/18
01.167	Izabel Furtado de Amorim	11/03/18	16/03/18
01.167	Izabel Furtado de Amorim	17/03/18	23/03/18
01.167	Izabel Furtado de Amorim	27/03/18	02/04/18
01.151	Kelly Karine Bernardes Alves	01/03/18	30/04/18
01.046	Lais Guiomar Cardoso de Oliveira	26/03/18	01/04/18
01.117	Leila Egea de Oliveira	05/03/18	06/03/18
01.074	Lucia Aparecida A. de Lima	14/03/18	16/03/18
01.074	Lucia Aparecida Alves de Lima	20/03/18	20/03/18
01.177	Luciana Gomes da Silva	02/03/18	02/03/18
01.177	Luciana Gomes da Silva	08/03/18	22/03/18
01.070	Marciana Rosa Ramos	21/03/18	21/03/18
01.146	Mariana Bruschi de Faria	22/03/18	22/03/18
01.012	Neiva Souza da Cunha	26/03/18	09/04/18
01.119	Neuza A. de Oliveira	26/03/18	01/04/18
01.015	Nivânia Oliveira de Lima	02/03/18	02/03/18
01.015	Nivânia Oliveira de Lima	09/03/18	09/03/18
01.015	Nivânia Oliveira de Lima	14/03/18	14/03/18
01.070	Paulo Fernando Rodrigues	02/03/18	02/03/18
01.070	Paulo Fernando Rodrigues	08/03/18	08/03/18
01.070	Paulo Fernando Rodrigues	16/03/18	16/03/18
01.070	Paulo Fernando Rodrigues	26/03/18	26/03/18
01.071	Quélia Cristina Lacerda de Souza	06/03/18	06/03/18
01.034	Ruth da Silva Bernardes	05/03/18	05/03/18
01.068	Sandra Regina dos Santos	14/03/18	14/03/18

Abril

Matrícula	Servidor (a)	Início	Final
03.032	Adriane Nogueira da Silva	04/04/18	04/04/18
01.027	Ambrozina Crisóstomo da Silva	05/04/18	07/04/18
01.027	Ambrozina Crisóstomo da Silva	19/04/18	19/04/18
01.130	Cízia Izabel Amorim	09/04/18	13/04/18
01.130	Cízia Izabel Amorim	26/04/18	26/04/18
04.224	Clausiene Aparecida F. Moraes	23/04/18	23/04/18
01.153	Giselle Meneguesse	09/04/18	09/04/18
01.167	Izabel Furtado de Amorim	04/04/18	04/05/18

04.223	Jocilene Aparecida Amorim	11/04/18	11/04/18
04.223	Jocilene Aparecida Amorim	24/04/18	26/04/18
01.029	José Ap. de Oliveira	05/04/18	07/04/18
01.029	José Ap. de Oliveira	25/04/18	25/04/18
01.077	Leni Fernandes da Silva	12/04/18	12/04/18
01.012	Neiva Souza da Cunha	12/04/18	26/04/18
01.176	Neuraci dos Santos Ferreira	01/04/18	03/04/18
01.119	Neuza Assis de Oliveira	06/04/18	04/05/18
01.053	Ozair Coelho de Souza	11/04/18	11/04/18
01.178	Vanessa Barbosa Furtado	11/04/18	12/04/18

Maio

Matrícula	Servidor (a)	Início	Final
01.128	Andreia Furtado Ferreira	02/05/18	02/05/18
01.130	Cízia Izabel Amorim Pereira	21/05/18	21/05/18
01.048	Clarice Fath	03/05/18	04/05/18
01.179	Eliete Rodrigues de Souza	03/05/18	03/05/18
01.179	Eliete Rodrigues de Souza	04/05/18	03/06/18
01.074	Lucia Aparecida Alves de Lima	02/05/18	02/05/18
01.119	Neuza Assis de Oliveira	04/05/18	03/07/18
01.039	Ordiley F. Medeiros	03/05/18	03/05/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:EC81C3EB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 198, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre autorização de licença por motivos de saúde dos servidores que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Autorizar licença por motivo de saúde, com fundamento no inciso VI, artigo 23, da Lei Complementar nº 003, de 06 de dezembro de 2006 aos servidores nos períodos, conforme relação abaixo:

Junho

Matrícula	Servidor (a)	Início	Final
01.162	Elizandra Rodrigues Fernandes	04/06/18	09/06/18
01.153	Giselle Nunes de Freitas Meneguesse	08/06/18	08/06/18

Julho

Matrícula	Servidor (a)	Início	Final
01.160	Alenilton Pereira Dias	21/07/18	23/07/18
01.166	Claudiane Furtado da Costa	06/07/18	06/07/18
01.162	Elizandra Rodrigues Fernandes	04/07/18	09/07/18
01.162	Elizandra Rodrigues Fernandes	09/07/18	23/07/18
01.107	Francieli Simões Siqueira	19/07/18	20/07/18
01.153	Giselle Nunes Freitas Meneguesse	26/07/18	26/07/18
02.216	Jean Zotelli	11/07/18	11/07/18
01.151	Kelly Karine Bernardes Alves	03/07/18	03/07/18
01.046	Lais Guiomar Cardoso de Oliveira	19/07/18	20/07/18
04.229	Maiara Moreira da Silva	06/07/18	06/07/18

Agosto

Matrícula	Servidor (a)	Início	Final
01.048	Clarice Freitas de Fath	21/08/18	21/08/18
01.166	Claudiane Furtado da Costa	31/08/18	31/08/18
01.097	Cleverson de Souza	01/08/18	02/08/18
02.215	Edirlene Oliveira de Farias	24/08/18	24/08/18
01.148	Helton de Araújo Marques	04/08/18	04/08/18
01.113	João Idio Amorim Pereira	23/08/18	23/08/18
01.172	Naiara Thais de Almeida Nogueira	02/08/18	03/08/18
01.034	Ruth da Silva Bernardes	07/08/18	07/08/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:

Amélia Rocha Timoteo

Código Identificador:ACFABEAF**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 199, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a alteração do período de férias do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor **ALCILEI ROSA DA SILVA**, matrícula n. 01.069, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2017, prevista para o gozo em 3 de dezembro de 2018 a 12 de dezembro de 2018, ficando alterado para o período de 6 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,

Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:

Amélia Rocha Timoteo

Código Identificador:EA79A5F4**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 193/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2018**

O **MUNICÍPIO DE IGUAATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de Pá Carregadeira, conforme Contrato de Repasse nº. 872393/2018/MAPA/CAIXA, com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços, **ANEXO I** e Termo de Referência, **ANEXO IX**, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 17 de dezembro de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 28 de novembro de 2018.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial

Decreto 1.568/2018

Publicado por:

Sanderson Contini de Albuquerque

Código Identificador:50FD7D5E**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a confecção de placas banners e outdoor, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Saúde, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 186/2018.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 186/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 070/2018

FAVORECIDO: DADALTO & BARBOSA- LTDA

VALOR: R\$ 1.888,00 (hum mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

Iguatemi/MS, 30 de novembro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Vilhalba

Código Identificador:FACCA6DE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
ERRATA DA PORTARIA Nº 227/2018**

Na Portaria nº **227/2018**, de 28 de novembro de 2018, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 26 de novembro de 2018.

onde se lê:

I – DECLARAR, em razão do Falecimento do Servidor **JAIME PEREIRA DOS SANTOS** - Matrícula 203, a vacância do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitário, por ele ocupado, nos termos do artigo 19, inciso V, da Lei Complementar nº 022/2005.

Leia-se:

I – DECLARAR, em razão do Falecimento do Servidor **JAYME PEREIRA DOS SANTOS** - Matrícula 203, a vacância do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitário, por ele ocupado, nos termos do artigo 19, inciso V, da Lei Complementar nº 022/2005.

Iguatemi-MS, 29 de Novembro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ednelson Pelegrinelli

Código Identificador:4BF372CE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
PORTARIA Nº 229/2018**

“PROCEDE A LOTAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73,

inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Lotar, a partir de 03 de Dezembro de 2018, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2016, conforme classificação final contida no Edital nº 018/2016, nomeado através do **Decreto nº 1.618/2018**, para exercer o cargo de provimento efetivo em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 077/2015:

Nome	Cargo	Lotação
Dulce Helena Aparecida Caseiro de Magalhães	Médico	Secretaria Municipal de Saúde

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:1A64F1DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI ATA FÓRUM MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DE IGUATEMI – BIÊNIO 2019/2021

COMPOSIÇÃO DA MESA ELEITORAL

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se as dezesseis horas nas dependências do anfiteatro do Salvador Nogueira, os trabalhadores em saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde para eleição dos dos representantes da mesa eleitoral. A eleição foi conduzida pela atual coordenadora atual Carolina Mendes de Moraes Vasconcelos onde por votação aberta ficaram compondo a mesa eleitoral, sem intercorrências foram eleitos os abaixo relacionados:

Evellyn Suzan Costa e Silva de Moraes
Presidente da comissão Eleitoral

Thaira R. dos Santos de Abreu
Vice-presidente da Comissão Eleitoral

Caroline dos Passos
1º secretário

Rose Aparecida dos Santos
2º secretário

ATA Fórum Municipal dos trabalhadores em Saúde de Iguatemi – Biênio 2019/2021

ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO POR CLASSE

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se as dezesseis horas nas dependências do anfiteatro do Salvador Nogueira, os trabalhadores em saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde para eleição dos dos representantes das classes de trabalhadores integrantes do Fórum Municipal dos trabalhadores em Saúde de Iguatemi, conforme criterios estabelecidos na Resolução de numero um de nove de Maio do ano de dois mil e treze. A eleição foi conduzida pela comissão eleitoral, constituída pela pelo forum em reunião. Sem intercorrências, foram eleitos os abaixos relacionados.

Classe: Assistente Social
Titular: Thaira R. dos Santos Abreu

Suplente: não possui outro profissional na classe

Classe: Enfermeiros
Titular: Julimara Priscila da Silva
Suplente: Carolina Mendes de Moraes Vasconcelos

Classe: Farmacêutico Bioquímico
Titular: Karina de azevedo Martins
Suplente: não possui outro profissional na classe

Classe: Fisioterapeuta
Titular: ricardo Ribeiro de Souza
Suplente: Rubiane Pereira Marcante

Classe: Nutricionista
Titular: Caroline dos Passos
Suplente: não possui outro profissional na classe

Classe: Odontologo
Titular: Helen Peraro
Suplente: Glaussia Dias Passos

Classe: Psicologo
Titular: Evelyn Susan Costa e Silva de Moraes
Suplente: não possui outro profissional na classe
Classe: Técnico enfermagem
Titular: Luciana Corrêa Pereira
Suplente: Elza Fernandes de Lima

Classe: Técnico consultorio Odontologico
Titular: Maria de Souza Oliveira
Suplente: Clarisse Strapasson Costa

Classe: Técnico radiologia
Titular: Fabio Marcelo Gonçalves
Suplente: Debora da Silva Bonifacio

Classe: Agente comunitário de saúde
Titular: Wellington Alexandre Carnesella
Suplente: Laura Viviane Rocha

Classe: Auxiliar Administrativo
Titular: Tais Amaral Siqueira
Suplente: não houve comparecimento de outro profissional

Classe: Auxiliar de Higienização
Titular: Rose Aparecida dos Santos
Suplente: não houve comparecimento de outro profissional

Classe: Assistente Administrativo
Titular: Adriana Alves dos Santos
Suplente: não houve comparecimento de outro profissional

Classe: Atendente de Saúde
Titular: Maria Kellis Araujo Gonçalves
Suplente: Ilda Alonso Lopes de Aguiar

Classe: Motorista
Titular: Cicero Xavier Matos
Suplente: não houve comparecimento de outro profissional

Por ser expressao de verdade, firmo o presente.

Evellyn Suzan Costa e Silva de Moraes
Presidente da comissão Eleitoral

Thaira R. dos Santos de Abreu
Vice-presidente da Comissão Eleitoral

Caroline dos Passos
1º secretário

Rose Aparecida dos Santos
2º secretário

ATA Fórum Municipal dos trabalhadores em Saúde de Iguatemi – Biênio 2019/2021**ELEIÇÃO PARA NOVA COORDENAÇÃO DO FORUM DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se as dezesseis horas nas dependências do anfiteatro do Salvador Nogueira, os trabalhadores em saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde para reorganização do Fórum Municipal dos trabalhadores de Saúde, movendo eleição entre os membros para nova coordenação do Fórum, onde ficou decidido por votação aberta a nova liderança do Fórum dos trabalhadores será formada pela seguinte composição: Coordenadora, a enfermeira Julimara Priscila da Silva, Vice Coordenadora a bioquímica Karina de Azevedo Martins, primeira secretária a enfermeira Carolina Mendes de Moraes Vascolncelos e segunda secretária a atendente de saúde Maria Kellis de Araujo Gonçalves.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Evellyn Suzan Costa e Silva de Moraes
Presidente da comissão Eleitoral

Thaira R. dos Santos de Abreu
Vice-presidente da Comissão Eleitoral

Caroline dos Passos
1º secretário

Rose Aparecida dos Santos
2º secretário

ATA Fórum Municipal dos trabalhadores em Saúde de Iguatemi – Biênio 2019/2021**REPRESENTANTE DE SEGMENTOS DO FORUM DOS TRABALHADORES DA SAÚDE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se as dezesseis horas nas dependências do anfiteatro do Salvador Nogueira, os trabalhadores em saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde para eleição dos Conselheiros Municipais de Saúde que representaram esse segmento, conforme os critérios estabelecidos na Resolução de número um de nove de Maio do ano de dois mil e treze. A eleição foi conduzida pela comissão eleitoral, constituída em reunião do fórum dos trabalhadores da Saúde. Sem intercorrências, foram eleitos os abaixo relacionados.

1º Titular:
Classe: Enfermeira
Nome completo: Julimara Priscila da Silva

1º Suplente:
Classe: Bioquímica
Nome completo: Karina de Azevedo Martins

2º Titular:
Classe: Atendente de Saúde
Nome completo: Maria Kellis Araujo Gonçalves

2º Suplente:
Classe: Auxiliar de saúde bucal
Nome completo: Maria De Souza Oliveira

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

EVVELYN SUZAN COSTA E SILVA DE MORAES
Presidente da Comissão Eleitoral

THAIRA R. DOS SANTOS DE ABREU
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

CAROLINE DOS PASSOS
1º Secretário

ROSE APARECIDA DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:CB2C2B12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012284
Ata de Registro de Preço n.º 004/2018
Processo n.º 014/2018
Pregão n.º 011/2018
Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa visando prestação de serviços diversos de manutenção predial (mão de obra) e serviços de carpintaria para pequenos reparos em pontes de madeira no município de Japorá/MS, que não contemple demanda de serviço de engenharia.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)
Fornecedor: JORDÃO DE JESUS CARNEIRO MEI.
CNPJ: 27.739.567/0001-30
Valor R\$ 4.864,00
Data: 29/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:84497618

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012248
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorá/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 1.852,92
Data: 27/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:2E28D12C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012243
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorá/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.

Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
 Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
 CNPJ: 24.599.664/0001-87
 Valor R\$ 1.326,66
 Data: 27/11/2018
 Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
 Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:FB435BAA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012242
 Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
 Processo n.º 028/2018
 Pregão n.º 022/2018
 Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
 Secretaria Municipal de Administração.
 Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
 Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
 CNPJ: 24.599.664/0001-87
 Valor R\$ 1.456,65
 Data: 27/11/2018
 Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
 Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:37A1CB83

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012244
 Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
 Processo n.º 029/2018
 Pregão n.º 023/2018
 Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
 Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
 Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
 Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
 CNPJ: 24.599.664/0001-87
 Valor R\$ 1.257,49
 Data: 27/11/2018
 Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
 Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E98598F5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012240
 Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
 Processo n.º 029/2018
 Pregão n.º 023/2018
 Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
 Fundo Municipal de Assistência Social.
 Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
 Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.

CNPJ: 24.599.664/0001-87
 Valor R\$ 582,78
 Data: 27/11/2018
 Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
 Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:CD602CEB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012241
 Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
 Processo n.º 029/2018
 Pregão n.º 023/2018
 Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
 Secretaria Municipal de Administração.
 Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
 Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
 CNPJ: 24.599.664/0001-87
 Valor R\$ 932,85
 Data: 27/11/2018
 Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
 Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:07785BD3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012245
 Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
 Processo n.º 023/2018
 Pregão n.º 0018/2018
 Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
 Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
 Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
 Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
 CNPJ: 24.599.664/0001-87
 Valor R\$ 1.083,68
 Data: 27/11/2018
 Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
 Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:EB3A49DC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012246
 Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
 Processo n.º 023/2018
 Pregão n.º 0018/2018
 Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
 Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
 Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
 Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
 CNPJ: 24.599.664/0001-87
 Valor R\$ 1.606,76

Data: 27/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:ACAD843A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012251
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS). Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 8.063,50
Data: 27/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6CEA923D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012249
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS). Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-009 3.3.90.30.00 (Ficha 070)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 4.321,55
Data: 27/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6A6F7300

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012253
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 2.736,21
Data: 27/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:FEAC8820

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012252
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-012 3.3.90.30.00 (Ficha 062)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 1.992,90
Data: 27/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:24708D50

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012250
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-009 3.3.90.30.00 (Ficha 070)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 2.557,48
Data: 27/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:B9664978

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012231
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 2.550,21
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:83ABF248

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012227
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 1.166,97
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F770882D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012224
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 2.752,48
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:B9D67996

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012223
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 2.335,96
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:A1C63A3E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012219
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 448,54
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:59FFD8D8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012218
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 277)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 2.230,90
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:946CF046

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012232
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 2.942,55
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:83C892CE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012228
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 1.935,36
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6BCD55A3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012226
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Gabinete do Prefeito.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2-003 3.3.90.30.00 (Ficha 017)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 697,00
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:2D605616

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012225
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 2.189,62
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:64C5B948

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012220
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 179)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 1.557,90
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F2A06910

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012221
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 2.575,90
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:76660D41

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012239
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.365.005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 4.037,65
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:84646EC8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012238
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.365.005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 4.038,26
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:656EFA51

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012234
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-009 3.3.90.30.00 (Ficha 070)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 5.105,88
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:8ADC6749

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012235
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 11.184,30
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:613C6709

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012236
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.365.0021.2-017 3.3.90.30.00 (Ficha 073)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 6.234,37
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E9150FB2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012236
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.365.0021.2-017 3.3.90.30.00 (Ficha 073)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 6.234,37
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:76643689

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012233
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 7.524,64
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:9A0E81A7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012237
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 11.265,86
Data: 26/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:0C120EEC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012270
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações específicas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: JAPORÃ MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 17.384.780/0001-13
Valor R\$ 852,90
Data: 28/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:834AEA52

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010803
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 6.547,00
Data: 22/10/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6B87D706

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010767
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 6.402,00
Data: 13/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:575860DB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010771
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 12.149,80
Data: 13/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E576CDC0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010772
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 7.544,80
Data: 13/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:7D412D08

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010770
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 36.775,00
Data: 13/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:34E4AC28

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012207
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações específicas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: WANDERLEY RANKEL EPP.
CNPJ: 01.539.477/0001-02
Valor R\$ 610,55
Data: 20/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:094BF058

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012194
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações específicas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)

Fornecedor: WANDERLEY RANKEL EPP.
CNPJ: 01.539.477/0001-02
Valor R\$ 2.919,31
Data: 12/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F29055BF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012193
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações específicas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: WANDERLEY RANKEL EPP.
CNPJ: 01.539.477/0001-02
Valor R\$ 7.226,26
Data: 12/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F17B8F8C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012213
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n.º 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag.- FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 133)
Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI - MEI.
CNPJ: 15.005.891/0001-46.
Valor R\$ 462,50
Data: 23/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F0C34450

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012212
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018

Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial nº 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag.- FUNDEB. Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 133)
Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI - MEI.
CNPJ: 15.005.891/0001-46.
Valor R\$ 3.750,00
Data: 23/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:BCA37347

LICITAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012211
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial nº 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag.- FUNDEB. Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 133)
Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI - MEI.
CNPJ: 15.005.891/0001-46.
Valor R\$ 1.650,00
Data: 23/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:BB2C09BD

LICITAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012196
Ata de Registro de Preço n.º 009/2018
Processo n.º 026/2018
Pregão n.º 020/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças para ônibus, micro-ônibus e caminhão, veículos estes que atendem a Secretaria Municipal de Educação no Transporte de Alunos e distribuição de Merenda Escolar nas Unidades de Ensino de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R\$ 3.690,00
Data: 12/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F9D5025F

LICITAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012198
Ata de Registro de Preço n.º 009/2018
Processo n.º 026/2018
Pregão n.º 020/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças para ônibus, micro-ônibus e caminhão, veículos estes que atendem a Secretaria Municipal de Educação no Transporte de Alunos e distribuição de Merenda Escolar nas Unidades de Ensino de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R\$ 3.350,00
Data: 12/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:831975E6

LICITAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012199
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial nº 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB. Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 133)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R\$ 3.190,00
Data: 12/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:9BD0D7AC

LICITAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012197
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial nº 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB. Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 145)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R\$ 2.614,00
Data: 12/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F48BDDDD8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012181
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n.º 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS. Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 14.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)
Fornecedor: JONAS PONCIANO DE SILVA ME.
CNPJ: 00.103.857/0001-37
Valor R\$ 544,35
Data: 07/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E85AD31A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012309
Ata de Registro de Preço n.º 002/2018
Processo n.º 007/2018
Pregão n.º 005/2018
Objeto: Registro de preço visando contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnósticos Laboratoriais de Análise Clínica aos usuários do SUS do município de Japorã/MS, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Japorã através de sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 262)
Fornecedor: BIANCA V DE LOMBA ME.
CNPJ: 04.446.930/0001-24
Valor R\$ 6.003,67
Data: 30/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C8D7EB66

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012283
Ata de Registro de Preço n.º 015/2018
Processo n.º 049/2018
Pregão n.º 037/2018
Objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de serviços de Vulcanização e Recapagem de pneus para veículos pesados (tratores e máquinas), Ônibus e Caminhões, para suprir as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Japorã/MS. Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 18.606.0014.1-003 3.3.90.30.00 (Ficha 090)
Fornecedor: PASINATO E FILHO LTDA.
CNPJ: 06.072.756/0001-22

Valor R\$ 674,00
Data: 28/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:816D4EEE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012282
Ata de Registro de Preço n.º 015/2018
Processo n.º 049/2018
Pregão n.º 037/2018
Objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de serviços de Vulcanização e Recapagem de pneus para veículos pesados (tratores e máquinas), Ônibus e Caminhões, para suprir as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Japorã/MS. Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-019 3.3.90.30.00 (Ficha 113)
Fornecedor: PASINATO E FILHO LTDA.
CNPJ: 06.072.756/0001-22
Valor R\$ 590,00
Data: 28/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:7A2CE238

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ERRATA AO EXTRATO DE FORNECIMENTO

Na edição n.º 2199, página 33 – 04/10/2018, do Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL, na Publicação Extrato de Autorização de Fornecimento n.º 01.
Onde se lê: Ata de Registro de Preço n.º 003/2017
Processo n.º 0013/2017
Pregão n.º 007/2017
Leia-se: Ata de Registro de Preço n.º 006/2018
Processo n.º 0017/2018
Pregão n.º 013/2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:253CB3A7

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ERRATA AO EXTRATO DE FORNECIMENTO

Na edição n.º 2199, página 33 – 04/10/2018, do Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL, na Publicação Extrato de Autorização de Fornecimento n.º 02.
Onde se lê: Ata de Registro de Preço n.º 003/2017
Processo n.º 0013/2017
Pregão n.º 007/2017
Leia-se: Ata de Registro de Preço n.º 006/2018
Processo n.º 0017/2018
Pregão n.º 013/2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E016EB1C

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ERRATA AO EXTRATO DE FORNECIMENTO

Na edição nº 2199, página 33 - 34 – 04/10/2018, do Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL, na Publicação Extrato de Autorização de Fornecimento n.º 03.

Onde se lê: Ata de Registro de Preço n.º 003/2017
Processo n.º 0013/2017
Pregão n.º 007/2017
Leia-se: Ata de Registro de Preço n.º 006/2018
Processo n.º 0017/2018
Pregão n.º 013/2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:790D557A

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ERRATA AO EXTRATO DE FORNECIMENTO

Na edição nº 2199, página 34 – 04/10/2018, do Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL, na Publicação Extrato de Autorização de Fornecimento n.º 04.

Onde se lê: Ata de Registro de Preço n.º 003/2017
Processo n.º 0013/2017
Pregão n.º 007/2017
Leia-se: Ata de Registro de Preço n.º 006/2018
Processo n.º 0017/2018
Pregão n.º 013/2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C850BB03

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ERRATA AO EXTRATO DE FORNECIMENTO

Na edição nº 2199, página 34 – 04/10/2018, do Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL, na Publicação Extrato de Autorização de Fornecimento n.º 07.

Onde se lê: Ata de Registro de Preço n.º 003/2017
Processo n.º 0013/2017
Pregão n.º 007/2017
Leia-se: Ata de Registro de Preço n.º 006/2018
Processo n.º 0017/2018
Pregão n.º 013/2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:ABA35679

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ERRATA AO EXTRATO DE FORNECIMENTO

Na edição nº 2199, página 34 – 04/10/2018, do Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL, na Publicação Extrato de Autorização de Fornecimento n.º 08.

Onde se lê: Ata de Registro de Preço n.º 003/2017
Processo n.º 0013/2017
Pregão n.º 007/2017
Leia-se: Ata de Registro de Preço n.º 006/2018
Processo n.º 0017/2018
Pregão n.º 013/2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E18F1884

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 09

Ata de Registro de Preço n.º 006/2018

Processo n.º 0017/2018

Pregão n.º 013/2018

Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas, 07 dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-019 3.3.90.30.00

Fornecedor: MARIA ERENI BUTZEN DESBESSEL

CNPJ: 27.084.841/0001-80

Valor R\$ 4.100,00

Data: 24/10/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:11708C97

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 11

Ata de Registro de Preço n.º 006/2018

Processo n.º 0017/2018

Pregão n.º 013/2018

Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas, 07 dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00

Fornecedor: MARIA ERENI BUTZEN DESBESSEL

CNPJ: 27.084.841/0001-80

Valor R\$ 8.130,00

Data: 24/10/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:2BDA74FA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 610, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 885/2018 E ESTABELECE RESPONSABILIDADES PARA CEDÊNCIA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM REGIME DE COMODATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 610, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 885/2018 E ESTABELECE RESPONSABILIDADES PARA CEDÊNCIA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM REGIME DE COMODATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal de Nº. 885/2018, que estabelece normas a serem observadas pela administração pública municipal no fomento, organização, desenvolvimento de exploração da atividade agropecuária desenvolvidas no Município de Jaraguari.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, através da Diretoria de Agricultura e Pecuária e seus parceiros criarem, organizar, administrar, fiscalizar e apoiar as atividades a serem desenvolvidas por ações destinadas aos produtores rurais e da agricultura familiar.

Art. 3º - De acordo com o disposto no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei Municipal de nº. 885/2018, os critérios e documentações exigidas para os interessados em firmar termo de comodato com o município, serão:

I. Solicitação por escrito através de requerimento, entregue no protocolo geral da Prefeitura de Jaraguari, endereçado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com dados da associação/cooperativa, contendo justificativa técnica;

II. Apresentação de documentos (anexos ao requerimento):

- Uma cópia do Estatuto ou Contrato Social vigente, (atualizada);
- Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Inscrição Estadual;
- Certidão de Inscrição Municipal no Município de Jaraguari;
- Certidão Negativa de Débitos com a União, Estado e Município de Jaraguari, FGTS e Débitos Trabalhistas (CNDT);

III. Termo de Aprovação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, emitido com base em parecer registrado na ata de aprovação pela cedência dos equipamentos/máquinas;

IV. Apresentação de Laudo de Vistoria devidamente assinado por um representante da Secretaria Municipal e da entidade interessada;

V. Assinatura do Contrato de Comodato pelas partes interessadas;

VI. Retirada dos implementos/maquinários;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 07 de novembro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:4B1A4DD4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 237, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EX-OFFICIO DA SENHORA, MONICA FERREIRA DO NASCIMENTO OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

PORTARIA Nº. 237, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EX-OFFÍCIO DA SENHORA, MONICA FERREIRA DO NASCIMENTO OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - DAI-200, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar ex-officio a Senhora **MONICA FERREIRA DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO - DAI-200, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 27 de novembro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:97760032

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 236, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE DA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS IDENTIFICADA NESTA PORTARIA.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 236, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE DA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS IDENTIFICADA NESTA PORTARIA.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público de provas e títulos nº 001/2008, Lei Complementar nº. 677, de 31 de Março de 2008, e Lei Complementar nº 862 de 09 de maio de 2017,

bem como, o que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, que a autotutela é tida como uma emanção do princípio da legalidade e, como tal, impõe à Administração Pública o dever, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação (dever de vigilância), ainda que para tanto não tenha sido provocada.

Considerando, que a Servidora Pública Municipal, Senhora DÓRIA HERRADON FERREIRA colou Grau em primeiro (01) de dezembro de 2007, e recebeu o título de BACHAREL e LICENCIADA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, pela Universidade Católica Dom Bosco.

Considerando, que em 2008 a servidora prestou Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Municipal, tendo sido aprovada e tomou posse no dia oito de setembro de dois mil e oito (08/09/2008) no cargo de Professor do Ensino Fundamental, 1ª a 4ª, todavia, desde sua posse, a Professora requerente, sempre exerceu seu cargo na função de Professora de Educação Física, por esse motivo requereu a retificação do seu TERMO DE POSSE, para constar como seu cargo e função “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ENSINO FUNDAMENTAL”.

Considerando, o disposto no Parecer da Procuradora Municipal, Dra. Melanie Cristaldo Garcia, que entendeu haver razão no pedido da Servidora requerente para retificar seu Termo de posse na forma pleiteada.

Considerando, que a Administração Pública pode e deve até mesmo de ofício seus próprios atos, quando se tratar de atos inquinados de irregularidade ou vícios de legalidade.

Considerando, que o controle interno se dá em dois aspectos, a saber: a anulação de atos ilegais e contrários ao ordenamento jurídico, e a revogação de atos em confronto com os interesses da Administração, cuja manutenção se afigura inoportuna e inconveniente.

Considerando, o que dispõe o antigo enunciado do Supremo Tribunal Federal, que especificamente estabelece: “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. (STF, Súmula nº 346, Sessão Plenária de 13.12.1963) A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” (STF, Súmula nº 473, Sessão Plenária de 03.12.1969)

Considerando, o princípio da autotutela administrativa estabelecendo que a Administração Pública deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público.

Considerando, que Administração ao verificar que o ato ou medida contém ilegalidade, deve promover sua anulação; se concluir no sentido da inoportunidade e inconveniência poderá revogá-lo.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar em caráter definitivo, a retificação do TERMO DE POSSE da Servidora Professora **DÓRIA HERRADON FERREIRA** tornando seu cargo efetivo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ENSINO FUNDAMENTAL”.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Administração executar todas as providências e procedimentos necessários as alterações na ficha de assento profissional da Servidora em apreço.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data; revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 21 de novembro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE**

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:BC4E89AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 177/2018

Nº. Processo Administrativo: **2080/2018** Nº. Processo Administrativo Licitatório de nº. **098/2018**. Dispensa de nº. **047/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **CHESED SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE EDUCAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **17.438.901/0001-62**, no valor global de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAR PROVAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2019, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com a Leis 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA 21/11/2018 Á 28/02/2019**.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:864443F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prezado (a) Senhor (a)

O Conselho Municipal de Assistência Social convoca V. Sª para reunião ordinária, que será realizada no dia 31 de agosto as 08h00min horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Gonçalves Luiz Martins, 390. A reunião tem como pauta os seguintes assuntos:

Mesa Diretora – Exercício 2018/2019.

Desde já agradecemos a presença de todos.

Jaraguari-MS, 27 de agosto de 2018.

LAURA URBIETA DE JESUS
Secretária Executiva CMAS

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:38D86AD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prezado (a) Senhor (a)

O Conselho Municipal de Assistência Social convoca V. Sª para reunião ordinária, que será realizada no dia 31 de outubro as 08h00min horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Gonçalves Luiz Martins, 390. A reunião tem como pauta os seguintes assuntos:

Demonstrativo Referente 2017 do Governo Federal Censo Suas – 2018.

Desde já agradecemos a presença de todos.

Jaraguari-MS, 29 de outubro de 2018.

LAURA URBIETA DE JESUS
Secretária Executiva CMAS

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:3224D3CE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL .**

Prezado (a) Senhor (a)

O Conselho Municipal de Assistência Social convoca V. Sª para reunião ordinária, que será realizada no dia 30 de novembro as 08h00min horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Gonçalves Luiz Martins, 390. A reunião tem como pauta os seguintes assuntos:

Demonstrativo Referente 2017 do Governo Federal
Censo Suas – 2018.

Audiência Pública – Prestação de Contas

Desde já agradecemos a presença de todos.

LAURA URBIETA DE JESUS
Secretária Executiva CMAS

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:834390BA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 306, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LAUDICEIA MARIA DE FREITAS**, ocupante do cargo de INSTRUCTOR DE PROGRAMA ESPECIAIS, matrícula 55479-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS) , 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 á 28/02/2019, a partir de 01/03/2018 a 28/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 30 de Novembro de 2018.**

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:7F9852F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 307, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor **MARCIANO ALVES DE MELO**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula 55462-1, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DE JUTI, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 á 31/01/2018, a partir de 03/12/2018 a 01/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 30 de Novembro de 2018.**

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:E10F2BC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 308, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELIETE GONÇALVES DE ARAUJO RODRIGUES**, ocupante do cargo de INSTRUCTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS, matrícula 55372-3, lotado na ASSISTENCIA MUNICIPAL DE JUTI (CRAS), 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 á 28/02/2018, a partir de 08/12/2018 a 06/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 30 de Novembro de 2018.**

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:F4B3B8E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 050/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS. 49ª CONVOCAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Juti, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Publico 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) na Home Page da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clínica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio

Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;

1.4.2 – Glicemia de jejum;

1.4.3 – Tipagem Sanguínea;

1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);

1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. – Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 30 de Novembro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, nos horários das 08h00min às 11h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem

considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subsequente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.
Publique-se.

Juti/MS, em 30 de Novembro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

EDITAL N.º 050/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I 49ª CONVOCAÇÃO

DOS CONVOCADOS

Cargo: ENFERMEIRA	
Classificação	Nome
12º	PAMELA SARA NEGRELI

EDITAL N.º 050/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

- cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- cópia do documento de Identificação;
- cópia do Cartão do CPF;
- cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- cópia autenticada do comprovante de residência;
- número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho CTPS;
- CNH, quando for requisito do cargo;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
- Laudo de Inspeção Médica

- r) Título de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

**EDITAL N.º 050/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.**

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 30 de Novembro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:87BEAEB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 309, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor **ANDRÉ AVELINO URBIETA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 205-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS), 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 á 30/06/2016, a partir de 08/12/2018 a 06/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 30 de Novembro de 2018.**

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:1A83EF6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 310, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CELIA RUIZ DE ABREU**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula 56574-01, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMA), 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/12/2018 á 06/01/2019, a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 30 de Novembro de 2018.**

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:A7DB48F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 311, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor **ALEXSANDRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, matrícula 55280-06, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 á 31/12/2017, a partir de 10/12/2018 a 08/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 30 de Novembro de 2018.**

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:1F7EA83F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 312, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias indenizadas à servidor público”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar Nº 001/2004

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias indenizadas a servidora **BRUNA COMPAGNONI DA CUNHA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CONTABILIDADE, matrícula nº 56645, nesta Prefeitura Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 á 31/12/2017, sendo 10(Dez) dias indenizados.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Produzindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2018.,

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município 30de NOVEMBRO de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:E3CB492F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 313, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias indenizadas à servidor público”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar Nº 001/2004

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias indenizadas a servidora **MARIA IRENI BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 51007, nesta Prefeitura Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 á 31/01/2018, sendo 10(Dez) dias indenizados.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Produzindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2.018.,

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 30 de NOVEMBRO de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:3DDE018C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 086/2018

“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso, **Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso das atribuições legais facultadas pela Lei Orgânica do Município de Juti, MS.

CONSIDERANDO a tradição dos festejos natalinos e das comemorações das festividades de chegada de ano novo, bem como os eventos públicos programados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Juti, MS, nos dias 24/12/2018, (25/12/2018 – Feriado), 26/12/2018, 31/12/218, (01/01/2019 – Feriado) e 02/01/2019.

§ 1º – O disposto no “caput” deste artigo não se aplica aos serviços considerados de caráter essencial, tais como: Hospital Municipal Santa Luzia e coleta de lixo.

§ 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 2º. Os horários de expedientes de todas as Secretarias e departamentos da Administração Municipal, a partir do dia 03/01/2019 passam a ser das **07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira.**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 30 de Novembro de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:8F40EF00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2018.

Processo Administrativo nº113/2018. Pregão Presencial nº066/2018. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa AUTO POSTO DAVID LTDA – EPP. OBJETO: alteração do item 13.1. da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Contrato nº167/2018, passando a ter a seguinte redação: As despesas resultantes desta licitação correrão através da seguinte dotação orçamentária 04.01.26.782.0800.2067.097 3.3.90.30.00 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes; 13.1.1 – *A partir da assinatura deste 1º Termo Aditivo, as despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 04.01.122.0300.2008.067 3.3.90.30.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).* Data da assinatura: 28/11/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ASTÉRIA FERREIRA DAVID CORRÊA – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:F80EFF1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 710/2018

PORTARIA Nº 710, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, V e VII da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ALEXANDRE RAMOS DE OHARA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania, símbolo DGA-02, sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ladário, 29 de novembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:1B87AD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 711/2018

PORTARIA Nº 711, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **DIVINO DA COSTA SOARES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DGA-04, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais retroativos a 28 de novembro de 2018.

Ladário, 29 de novembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:A199EE7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2º da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/04/2018.

Autuado: João de Deus Nogueira

CPF: 436.823.671-87

Data da Autuação:03/04/2018

Data da Decisão: 29/11/2018

Processo nº: 30.212/2018

Localidade: Rua Aquidauana, nº 256

Tipificação da Infração: Art 7º da Lei 1.800/13

Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde

Decisão final: Torno Nulo o processo em questão por não atender aos requisitos legais.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:902485B6

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2º da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/07/2018.

Autuado: Lilian Carolina Sanches Blanco

CPF: 019.128.421-14

Data da Autuação:23/07/2018

Data da Decisão: 29/11/2018

Processo nº: 30.186/2018

Localidade: Rua Pedro Miguel, nº 159

Tipificação da Infração: Art 7º da Lei 1.800/13

Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde

Decisão final: Torno Nulo o processo em questão por não atender aos requisitos legais.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:CF749DEE

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2º da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 20/02/2018.

Autuado: Erica Gomes Avanci

CPF: 023.419.941-56

Data da Autuação:20/02/2018

Data da Decisão: 29/11/2018

Processo nº: 30.195/2018

Localidade: Rua Sebastião Bonifácio, nº 413

Tipificação da Infração: Art 7º da Lei 1.800/13

Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde

Decisão final: Torno Nulo o processo em questão por não atender aos requisitos legais.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:975EED59

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2º da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 07/02/2018.

Autuado: Edvaldo Souza Silva

CPF: 143.034.931-04

Data da Autuação:07/02/2018

Data da Decisão: 29/11/2018

Processo nº: 30.207/2018

Localidade: Rua Belarmino F. Umburanas, nº 336

Tipificação da Infração: Art 7º da Lei 1.800/13

Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde

Decisão final: Torno Nulo o processo em questão por não atender aos requisitos legais.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:8CB86237

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6235/2018

PROCESSO Nº 216/2018 – PREGÃO Nº 111/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM DE ALUMINIO E COPO DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R\$ 756,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 14/11/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5E567BDC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6449/2018

PROCESSO Nº 349/2018 – PREGÃO Nº 198/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2018. FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR – VALOR: R\$ 37.600,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 28/11/2018. FISCAL DE CONTRATO:CLEZINALDO G. DA SILVA.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3BDA266F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6450/2018

PROCESSO Nº 349/2018 – PREGÃO Nº 198/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2018. FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10, PARA ATENDER OS

VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R\$ 752,00 –
DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA:
28/11/2018. CONTRATO: CLEZINALDO G. DA SILVA.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

Código Identificador:8A6D2A54

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6451/2018**

PROCESSO Nº 349/2018 – PREGÃO Nº 198/2018 – ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2018. FAVORECIDO: S. H.
INFORMÁTICA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10, PARA ATENDER S
GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R\$ 7.520,00 –
DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA:
28/11/2018. CONTRATO: CLEZINALDO G. DA SILVA.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

Código Identificador:25EB3FB2

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 380/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 216/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira,
torna público o resultado do Processo para **CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE
ARTERIOGRAFIA CONTRASTADA, CONFORME TERMO
DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL
INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE NAVIRAÍ/MS. AUTOS Nº. 0803297-55.2018.8.12.0029.**
Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES

Pregoeira / Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 30 de novembro de 2018.

Publicado por:

Sâmia Aparecida Nunes

Código Identificador:E295B8C9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2018 -
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018 CREDENCIAMENTO Nº
14/2018**

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua Comissão
Permanente de Licitação, torna público o resultado do PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 185/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018
CREDENCIAMENTO Nº 14/2018, o qual objetiva o sem qualquer
exclusividade de empresa (s) com especialidade de
Gastroenterologia, para a contratação da prestação de serviços de
realização de procedimentos (colonoscopia,
esofagogastroduodenoscopia e retossigmoidoscopia), ao Município de
Paranaíba-MS, em consultório próprio, com prazo de vigência de 12
(doze) meses, informando que o mesmo foi **FRACASSADO**.

JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO

Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGO o resultado proferido pela Comissão Permanente de
Licitação ao **PROCESSO Nº 185/2018**, que foi Licitação Fracassada.

Paranaíba-MS, 30 de novembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:E0C1F86C

**PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.211, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Autoriza o Poder Executivo a vincular-se, como associado, à União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/MS -, e dispõe sobre o pagamento de anuidade à União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/MS - e dá outras providências.”

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a vincular-se, como associado, à União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/MS.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir anualmente com a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/MS -, de acordo com os valores definidos pelo Conselho Nacional de Representantes da União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME.

Art. 3º A União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/MS - deverá representar coletivamente os interesses do município na área da educação.

Art. 4º Para viabilizar o pagamento da referida anuidade, o município deverá se associar e firmar termo de filiação com a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/MS - e receber, Relatório das Atividades Desenvolvidas, comprovando as ações realizadas e a utilização dos recursos arrecadados por meio das anuidades.

Art. 5º Os valores referentes a anuidade não poderão ultrapassar o contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Os valores referentes à anuidade serão considerados irrelevantes, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, observados os limites previstos no *caput* deste artigo.

Art. 6º A anuidade a ser paga à União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/MS - deverá estar prevista anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada, se necessário.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias no orçamento vigente, de modo a compatibilizá-lo com as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 8º O termo de filiação previsto nesta Lei será elaborado em nome do Município de Paranaíba/MS e deverá ser firmado pelo Prefeito Municipal, em conjunto com o gestor da área específica.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Procuradora-Geral do Município

Publicado por:Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:886AAA6A**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 409, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Institui a Comissão Municipal de Emprego e estabelece outras providências.”

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Emprego, de natureza tripartite e paritária, reunindo representação governamental, dos trabalhadores e dos empregadores, com a finalidade de estabelecer, acompanhar e avaliar a política municipal de emprego, propondo as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes.**Art. 2º** A Comissão Municipal de Emprego será composta de no mínimo 6 (seis) e no máximo 18 (dezoito) membros, devendo contar com representação da área urbana e rural, em igual número, de trabalhadores, de empregadores e do governo.

§ 1º Os representantes titulares e suplentes, dos trabalhadores e empregadores serão indicados pelas respectivas organizações, dentre as mais representativas, de comum acordo com a Comissão Estadual de Emprego.

§ 2º Caberá ao Governo Municipal designar os seus respectivos representantes, limitando a um por órgão que atue com a questão do emprego.

§ 3º Ao Governo Estadual, caberá uma representação em nível municipal.

§ 4º O mandato de cada representante é de até 3 anos, permitida uma recondução, observado o § 1º deste artigo.

Art. 3º A Presidência da Comissão Municipal de Emprego será exercida em sistema de rodízio entre os representantes das entidades governamentais, dos trabalhadores e dos empregadores, iniciando-se pela do poder público e seguida pela dos trabalhadores.

§ 1º A eleição do Presidente da Comissão ocorrerá por maioria simples de votos dos seus integrantes.

§ 2º O mandato do Presidente terá duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a recondução para período consecutivo.

Art. 4º A Secretaria Executiva da Comissão será exercida pelo órgão da prefeitura responsável pela operacionalização das atividades inerentes ao Sistema Nacional de Emprego, na localidade, a ela cabendo a realização das tarefas técnicas e administrativas.**Parágrafo único.** O apoio e o suporte administrativos necessários para a organização, estrutura e funcionamento da Comissão, ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.**Art. 5º** Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração.**Art. 6º** A Comissão elaborará o seu Regimento Interno, que será aprovado por maioria simples de votos de seus integrantes e publicado no Diário Oficial, após homologação pela Comissão Estadual de Emprego.**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.584, de 12 de julho de 1996.Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 29 dias do mês novembro de 2018.**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Procuradora-Geral do Município

Publicado por:Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:09BCDF50**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 410, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a alteração de dispositivos no Decreto nº 405, de 22 de novembro de 2018, da Prefeitura de Paranaíba.”

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação das normas relativas ao encerramento do exercício de 2018, insculpidas no Decreto nº 405, de 22 de novembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o texto do artigo 5º do Decreto nº 405, de 22 de novembro de 2018, passando a vigor com o seguinte texto:**“Art.5º O prazo máximo para emissão de Notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia 05 de dezembro de 2018, após esta data não será permitida sua emissão, bem como a edição de Decretos de Suplementações de créditos orçamentários, salvo com expressa autorização do Prefeito Municipal.”****Art. 2º** Fica alterado o texto do artigo 7º do Decreto nº 405, de 22 de novembro de 2018, passando a vigor com o seguinte texto:**“Art. 7º Serão anuladas as notas de empenho caso verificado que a realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivará no exercício de 2018.****Parágrafo único. O dispositivo no caput deste artigo aplica-se também aos saldos dos empenhos estimativos.”****Art. 3º** Fica alterado o texto do artigo 21 do Decreto nº 405, de 22 de novembro de 2018, passando a vigor com o seguinte texto:**“Art. 21. A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obras, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia 30 de novembro de 2018, exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios, contrato de repasse ou instrumento congênera, ou expressamente autorizado pelo Prefeito Municipal.”****Art. 4º** Ratifica-se os demais artigos do Decreto nº 405, de 22 de novembro de 2018.**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 30 dias do mês novembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:

Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:A85BCF06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2018 – CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADO: JULIANO APARECIDO CRISTALDO LEITE
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso II, da Lei Complementar Nº 858/2005.

OBJETO: Contratação de Agente de Serviços Especializados II, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Motorista.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO: 020401-04,122,0003,2288 - 3.1.90.04.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura

ASSINADO EM: 27/11/2018.

ASSINARAM: Vinicius de Mello Dassi e Juliano Aparecido Cristaldo Leite

Publicado por:

Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:93C3EDCE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2018

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora.”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Rosemeire Aparecida Paixão**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, função Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15(quinze) dias de férias, matrícula 124-1, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018, a partir de **25/11/2018 a 09/12/2018**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 27 de novembro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:AA5D66FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2018

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora.”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Luzineide Pires Ferreira**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais I, função Almoxarife, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15(quinze) dias de férias, matrícula 1178-1, referente ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 02/05/2018, a partir de **28/11/2018 a 12/12/2018**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 29 de novembro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:560DF647

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2018

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora.”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Maria Aparecida de Oliveira Lacerda**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais II, função Assistentes Administrativos de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 15 (quinze) dias de férias, matrícula 59-1, referente ao período aquisitivo de 28/12/2017 a 27/12/2018, a partir de **07/12/2018 a 21/12/2018**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 30 de novembro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:0B02B4B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2018

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor.”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Gelson Honorato de Oliveira**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais II, função Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 15 (quinze) dias de férias, matrícula 1102-1, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/11/2017, a partir de **10/12/2018 a 24/12/2018**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 30 de novembro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:08E4CD0E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028/2018**

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor.”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Sebastião Fontoura da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, função Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias, matrícula 758-1, referente ao período aquisitivo de 25/04/2017 a 24/04/2018, a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 30 de novembro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:9C274985

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 080/2018**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DE 30/11/2018 ANO X, Nº 2237, página 86

RESOLUÇÃO SMS Nº 080/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada o servidor **Marcel Emerson Flores Nunes de Andrade**, para atuar como fiscal nas notas de empenho nº 1921 e 1922 do Pregão Presencial nº 129/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 26 de novembro de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto “P” 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:A3950E2D

**PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.124/2018**

Lei Nº 1.124/2018 de 23 de Novembro de 2018.

Altera Dispositivo da Lei nº 1.093, de 15 de setembro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 14 da Lei nº 1.093, de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 14. Os processos devem ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias, contados da data do protocolo do requerimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de novembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:8F83E2D0

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.838/2018**

Decreto nº 1.838/2018 PMSGO/GAB 28 de novembro de 2018.

Institui Comissão Interna de Sindicância para atuar no Processo Administrativo nº 12690/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e art. 262 da Lei Complementar n.º 28/2007,

Decreta:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Interna de Sindicância para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº **12690/2018**, a qual será composta pelos servidores: **Ana Paula Dalcin**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público na função Atendente Administrativo; **Rosimeire da Silva Lima de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público-magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais, e **Silvie Cristina de Oliveira Barreto**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado na função de Recepcionista.

Art. 2º Caberá ao servidor **Ana Paula Dalcin** a presidência da Comissão Revisora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 28 de novembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:EC903D32

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO**

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 2086

Ata de registro de preços nº 002/2018

Pregão Presencial nº 011/2018

Processo Administrativo nº 052546/2017

Processo Licitatório nº 015/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Cirúrgica MS Ltda**Objeto:** Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais)**MICHELE ALVES PAUPERIO**

Ordenador Das Despesas

Data da assinatura: 26/11/2018.**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de empenho nº 2087

Ata de registro de preços nº 002/2018

Pregão Presencial nº 011/2018

Processo Administrativo nº 052546/2017

Processo Licitatório nº 015/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**Objeto:** Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais reais)**MICHELE ALVES PAUPERIO**

Ordenador Das Despesas

Data da assinatura: 26/11/2018.**Publicado por:**

Suellen de Souza Rodrigues

Código Identificador:8BA139D3**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO**

Nota de empenho nº 882

Ata de registro de preços nº 002/2018

Pregão Presencial nº 011/2018

Processo Administrativo nº 052546/2017

Processo Licitatório nº 015/2018

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste- Funsauúde**Contratada:** Cirúrgica MS Ltda**Objeto:** Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimentos a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste- Funsauúde.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsauúde – Hospital Municipal

Valor: R\$ 8.602,00 (oito mil, seiscentos e dois reais)**Ordenador das despesas:** Dulcineia Aparecida Munhoz Val**Data da assinatura:** 26/11/2018.**Publicado por:**

Suellen de Souza Rodrigues

Código Identificador:F1AF06CE**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO****Extrato da Nota de Empenho**

Nota de empenho nº 2088

Ata de registro de preços nº 004/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Processo Administrativo nº 01153/2018

Processo Licitatório nº 063/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda**Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais)**Ordenador das despesas:** Michele Alves Pauperio**Data da assinatura:** 26/11/2018.**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de empenho nº 2089

Ata de registro de preços nº 004/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Processo Administrativo nº 01153/2018

Processo Licitatório nº 063/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Miranda & Georgini Ltda**Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 3.431,00 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais)**Ordenador das despesas:** Michele Alves Pauperio**Data da assinatura:** 26/11/2018.**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de empenho nº 2090

Ata de registro de preços nº 004/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Processo Administrativo nº 01153/2018

Processo Licitatório nº 063/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Cirúrgica Onix Eireli**Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais)**Ordenador das despesas:** Michele Alves Pauperio**Data da assinatura:** 26/11/2018.**Publicado por:**

Suellen de Souza Rodrigues

Código Identificador:711E07C9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 885

Ata de registro de preços nº 004/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Processo Administrativo nº 01153/2018

Processo Licitatório nº 063/2018

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**Contratada:** Nacional Comercial Hospitalar S.A.**Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R\$ 4.382,02 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos)**Ordenador das despesas:** Dulcineia Aparecida Munhoz Val**Data da assinatura:** 27/11/2018.**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de empenho nº 886

Ata de registro de preços nº 004/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Processo Administrativo nº 01153/2018

Processo Licitatório nº 063/2018

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**Contratada:** Briato Comercio Med. Hosp. e Serviços Eireli**Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE

3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais)**Ordenador das despesas:** Dulcineia Aparecida Munhoz Val**Data da assinatura:** 27/11/2018.**Publicado por:**

Suellen de Souza Rodrigues

Código Identificador:9E03B327

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 883

Ata de registro de preços nº 008/2018

Pregão Presencial nº 093/2018

Processo Administrativo nº 05365/2018

Processo Licitatório nº 152/2018

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**Contratada:** Nacional Comercial Hospitalar S.A.**Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R\$ 1.004,00 (um mil e quatro reais)**Ordenador das despesas:** Dulcineia Aparecida Munhoz Val**Data da assinatura:** 27/11/2018.**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de empenho nº 884

Ata de registro de preços nº 008/2018

Pregão Presencial nº 093/2018

Processo Administrativo nº 05365/2018

Processo Licitatório nº 152/2018

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**Contratada:** Cirumed Comércio Ltda**Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**Ordenador das despesas:** Dulcineia Aparecida Munhoz Val**Data da assinatura:** 27/11/2018.**Publicado por:**

Suellen de Souza Rodrigues

Código Identificador:09325B48

PROCURADORIA JURÍDICA
REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE
TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Republicação por Incorreção:

Termo Aditivo nº 003/2018

Termo de Fomento nº 007/2017

Processo Administrativo nº 043561/2017

Chamamento Público: 001/2017-SEMAS

Concedente: Município de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**Conveniente:** Associação Restaurar.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto acréscimo de valor ao Termo de Fomento Original em decorrência de alteração no Plano de Trabalho e justificativa constante no processo administrativo em epígrafe.**Fundamentação legal:** O presente instrumento se fundamenta no artigo 57, da Lei nº 13.019/2014, e artigos 38 do Decreto nº 1.342/2017 e Cláusula Décima Terceira do Termo de Fomento nº 007/2017.**Valor:** O valor deste aditivo é **R\$ 2.406,00 (dois mil e quatrocentos e seis reais), referente a parcela do mês de dezembro de 2018**, conforme previsto no Plano de Trabalho.**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Mocellin de Arruda/José Alessandro Fiorentin.

Data da assinatura: 21 de novembro de 2018

Publicado por:

Susí Carvalho de Oliveira Giacon

Código Identificador:3B3E0C03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 136/2018

Resultado de Licitação Pública**Modalidade Pregão Presencial nº 136/2018**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 136/2018, que tem por objeto à Seleção de proposta vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros para frota de veículos oficiais, em atendimento ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, **sagrou-se vencedora a empresa MAPFRE Seguros Gerais S/A**, com valor total de R\$ 13.890,00 (treze mil, oitocentos e noventa reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de novembro de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Ronilso Freitas Brandão

Código Identificador:9113D3E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PRORROGAÇÃO DE REABERTURA ED 126-18 PP 43-18-LEITE EM PÓ E SUPLEMENTOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Edital nº 126/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS pelo critério de menor preço por item, para eventual aquisição de FÓRMULAS PARA LACTENTES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, durante o período de 12 (doze) meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo I - Termo de Referência. O Município de Selvíria torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial Nº 43/2018, com abertura marcada para o dia 03/12/2018 as 08h00m (MS), fica **PRORROGADA** para o dia **18/12/2018** as 08h00m (MS), no mesmo endereço, conforme art. 21, § 4º, Lei 8.666/93, para credenciamento e julgamento das empresas interessadas. Motivo: alteração do item 17.5, do Edital; modificação da formulação das propostas.

Selvíria/MS, 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Willian Braz da Cruz Negrão

Código Identificador:769F4332

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO N.º 01-2018 - EDITAL N.º 126-2018 PP N.º 43-2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, no uso de suas atribuições, informa que em observância aos Princípios da Ampla Competitividade, Isonomia e da Publicidade, fica retificado o Edital nº 126/2018, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas para lactentes e suplementos alimentares, durante o período de 12 (doze) meses, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Item 17.5, do Edital, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

ONDE SE LEU: O valor máximo a ser registrado, referente a futura e eventual aquisição dos medicamentos é de aproximadamente R\$ 624.685,53) Seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com a média das cotações realizadas por setor responsável;

LEIA-SE: O valor máximo a ser registrado, referente a futura e eventual aquisição de fórmulas para lactentes e suplementos alimentares é de aproximadamente R\$ 454.299,63 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), de acordo com a média das cotações realizadas por setor responsável.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados. Comunique-se às interessadas do certame.

Selvíria/MS, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Willian Braz da Cruz Negrão

Código Identificador:62245BE1

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2018
EDITAL N.º 162/2018

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2018

PROCESSO N.º 162/2018

Partes Interessadas:

MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: nº 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, centro, Selvíria/MS;

SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.781.990/0001-25, com sede a Via Marginal Jiro Morimoto, nº 1.203, Vila Messias, Andradina – SP, CEP: 16.901-340, por seu representante legal, o senhor **Paulo Cesar Rafachinha Couto**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 18.360.329-1SSP/SP,

inscrito no CPF: 061.623.098-27, Empresário, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1.794, na cidade de Andradina/SP.

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa visando à aquisição de massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado quente), em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Valor total da contratação será de R\$ 16.999,80 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0028.2265 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte 80501 –FUNDERSUL.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a Empresa SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.781.990/0001-25, apresentado preço mais vantajoso, diante das cotações realizadas pela Secretaria solicitante, ficando esta vinculada à verificação do critério do menor preço;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Procedeu-se com a consulta de 03 (três) empresas em condições de atender a tais aquisições e, conciliando à questão da oferta do melhor preço, fora apresentada proposta mais vantajosa pela empresa SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.781.990/0001-25, com o valor de R\$ 16.999,80 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária, a necessidade da contratação, entendemos que o Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Bruno Cabeçoni dos Santos

Código Identificador:D1F28017

PLANEJAMENTO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2018 EDITAL N.º 162/2018

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.781.990/0001-25, visando à aquisição de massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado quente), em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, **Ratifico** a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no

Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Bruno Cabeçoni dos Santos

Código Identificador:96C0D9B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO QUARATO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N.º 019/2018.

EXTRATO QUARATO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N.º 019/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: PEDREIRA AMAMBAÍ.

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em 1.735,44 (Hum mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), desta forma, o contrato passa a vigorar com um total de R\$: 74.886,39.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e PEDREIRA AMAMBAÍ.

Sete Quedas – MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L

Publicado por:

Cristiane Comelli

Código Identificador:99EC86DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2018

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor Preço por Item**”, que tem por objeto a Aquisição de materiais para montar o Kit Escolar para atender rede escolar do município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **14 de dezembro de 2018, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 30 de novembro de 2018

CRISTIANE COMELLI

Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:C9C9324E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 020/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O DEMONSTRATIVO DA GESTÃO DO SUAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI

Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:7077FBC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 021/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI

Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:FA8E43E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 022/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL -

SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI

Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:BF378D9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PERÍCIA MÉDICA 024/2018 - RH**

CONVOCADA: **MARIA DE FATIMA BERDUSCO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Diretora abaixo assinada, **CONVOCA** a servidora acima descrita para comparecer no dia **06/12/2018 (QUINTA-FEIRA)**, no endereço abaixo:

PREV CLIN**PRACA DA BIBLIA Nº 3336, Nº 9 ANDAR****CIDADE: UMUARAMA****HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:30 H.**

Afim de realizar perícia médica, nos termos dos Artigos 59-A da Lei Complementar nº 049/2017.

IMPORTANTE: Levar os documentos que encontram-se em mãos, a saber: laudos, consultas, atestados e exames médicos e laboratoriais, entre outros.

Informa-se que o não atendimento ao presente ou falta injustificada acarretará procedimento que visa sanção disciplinar, que culmina na pena de suspensão, estatuída nos termos do artigo 111, inciso XV da Lei Complementar Municipal nº. 002/90.

Sete Quedas - MS, 29 de Novembro de 2018

KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Diretora do Dep. Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:73149D3D

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 38/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2018, para a segurada Sra. Vanda Cristina Camilo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe N-I L, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 combinado com o art. 45, da Lei Complementar Municipal 023/05.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o Art. 45, § 1º da Lei Complementar Municipal 023/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 30 de dezembro de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA

Diretora Presidente

Publicado por:

Fabio Luis Pedroso

Código Identificador:47D99247

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 39/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2018, para a segurada Sra. Jusceinei Claro Dino, ocupante do cargo de Professora, Classe N-II I, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 44, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 30 de novembro de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA

Diretora Presidente

Publicado por:

Fabio Luis Pedroso

Código Identificador:4811033B

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 40/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2018, para a segurada Sra. Adelaide de Souza Ribeiro, ocupante do cargo de Professora, Classe N-III I, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 44, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 30 de novembro de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA

Diretora Presidente

Publicado por:

Fabio Luis Pedroso

Código Identificador:27523B02

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 018/2018**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua centésima quadragésima nona reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2018, às 8h na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei nº 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que altera a Lei nº 1270/06 do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira e consecutivamente a reprogramação dos saldos, **ano 2017**, referente aos recursos federais destinados ao cofinanciamento dos Serviços, programas e projetos; Gestão do SUAS; Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, organizados e transferidos conforme os Blocos de Financiamento, abaixo listados:

1. Programas e Projetos:

- Aprimora Rede, saldo reprogramado: 86,41;
- BPC na escola – aplicação de questionário, saldo: R\$397,63;
- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, saldo reprogramado: R\$122.288,28;
- Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, saldo reprogramado: R\$202.159,20.

2. Blocos de Financiamento:

- Bloco da Proteção Social Básica, saldo reprogramado R\$ 469.154,30;
- Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, saldo reprogramado R\$166.936,92;
- Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, saldo reprogramado R\$68.347,56;
- Bloco da Gestão do SUAS (IGD/SUAS), saldo reprogramado R\$82.350,42;
- Bloco da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único, saldo reprogramado R\$294.056,61.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sidrolândia/MS, 28 de novembro de 2018.

MARIA NEIVA TAVARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Elenir Fernandes dos Santos

Código Identificador:C222AE60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018**

PROC. ADM. N.º 5395/2018

CARTA CONVINTE N.º 027/2018**PARTES****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS****CONTRATADA: BRIATO COMERCIO MEDICO HOSP. E SERVIÇOS EIRELLI EPP**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: “contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e seus afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.”.

CLÁUSULA SEGUNDA – da execução: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta sob o regime Menor preço Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qde	Vir. Unit.	Vir. Total
1	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos	MÊS	12	7.250,00	87.000,00
VALOR TOTAL					87.000,00

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 109/2018.

ASSINANTES**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS****CONTRATADA: BRIATO COMERCIO MEDICO HOSP. E SERVIÇOS EIRELLI EPP**

SIDROLÂNDIA-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado por:Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3CA02106SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2018**PROC. ADM. N.º 5266/2018**
CARTA CONVINTE N.º 028/2018**PARTES****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS****CONTRATADA: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELLI - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para prestação de serviços temporários ao município de Sidrolândia-MS:

Execução de obras de Reforma da Escola Municipal Cacique Armando Gabriel, no Município de Sidrolândia - MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto estrutural, planilha de quantitativo e Cronograma Físico Financeiro, partes integrantes e complementares ao presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 62.582,33 (sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), para a prestação dos serviços previstos na

cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qde	Vir. Unit.	Vir. Total
1	Execução de obras de Reforma da Escola Municipal Cacique Armando Gabriel, no Município de Sidrolândia - MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto estrutural, planilha de quantitativo e Cronograma Físico Financeiro.	M²	339,31	184,44	62.582,33
VALOR TOTAL					R\$ 62.582,33

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (TRÊS) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e a União, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem:

1 – Prefeitura Municipal de Sidrolândia

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria Municipal de Educação - SED

12.361.9005.1106.0000 – Construção/Reforma e Ampliação de unidade escolar

44.90.51- Obras e Instalações

124 - Fonte

R\$ 60.000,00

1 – Prefeitura Municipal de Sidrolândia

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria Municipal de Educação - SED

12.361.9005.1106.0000 – Construção/Reforma e Ampliação de unidade escolar

44.90.51- Obras e Instalações

101 - Fonte

R\$ 2.582,33

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 117/2018.

ASSINANTES**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS****CONTRATADA: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELLI - ME**

SIDROLÂNDIA-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado por:Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:BF0D8F49SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N.º
6993/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 011/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 118/2018

PARTES**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA****CONTRATADO: RODRIGO DE SOUZA MARCUZZO.****OBJETO:**

Contratação de Médico Veterinário para atender ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Prefeitura de Sidrolândia-MS, descritos na Comunicação Interna N.º 105/2018, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sidrolândia-MS, com vigência contratual até 30 de Novembro de 2019.

REGIME DE EXECUÇÃO

O OBJETO DESTES CONTRATO SERÁ REALIZADO POR EXECUÇÃO DIRETA.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.

§ 1º - Os pagamentos devidos ao **contratado** serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças mediante crédito em Conta Corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 30/11/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 – Poder Executivo
02.08 – SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR
04.122.7000.2043.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física

FORO: O FORO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ O DA COMARCA DA CIDADE DE SIDROLÂNDIA - MS, EXCLUÍDO QUALQUER OUTRO.

ASSINANTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
CONTRATADA: **RODRIGO DE SOUZA MARCUZZO**

SIDROLÂNDIA – MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:986460DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017

PROC. ADM. Nº 2225/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

PARTES

Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: MODELO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 0091/2017, pactuado dentro dos limites permitidos do art. 65 § 1 e art. 57 II da Lei Federal 8.666/93 da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica Prorrogado por 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula quarta parágrafo único, do Contrato Administrativo n.º 0091/2017, a contar de 21 de novembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 0091/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

ASSINANTES

Contratante: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Contratada: MODELO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME

Sidrolândia – MS, 21 de novembro de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:4C47F4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7235/2018
DISPENSA Nº 012/2018

PARTES:

Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **JOSÉ ROBERTO DE PAULA**

DO OBJETO: O Locador é, por todos os títulos, legítimo proprietário de um imóvel, transcrito na matrícula nº 1.131, no lote 05 A, da quadra 33, localizado na Rua Sergipe, nº 311 - Centro, consoante laudo de avaliação de imóvel apud acta. este imóvel será destinado para o desempenho de atividades do INCRA.

DO PRAZO: O prazo de vigência da presente locação é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início no dia 26 de novembro de 2018 e término no dia 26 de novembro de 2019.

§ 1º – O presente Contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, havendo manifestação por parte do Locatário, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do término da locação.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO – O valor mensal da locação é de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), para o período descrito na Cláusula Quinta, com vencimento todo dia 10 de cada mês, perfazendo-se no total o valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), utilizando-se da seguinte dotação orçamentária:

09.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA
20.122.8000-2.299 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 399

ASSINANTES:

Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **JOSÉ ROBERTO DE PAULA**

Sidrolândia – MS, 26 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:F34B7E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018

PROC. ADM. N.º 3290/2018
CARTA CONVITE N.º 018/2018

PARTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: MASTER COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICAEIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na rede de informática do posto central em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – da execução: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta sob o regime Menor preço Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 46.070,00 (quarenta e seis mil e setenta reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qde	Vir. Unit.	Vir. Total
1	Contratação de empresa especializada em serviços em redes e informática	MÊS	01	46.070,00	46.070,00
VALOR TOTAL				46.070,00	

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

021302 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.1301.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO BLOCO SUS – PAB FIXO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 114.008
FICHA 661

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 113/2018.

ASSINANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: MASTER COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EIRELI

SIDROLÂNDIA-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado por:
 Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A556704F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018**

PROC. ADM. N.º 5227/2018
CARTA CONVINTE N.º 026/2018

PARTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: XARAES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: “A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAR E MINISTRAR OFICINAS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO ACESSUAS/TRABALHO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil), para o fornecimento do serviço/produto previsto na cláusula primeira.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E OFICINAS	Unid.	1	129.000,00	129.000,00
TOTAL R\$					R\$ 129.000,00

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 90 dias.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 108/2018.

ASSINANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: XARAES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

SIDROLÂNDIA-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado por:
 Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:7623AAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO **AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2472/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 40/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e a Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, lei Complementar 147/2014 e Portaria Municipal nº 768/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas no Município de Sidrolândia, abrangendo: serviço de coleta transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares; serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos do serviço de saúde; serviço de coleta seletiva e serviço de varrição manual de sarjeta, em vias e logradouros públicos, na região do quadrilátero central, conforme descrições contidas no Anexo I deste edital – termo de referência.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
HORARIO DA ABERTURA: 07h30min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **14 de dezembro de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link “licitações”.

Sidrolândia/MS, 30 de novembro de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9364641F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2018
PROCESSO Nº 135/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

Onde lê-se

PROCESSO Nº 135/2018 - DISPENSA Nº 101/2018

leia-se

PROCESSO Nº 135/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

ANTONIO ROSA DOURADO
 Setor de Licitações

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:73B96DC2

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
132/2018

PROCESSO nº: 071/2018

PREGÃO nº: 053/2018

PARTES: Município de Sonora, e a empresa CLEBER LOPES DA SILVA & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 132/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 120 (cento e vinte) dias, alterando o seu prazo de vigência de 28/11/2018 para o dia 28/03/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 132/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: Sonora – MS, 28 de Novembro de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **CLEBER LOPES DA SILVA**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:B856AF02

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
133/2018

PROCESSO nº: 071/2018

PREGÃO nº: 053/2018

PARTES: Município de Sonora, e a empresa RECUPERADORA SONORA EIRELI - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 133/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 120 (cento e vinte) dias, alterando o seu prazo de vigência de 28/11/2018 para o dia 28/03/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 133/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: Sonora – MS, 28 de Novembro de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **AURELIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:9A4A527A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
136/2018

PROCESSO nº: 071/2018

PREGÃO nº: 053/2018

PARTES: Município de Sonora, e a empresa S M BOZOKI - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 136/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 120 (cento e vinte) dias, alterando o seu prazo de vigência de 28/11/2018 para o dia 28/03/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 136/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: Sonora – MS, 28 de Novembro de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **ROGERS CARLOS SANTOS BOZOKI** pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:DED1C7C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: SHAL PONTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME – DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Reforma e Construção de Pontes de Madeira, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital. – **VIGÊNCIA:** da assinatura 60(sessenta) dias a partir da emissão da ordem de Serviço – **VALOR:** R\$84.773,68 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Christovam Aguilar Amancio

Taquarussu - MS, 30 de novembro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AFB8AAE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar, designa Comissão Processante, e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 1099/2018 de autoria da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serv. Públicos, em que indica suposta falha funcional praticada pelo servidor público Genival Carlos dos Santos;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 019/2017, que dispõe sobre a responsabilidade dos servidores quanto a danos e prejuízo causado à Administração na utilização de veículos públicos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina abertura de processo disciplinar, nos termos do Artigo 238 e seguintes da Lei Municipal nº. 079/97, visando apurar os fatos relatados, e a possível responsabilização do servidor **GENIVAL CARLOS DOS SANTOS**.

Artigo 2º - Designar os Servidores: **Meise Silvestrini Bienbengut, Mauricio Tenório de Amorim e Moacir Aparecido Alves**; para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a comissão processante.

Artigo 3º - A referida Comissão terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS, aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Mun. de Administração Geral

Publicado por:

Luiz Fernando Pigari Baptista

Código Identificador:833EA2CD

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2018**

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa LOPES & LOPES PRETADORA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 28.873 - **PROCESSO Nº 31/702.850/2018** FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE TERENOS(MS) E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, com termo inicial a contar da ordem de serviço, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e o prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviços. **VALOR TOTAL:** R\$ 76.660,81 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código Reduzido: 745 – no Elemento de Despesa: 03.011.26.122.0115.2041-3.3.90.39.00. – Fonte de Recurso: 127 – Desdobramento: 0.

Teremos/MS, 14/11/2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

NADIA MENDONÇA LOPES

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Ferreira da Silva

Código Identificador:AA7B83F3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA “PE” N. 449, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Teremos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR de acordo com os artigos 24 a 29, da Lei Complementar n. 001/2004 – Estatuto do Magistério, as candidatos, abaixo relacionados, para desempenhar a função de Professor, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Nome	Registro	Nível	C/H SEM	Período
CAMILA FRANCISCA DE SOUZA	3768	N-II	23	01/11/18 à 20/12/18
EVELYN FERNANDA DE ASSIS	3770	N-II	20	01/11/18 à 30/11/18
IARA KARINE DA SILVA MOREL	3769	N-II	20	01/11/18 à 12/11/18
SANDELY SANTOS BARRETO	3771	N-II	26	01/11/18 à 20/12/18

TERENOS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 08.11.18

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA

Secretária Geral

Publicado por:

Márcia Ferreira da Silva

Código Identificador:3A1552F7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 71/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 25/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
138/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 71/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2018**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
PANTANAL COM. ELET. E PREST. SER. LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de remoção (Retirada e reinstalação) de ares condicionados, com fornecimento de todos os materiais necessários para realização do serviço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência – anexo II do edital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 10.520 de 2002.

VALOR TOTAL: R\$ 65.600,00 (Sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO: A vigência do contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua publicação.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
ANA PAULA DOS SANTOS CANISSO

Três Lagoas/MS, 30 de Novembro de 2018.

Publicado por:

Dênis Soares Pivetti

Código Identificador:9FE94AD4

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 198/2018 RESOLVE : EMENTA: DESIGNAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA
PANTANAL COM. ELET. E PREST. SER. LTDA ME.**

PORTARIA N. 198/2018**RESOLVE:**

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA PANTANAL COM. ELET. E PREST. SER. LTDA ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor Cleber Rogerio Rocha Sacchi, cargo: Auxiliar de Manutenção, matrícula: 595 e CPF n. 081.063.158-00, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor Clézio Antônio Lara, cargo: analista técnico administrativo, matrícula: 26 e CPF nº 403.334.001-76, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 71/2018 – Processo 138/2018 – Firmado junto à PANTANAL COM. ELET. E PREST. SER. LTDA ME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de remoção (Retirada e reinstalação) de ares condicionados, com fornecimento de todos os materiais necessários para realização do serviço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência – anexo II do edital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 30 de Novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:

Dênis Soares Pivetti

Código Identificador:31CF2FA6

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 48/2018
PROCESSO Nº. 158/2018**

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 48/2018

PROCESSO Nº. 158/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 158/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) ANA MARIA RODRIGUES B. R. DA FONSECA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA COM O TEMA "GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DAS MÍDIAS SOCIAIS E DA ASSESSORIA DE IMPRENSA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", CNPJ Nº 35.963.479/0001-46, NOS DIAS 05/12/2018 A 07/12/2018, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: ESAFI - ESCOLA DE ADM. E TREIN. LTDA EPP

RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

VALOR: 2.190,00 (dois mil e Cento e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

EMPENHO: DATA: 30/11/2018 / Nº 581 / VALOR (R\$): 2.190,00

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 30 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

Publicado por:

Dênis Soares Pivetti

Código Identificador:8C92ABC6

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 47/2018
PROCESSO Nº. 157/2018**

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 47/2018

PROCESSO Nº. 157/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 157/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) SILENE APARECIDA SILVA SACCHI PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA COM O TEMA "GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DAS MÍDIAS SOCIAIS E DA ASSESSORIA DE IMPRENSA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", CNPJ Nº 35.963.479/0001-46, NOS DIAS 05/12/2018 A 07/12/2018, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: ESAFI - ESCOLA DE ADM. E TREIN. LTDA EPP

RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

VALOR: 2.190,00 (dois mil e Cento e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

EMPENHO: DATA: 30/11/2018 / Nº 582 / VALOR (R\$): 2.190,00

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 30 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

Publicado por:

Dênis Soares Pivetti

Código Identificador:247F380C

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 46/2018
PROCESSO Nº. 156/2018**

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 46/2018

PROCESSO Nº. 156/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 156/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) GISLENE DE ALMEIDA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA COM O TEMA "GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DAS MÍDIAS SOCIAIS E DA ASSESSORIA DE IMPRENSA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", CNPJ Nº 35.963.479/0001-46, NOS DIAS 05/12/2018 A 07/12/2018, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, CONFORME

SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: ESAFI - ESCOLA DE ADM. E TREIN. LTDA EPP

RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

VALOR: 2.190,00 (dois mil e Cento e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

EMPENHO: DATA: 30/11/2018 / Nº 583 / **VALOR (R\$):** 2.190,00

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 30 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

Publicado por:

Dênis Soares Pivetti

Código Identificador:67601149

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO EXTRATO DE DISTRATO INEXIGIBILIDADE Nº.

44/2018 PROCESSO Nº. 154/2018

AVISO

EXTRATO DE DISTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº. 44/2018

PROCESSO Nº. 154/2018

Rescisão Unilateral da Inexigibilidade de Licitação, Processo 154/2018, nos Termos do Art. 79, Inciso I da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) FERNANDA DE O. CARMO NOVAES PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S. A. COM O TEMA "CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA", CNPJ Nº 86.781.069/0001-15, NOS DIAS 03/12/2018 A 05/12/2018, NA CIDADE DE BRASÍLIA - DF, CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

VALOR: 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EMPENHO: DATA: 28/11/2018 / Nº 566 / **VALOR (R\$):** 3.950,00

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 30 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

Publicado por:

Dênis Soares Pivetti

Código Identificador:BE3261FA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.468 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO FARMACÊUTICO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara

Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município o Dia do Farmacêutico, a ser comemorado no dia 20 de janeiro, que passa a constar no Calendário Oficial de evento do Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 27 de novembro de 2018.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Antônio Rialino Medeiros de Araújo

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:31992ECF

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.467 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MICROCEFALIA E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção da Microcefalia e Combate ao mosquito Aedes Aegypti no Município de Três Lagoas-MS, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º. A Semana Municipal de Prevenção da Microcefalia e combate ao Aedes Aegypti terá por objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos e conferências para que a sociedade venha conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de prevenção da doença e combate ao mosquito vetor da transmissão de microcefalia, dengue e febre chikungunya.

Art. 3º. A Semana Municipal de Prevenção e Combate à Microcefalia passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 27 de novembro de 2018.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Vagner Tenório da Silva (Silverado)

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:6D46811F

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.461 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

“AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL.”

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o poder público municipal instituir o PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL, com o objetivo de realizar projetos esportivos visando valorizar e beneficiar atletas de base, que representarão o município de Três Lagoas em Jogos Estaduais e Nacional.

Art. 2º Compete ao PROGRAMA BOLSA-ATLETA MUNICIPAL conceder aos atletas de base incentivos em dinheiro, cujos valores serão fixados entre o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) para atletas que garantam representação estadual e o máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais) para atletas que garantam representação nacional, sendo que poderão ser pagos mensalmente ou eventualmente, dependendo da natureza do projeto.

Art. 3º A BOLSA ATLETA MUNICIPAL será concedida pelo prazo máximo de 01(um) ano, podendo perdurar durante toda a preparação e a realização das competições esportivas ou apenas para pagar uma determinada despesa em que o atleta de base irá participar.

Art. 4º São Modalidades de BOLSA-ATLETA MUNICIPAL:

- a) Individual Escolar de base: concedida aos atletas de base melhores classificados em ranking de eventos esportivos oficiais do município, comprovados por boletins de resultados de competição fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em número máximo até o 3º do ranking.
- b) Coletiva escolar de base: concedida aos atletas que ingressarem com pedido, mediante comprovação por documentação, somente para atletas de equipes que forem representar o município em jogos regionais, estadual ou nacional.

Art. 5º A concessão da BOLSA-ATLETA MUNICIPAL não gera qualquer vínculo trabalhista entre os beneficiados e a administração pública municipal.

Art. 6º São requisitos para pleitear a Bolsa-Atleta Municipal:

- I - Ter no mínimo 12 (doze) anos de idade e no máximo 17 anos;
- II - Estar vinculado a alguma entidade escolar de ensino regular do município de Três Lagoas;
- III - Estar em plena atividade esportiva;
- IV - Não receber salário de entidade de prática desportiva ou auxílio financeiro como pensão ou aposentadoria;
- V - Ter participado de competição esportiva em âmbito municipal e, na ausência desta, ter participado de competições regionais, estadual ou internacional no ano imediatamente anterior àquele em que pleitear a Bolsa-Atleta Municipal;
- VI - O atleta estudante que pleitear a Bolsa-Atleta Municipal deverá comprovar que está matriculado em instituição de ensino público ou privado, bem como ter rendimento escolar, não podendo ser reprovado no ano letivo da concessão do incentivo, além de ter ótima conduta disciplinar, comprovados através de boletim ou relatório da escola.
- VII - Anuência dos responsáveis pelo menores de idade, que aderirem ao Programa;
- VIII - Ceder direito de imagem ao Programa Bolsa Atleta Municipal;
- IX - Comprometer-se a representar o Município de Três Lagoas, em sua modalidade e categoria, em competições oficiais e eventos promovidos por entidades privadas, sempre que convocado pela Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.
- X - Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, das modalidades correspondentes;
- XI - Apresentar currículo de atividades esportivas com os resultados obtidos, durante a execução do programa, bem como o calendário esportivo anual que participará;
- XII - Estar cadastrado na Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer e Conselho Municipal de Esportes, na respectiva modalidade de sua atuação;
- XIII - O uniforme utilizado deverá constar publicidade do Bolsa Atleta Municipal, respeitando os limites legais para publicidade estipulado pelo órgão organizador;
- XIV - Apresentar um planejamento esportivo na modalidade de sua atuação, juntando documentação que especifique as competições, participações em eventos esportivos ou campeonatos inclusos no

calendário anual das federações ou entidades equivalentes e sua aprovação no Conselho Municipal do Esporte, que dará o aval deliberativo sobre o pedido.

Art. 7º Incumbe aos seguintes órgãos a concessão da Bolsa-Atleta Municipal:

- I - Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer como Órgão coordenador e ordenador;
- II - Secretaria Municipal de Finanças, como Órgão Pagador.
- III - Conselho Municipal do Esporte, como Órgão Deliberativo e fiscalizador.

Art. 8º Todos os projetos esportivos serão apresentados à Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, através de Edital, que fará seu encaminhamento ao Conselho Municipal do Esporte, que decidirá quanto a sua aprovação ou rejeição, emitindo certificado para esse fim.

Art. 9º As despesas decorrentes da concessão da Bolsa-Atleta Municipal correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, podendo ser utilizado o Fundo Municipal do Esporte de Base para esta finalidade.

Art. 10 Ficará a Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, autorizada a conceder um número limitado de bolsas, onde deverá constar um calendário anual de participação-modalidade e candidato à bolsa.

Art. 11 O beneficiado do Programa Bolsa-Atleta Municipal poderá acumulá-la com bolsa oriunda do Estado e da União.

Art. 12 Os recursos do Programa Bolsa-Atleta Municipal somente poderão ser utilizados para cobrir gastos com alimentação, hospedagem, inscrições, passagens para eventos esportivos, transporte urbano e aquisição de materiais esportivos e vestimentas, devendo o beneficiado prestar contas, mensalmente.

Art. 13 Serão desligados do Programa os atletas que:

- I - Não apresentarem a documentação comprovando suas participações nas competições previstas no projeto;
- II - Quando convocados, não participarem das competições sem justificativa convincente;
- III - Se transferirem para outro município, Estado ou País;
- IV - Utilizarem os recursos da Bolsa para fins não especificados no art. 12 desta Lei.
- V - Forem dispensados de seleções representativas do município, por indisciplina ou a seu pedido.
- VI - Deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas por esta Lei.

Art. 14 Esta Lei será regulamentada por Decreto Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, após sua publicação e convocação dos interessados através de Edital.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 27 de novembro de 2018.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Gilmar Garcia Tosta

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador: EDD8126C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20.430/2018**

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.430/2018 nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Contratação de serviços artístico profissional, Teatro e Cultura, do espetáculo IN CONCERTINA. Conforme solicitado na CI de nº 64 /2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: MARQUES E YAMAMOTO ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS LTDA-ME

Valor: R\$ 4.000,00(quatro mil reais)

Data: 29/11/2018

Dotação Orçamentária: 12.01.13.392.014.2.032– Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica– Fonte 100000– Ficha 186

Fundamentação Legal: artigo 25, inciso III, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 29 de novembro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:A307FBFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20.431/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.431/2018 nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Contratação de serviços artístico profissional, Teatro e Cultural da CIA PÉ DE CHINELO com o espetáculo CIRCO DE DOIS. Conforme solicitado na CI de nº 63 /2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: RUBENS DONEGA NETO 31462427880

Valor: R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)

Data: 30/11/2018

Dotação Orçamentária: 12.01.13.392.014.2.032– Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica– Fonte 100000– Ficha 186

Fundamentação Legal: artigo 25, inciso III, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 30 de novembro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:23275A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL Nº 27/DEPTRAN/2018

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiram efetuar a entrega da notificação de autuação**, foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro**, para que querendo efetue defesa de autuação e/ ou indique o condutor até o dia 21/12/2018.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS02506132	552-5	27/10/2018	HSI0406
T000017288	736-6	17/10/2018	HTT9651
T000017301	518-5	20/10/2018	HDB5650
T000017305	518-5	20/10/2018	DRN1759
T000017313	518-5	22/10/2018	COI8554
T000017329	604-1	26/10/2018	OBB0054
T000017344	518-5	30/10/2018	HTO3540
T000017346	605-0	30/10/2018	HSL0065
T000018010	612-2	16/10/2018	NRU1737
T000018031	763-3	25/10/2018	FSF4595
T000018033	518-5	25/10/2018	NRH2866
T000018035	518-5	25/10/2018	QON4479
T000019102	518-5	26/10/2018	BEL3867
T000173880	518-5	17/10/2018	HTV3553
T000173882	518-5	17/10/2018	QAJ3211
T000173896	561-4	18/10/2018	QAD2039
T000173900	518-5	18/10/2018	BNB1852
T000173901	561-4	18/10/2018	BNB1852
T000173904	518-5	18/10/2018	DKG0717

TRÊS LAGOAS - MS, 30 de novembro de 2018.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA

Diretora do DEPTRAN/Autoridade de Trânsito

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:79389028

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3250

RUA ELIAS TOLentino DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário				
NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO			
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO				21/11/2018	3250			
CREDOR: 167				Reserva	1 of 1			
NOME: SEBASTIAO TABOAS - EPP		CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55						
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03331/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
				90.221,36	433,87		89.787,49	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - FORNECIMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA VEICULO MOTONIVELADORA 120K CARTEPILLAR - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018 - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	

PROCESSO081	LICITAÇÃO: 100105/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	433,87
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES	
Prefeito Municipal				Secretário De Obras E Serv. Urbanos	
Fornecedor					
SEBASTIÃO TABOAS - EPP					
37.532.520/0001-55					

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1D12F5C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3248**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06				OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO		DATA				NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		20/11/2018				3248		
CREDOR: 4008		Reserva				1 of 1		
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP		CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88						
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						03316/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
		859,85				782,00		77,85
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A CRECHE ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, COM RECURSO DO SALARIO EDUCACAO, ATRAVES DA ATA Nº 26/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO067	LICITAÇÃO: 100081/18	Soma/Itens:	RS 0,00			Valor Empenhado		782,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA		MARIA MARGARIDA DE MATOS						
Prefeito Municipal		Secretária da Educação , Esporte e Lazer						
Fornecedor								
RILL QUIMICA LTDA - EPP								
67.421.040/0001-88								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A2234FD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3245**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06				OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO		DATA				NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		20/11/2018				3245		
CREDOR: 4008		Reserva				1 of 1		
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP		CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88						
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						03315/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
		1.619,25				856,90		762,35
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A CRECHE ADELICE BERNARDES DE MELO, COM RECURSO DO SALARIO EDUCACAO, ATRAVES DA ATA Nº 26/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO067	LICITAÇÃO: 100081/18	Soma/Itens:	RS 0,00			Valor Empenhado		856,90
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA		MARIA MARGARIDA DE MATOS						
Prefeito Municipal		Secretária da Educação , Esporte e Lazer						
Fornecedor								
RILL QUIMICA LTDA - EPP								
67.421.040/0001-88								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:81BE62D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3246

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06				OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO				DATA				NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO				20/11/2018				3246	
CREDOR: 4008				Reserva				1 of 1	
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP				CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88					
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA, Nº 1345									
MUNICIPIO: ARACATUBA				UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22				Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização				03317/18				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
				762,35		702,50		59,85	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A CRECHE ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, COM RECURSO DO SALARIO EDUCAÇÃO, ATRAVES DA ATA Nº 26/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		702,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							MARIA MARGARIDA DE MATOS		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0DCF81E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3255

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06				OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO				DATA				NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO				23/11/2018				3255	
CREDOR: 4154				Reserva				1 of 1	
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME				CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10					
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	302	02.07	12	367	0007	2042	3.3.90.30.07	1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07				Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação				03365/18				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
				2.000,00		575,00		1.425,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000104/17 - Ano Mod.: 2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 80 - Mod. Formatada: 80 AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA A APAE, CONFORME ATA Nº 03/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO104		LICITAÇÃO: 000104/17			Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		575,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							MARIA MARGARIDA DE MATOS		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A93A9767

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3256

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06				OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO				DATA				NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO				23/11/2018				3256	
CREDOR: 4154				Reserva				1 of 1	
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME				CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10					
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									

MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FUNTE RECURSO	
	243	02.07	12	365	0007	2038	3.3.90.30.07	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						03364/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					5.642,84		736,00	4.906,84	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000104/17 - Ano Mod.: 2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 80 - Mod. Formatada: 80 AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE PRÉ ESCOLA, CONFORME ATA Nº 03/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO104	LICITAÇÃO: 000104/17				Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		736,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							MARIA MARGARIDA DE MATOS		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C544C20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3258

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO					DATA		NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO					23/11/2018		3258		
CREDOR: 4154					Reserva		1 of 1		
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME					CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10				
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FUNTE RECURSO	
	208	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						03367/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.904,67		1.299,50	605,17	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000104/17 - Ano Mod.: 2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 80 - Mod. Formatada: 80 AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 03/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO104	LICITAÇÃO: 000104/17				Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		1.299,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							MARIA MARGARIDA DE MATOS		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B5D03CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3257

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO					DATA		NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO					23/11/2018		3257		
CREDOR: 4191					Reserva		1 of 1		
NOME: COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA					CNPJ/CPF: 72.689.094/0001-69				
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88									
MUNICÍPIO: Jales			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FUNTE RECURSO	
	208	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						03361/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					2.522,39		617,72	1.904,67	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 10/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO021	LICITAÇÃO: 100025/18				Soma/Itens:	R\$0,00	Valor Empenhado		617,72
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							MARIA MARGARIDA DE MATOS		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									

COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA
72.689.094/0001-69

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F76990FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3260

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						23/11/2018		3260		
CREDOR: 4154						Reserva		1 of 1		
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME						CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10				
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,										
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	211	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 00 000		
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						03366/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL		
						6.359,48		5.062,88		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000104/17 - Ano Mod.: 2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 80 - Mod. Formatada: 80 AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 03/2018.										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL			
PROCESSO 104		LICITAÇÃO: 000104/17	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		5.062,88			
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						MARIA MARGARIDA DE MATOS				
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte e Lazer				
Fornecedor										
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME										
19.482.705/0001-10										

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:4ED40DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3259

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						23/11/2018		3259		
CREDOR: 4191						Reserva		1 of 1		
NOME: COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA						CNPJ/CPF: 72.689.094/0001-69				
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88										
MUNICIPIO: Jales			UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	211	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	100 000		
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						03360/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL		
						6.988,07		628,59		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 10/2018										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL			
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		628,59			
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						MARIA MARGARIDA DE MATOS				
Prefeito Municipal						Secretária Da Educação , Esporte E Lazer				
Fornecedor										
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA										
72.689.094/0001-69										

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:36886E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3199

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						12/11/2018		3199	
CREDOR: 4198						Reserva		1 of 1	
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA						CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04			

ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 848									
MUNICÍPIO: Jales			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	97	02.04	04	122	0003	2016	3.3.90.39.20	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						03187/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.024,20		771,36	252,84	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS NO SETOR DA CONTABILIDADE - ATRÁÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018 - CONTABILIDADE									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		771,36
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							JARY AUGUSTO SILVA		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7FE2B793

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3241

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO					DATA			NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO					19/11/2018			3241	
CREDOR: 4198					Reserva			1 of 1	
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA					CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04				
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 848									
MUNICÍPIO: Jales			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	131	02.05	04	123	0003	2020	3.3.90.39.16	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.16						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis						03312/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					11.054,85		971,90	10.082,95	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 AR CONDICIONADO (12.000 E 9.000 BTUS) NA SECRETARIA DE FAZENDA - ATRÁVES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		971,90
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:4F2F84CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3247

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO					DATA			NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO					20/11/2018			3247	
CREDOR: 111242					Reserva			1 of 1	
NOME: EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME					CNPJ/CPF: 28.671.749/0001-80				
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY									
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	91	02.04	04	122	0003	2016	3.3.90.30.07 1	70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						03314/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					996,09		60,60	935,49	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - ATRÁVES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018 - PAÇO MUNICIPAL									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		60,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							JARY AUGUSTO SILVA		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME									

28.671.749/0001-80

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E0C9F7E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3267**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário				
NOTA DE EMPENHO		DATA		NÚMERO				
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		26/11/2018		3267				
CREDOR: 4198		Reserva		1 of 1				
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA		CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04						
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	196	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.39.99	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						03378/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
		2.766,08		1.542,72		1.223,36		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 33/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO064	LICITAÇÃO: 100087/18		Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		1.542,72	
PREFEITO MUNICIPAL		Fornecedor		SECRETÁRIO				
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA		SERVICON AR CONDICIONADO LTDA		MARIA MARGARIDA DE MATOS		Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:BF5F9AE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2918**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário				
NOTA DE EMPENHO		DATA		NÚMERO				
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		26/11/2018		3266				
CREDOR: 167		Reserva		1 of 1				
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP		CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55						
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	469	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.30.01	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						03370/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
		10.901,74		7.461,23		3.440,51		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA O VEICULOS NO ALMIXARIFADO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO081	LICITAÇÃO: 100105/18		Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		7.461,23	
PREFEITO MUNICIPAL		Fornecedor		SECRETÁRIO				
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA		SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP		CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES		Secretário De Obras E Serv. Urbanos		
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B71D8D13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3268**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO		DATA		NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		26/11/2018		3268	
CREDOR: 111585		Reserva		1 of 1	
NOME: LUZ & CIA EIRELI		CNPJ/CPF: 31.075.299/0001-77			

ENDEREÇO: R UM (LOT JD ALENCASTRO)									
MUNICÍPIO: CUIABA			UF: MT						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	422	02.09	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26	1 17 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						03376/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
			81.745,77			3.450,00		78.295,77	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200146/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 - FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO107	LICITAÇÃO: 200146/18				Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	3.450,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES		
Prefeito Municipal							Secretário De Obras E Serv. Urbanos		
Fornecedor									
LUZ & CIA EIRELI									
31.075.299/0001-77									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:CA053922

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3269

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
						DATA	NÚMERO		
NOTA DE EMPENHO						26/11/2018	3269		
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva	1 of 1		
CREDOR: 111279									
NOME: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT						CNPJ/CPF:17.889.948/0001-42			
ENDEREÇO: AV ALEXANDRE HERCULANO									
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	422	02.09	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26	1 17 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						03375/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
			78.295,77			18.520,00		59.775,77	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200146/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 - FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO107	LICITAÇÃO: 200146/18				Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	18.520,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES		
Prefeito Municipal							Secretário De Obras E Serv. Urbanos		
Fornecedor									
CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT									
17.889.948/0001-42									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B99964C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3270

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
						DATA	NÚMERO		
NOTA DE EMPENHO						26/11/2018	3270		
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva	1 of 1		
CREDOR: 4075									
NOME: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME						CNPJ/CPF: 37.227.550/0001-58			
ENDEREÇO: R R 5, 129 - QUADRA: R-7, LOTE: 07.									
MUNICÍPIO: GOIANIA			UF: GO						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	422	02.09	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26	1 17 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						03374/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
			59.775,77			15.148,00		44.627,77	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200146/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 - FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO107	LICITAÇÃO: 200146/18				Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	15.148,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES		
Prefeito Municipal							Secretário De Obras E Serv. Urbanos		

Fornecedor
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
37.227.550/0001-58

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:23ED3DEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3271**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário				
NOTA DE EMPENHO		DATA		NÚMERO				
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		26/11/2018		3271				
CREDOR: 1815		Reserva		1 of 1				
NOME: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		CNPJ/CPF: 11.997.015/0001-92						
ENDEREÇO: RUA BAHIA Nº Nº 1369								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	422	02.09	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26	1 17 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						03373/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
		44.627,77		12.215,00		32.412,77		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200146/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 - FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO107	LICITAÇÃO: 200146/18		Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		12.215,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				CLAudemir THEODORO RODRIGUES				
Prefeito Municipal				Secretário de Obras e Serv. Urbanos				
Fornecedor								
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA								
11.997.015/0001-92								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9D93E792

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3272**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário				
NOTA DE EMPENHO		DATA		NÚMERO				
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		26/11/2018		3272				
CREDOR: 111586		Reserva		1 of 1				
NOME: R. D. VELANI - ELETRICA		CNPJ/CPF: 21.329.429/0001-05						
ENDEREÇO: R DOUTOR COUTINHO CAVALCANTI								
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	422	02.09	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26 1	17 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material		Elétrico e Eletrônico				03372/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
		32.412,77		2.530,00		29.882,77		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO107	LICITAÇÃO: 200146/18		Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		2.530,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				CLAudemir THEODORO RODRIGUES				
Prefeito Municipal				Secretário De Obras E Serv. Urbanos				
Fornecedor								
R. D. VELANI - ELETRICA								
21.329.429/0001-05								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A32EAC7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3273**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO		DATA		NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		26/11/2018		3273	
CREDOR: 3933		Reserva		1 of 1	
NOME: ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA		CNPJ/CPF: 05.535.799/0001-34			

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	355	02.08	04	122	0003	2024	3.3.90.30.99	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						03379/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						838,69	270,36	568,33	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO041	LICITAÇÃO: 100048/18				Soma/Itens:	RS0,00	Valor Empenhado	270,36	270,36
JOSE ROBSON S. R. DE ALMEIDA							DORCELINA MOREIRA DE LIMA		
Prefeito Municipal							Secretária Do Desenvolvimento Econômico		
Fornecedor									
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA									
05.535.799/0001-34									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6E1E13E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2918

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							26/11/2018	3274	
CREDOR: 1921							Reserva	1 of 1	
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03377/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
					89.787,49	1.980,00	87.807,49		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEICULO HONDA TITAN - PLACA HSK 9852 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO102	LICITAÇÃO: 000102/17				Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	1.980,00	
JOSE ROBSON S. R. DE ALMEIDA							CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES		
Prefeito Municipal							Secretário de Obras e Serv. Urbanos		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:79BFF6C0

SETOR DE CONTABILIDADE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2625

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							19/11/2018	2625	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 246									
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						03402/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
					3.694,25	2.202,00	1.492,25		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 20/11/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 3402/18.									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO	LICITAÇÃO:				Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	2.202,00	
JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							MARCIO GARCIA GALDINO		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		

Fornecedor
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:17F5F277

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2626

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							19/11/2018		2626
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva		1 of 1
CREDOR: 246									
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						03403/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.492,25		2.244,00	1.248,25	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 21/11/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 3403/18.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO	LICITAÇÃO:				Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	2.244,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							MARCIO GARCIA GALDINO		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:75F59838

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 723, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 723, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;
CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	1850-2	Adriana Martins da Silveira	01	14/11/2018	14/11/2018
	3038-2	Airam de Freitas Borges	05	22/11/2018	26/11/2018
	2921-2	Alemir Bento Barbosa Santos	01	23/11/2018	23/11/2018
	3427-1	Alini Cristina da Silva	02	08/11/2018	09/11/2018
	55-1	Ana Claudia M. Ramos Freitas	01	21/11/2018	21/11/2018
	3350-1	Ana Paula Pereira Silva	02	13/11/2018	14/11/2018
	63-1	Analice G. Domingos	01	14/11/2018	14/11/2018
	96-2	Angela Oliveira Calente de Matos	01	23/11/2018	23/11/2018
	98-2	Antonia de Oliveira Brandão	01	13/11/2018	13/11/2018
	1932-2	Barbara Franco Martins	03	26/11/2018	28/11/2018
	1193-2	Camila Augusta Queiroz da Silva Pereira	01	13/11/2018	13/11/2018
	3394-1	Chrisllen Alves F de Queiroz	05	05/11/2018	09/11/2018
	3424-1	Claudete da Silva Lorengo	01	14/11/2018	14/11/2018
	4480-1	Daniela Ferreira dos Santos	14	21/11/2018	04/12/2018
	4682-1	Deilly Christiane Renda	03	20/11/2018	22/11/2018
	158-2	Eliana Aparecida Escatolin	01	13/11/2018	13/11/2018
	158-2	Eliana Aparecida Escatolin	01	23/11/2018	23/11/2018
	2939-2	Elisangela Alves de Lima	01	22/11/2018	22/11/2018
	1453-1	Emiliana Barcelos Queiroz	01	09/11/2018	09/11/2018
	1453-1	Emiliana Barcelos Queiroz	01	14/11/2018	14/11/2018
	1453-1	Emiliana Barcelos Queiroz	01	19/11/2018	19/11/2018
	172-1/172-2	Emiliana de Paula Gaudêncio	01	23/11/2018	23/11/2018
	3634-1	Erlani R. Beraldo	10	12/11/2018	21/11/2018
	4401-2	Fabiana Miranda Amaral	02	19/11/2018	20/11/2018
	3127-2	Fabrcia da Silva Pereira	01	07/11/2018	07/11/2018

4631-1	Fernanda Garcia Gomes	01	22/11/2018	22/11/2018
211-1	Idair Ap Mendonça Barbosa	01	12/11/2018	12/11/2018
2095-1	Iracilia Barbosa	01	16/11/2018	16/11/2018
235	Janaina Parra de Souza	01	19/11/2018	19/11/2018
236-1	Jane Carla Pereira Freitas	01	14/11/2018	14/11/2018
243-1	Juilian Borges Rego	01	09/11/2018	09/11/2018
245-1	Joana Darc da Silva	01	28/11/2018	28/11/2018
1623-1	Jose Vicente de Souza Junior	½	28/11/2018	28/11/2018
1159-1	Jouvana Carla Zaccaron	01	14/11/2018	14/11/2018
2520-2	Juliana Cristina F.A. Xavier	½	05/11/2018	05/11/2018
634-1	Lara Fernanda da Silva Costa Luzio	01	12/11/2018	12/11/2018
2922-1	Leticia Barbosa dos Santos	01	07/11/2018	07/11/2018
1007-1	Luana Olimpio Carlos	01	12/11/2018	12/11/2018
1438-1/1438-3	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	01	14/11/2018	14/11/2018
4057-1	Lucineia Silva de Freitas	01	13/11/2018	13/11/2018
360 -1	Luzia Alves Q de Oliveira	15	13/11/2018	27/11/2018
1618-1	Luzia Ap. de Jesus	02	19/11/2018	20/11/2018
1618-1	Luzia Aparecida de Jesus	05	26/11/2018	30/11/2018
1157-1	Madalena Cyrineu Prestes Pavão	01	23/11/2018	23/11/2018
2567-1	Marcilene Donizete Fonseca	14	23/11/2018	06/12/2018
416-1	Maria Ap. Ferreira Borges	01	19/11/2018	19/11/2018
424-1	Maria Cecilia de Freitas	01	14/11/2018	14/11/2018
424-1	Maria Cecilia de Freitas	01	27/11/2018	27/11/2018
4339-1	Maria Jacira da Costa	01	14/11/2018	14/11/2018
262-1	Maria Jose de Almeida Chaves	01	08/11/2018	08/11/2018
267-1	Maria Lidia Ferraz Garcia	01	13/11/2018	13/11/2018
296-1	Maristela Bacchi Correa da Costa	01	08/11/2018	08/11/2018
323-1	Marly Queiroz Salles	01	14/11/2018	14/11/2018
4511-1	Micaela Silva Gregorio	01	19/11/2018	19/11/2018
3200-2/3200-3	Patricia Karina Alves	01	09/11/2018	09/11/2018
4560-1	Paula Cristina Salvador	½	07/11/2018	07/11/2018
3280-1	Paula Magalhães Moura	½	23/11/2018	23/11/2018
4512-1	Priscila G. Knoll	01	27/11/2018	27/11/2018
4512	Priscila G. knoll	03	28/11/2018	30/11/2018
1189	Regina Ap. de Jesus G de Paula	01	08/11/2018	08/11/2018
1189	Regina Ap. de Jesus G de Paula	01	20/11/2018	20/11/2018
3134-2	Roseno Cavalcante de Jesus	02	13/11/2018	14/11/2018
3134-2	Roseno Cavalcante de Jesus	03	19/11/2018	21/11/2018
3334-1	Rosmari Ramos Jacob Trivellato	01	21/11/2018	21/11/2018
486-1	Silma Vicente Moreira	01	14/11/2018	14/11/2018
486-1	Silma Vicente Moreira	01	23/11/2018	23/11/2018
3434-1	Sônia Maria de Aguiar	01	26/11/2018	26/11/2018
1201-1	Suelen Souto Godoi	01	22/11/2018	22/11/2018
2915-2	Suzimar Bezerra Leite	01	14/11/2018	14/11/2018
3383-1	Tania Cristina Alves	01	20/11/2018	20/11/2018
1415-1	Tarcila Iraima G F Santos Souza Martins	05	10/11/2018	14/11/2018
1650	Tatiana Aparecida Roseiro Martins	03	12/11/2018	14/11/2018
1650	Tatiana Aparecida Roseiro Martins	01	19/11/2018	19/11/2018
3489-1	Tatiana Marques Rossi	01	07/11/2018	07/11/2018
3489-1	Tatiana Marques Rossi	01	08/11/2018	08/11/2018
535-2	Vera Lucia Paes Oliveira Calente	06	23/11/2018	28/11/2018
2195-1	Vivian Paulino Martins	15	19/11/2018	03/12/2018
3382-1	Wilma Bento Barbosa	01	07/11/2018	07/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6AAD47C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS: CRISTIANO S GUARNIERI – ME, LUCIANO FERNANDES – MEI, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA 85666556134 E LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO 38780222803.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, Freezer, Geladeira, Câmara Fria, Máquina de Lavar Roupa, Bebedouro e outros, para o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bataguassu, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos, em conformidade com as especificações constantes no anexo desta Ata.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R\$	Fornecedor
1	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS E LIMPEZA NO SISTEMA DE BEBEDOURO INDUSTRIAL CAIXA D'ÁGUA 3 Á 5 TORNEIRAS.	UN	35,00	RF	130,00	LUCIANO FERNANDES-MEI
2	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 AO 18.000 BTUS	UN	226,00	CONSTRUTEC	100,00	LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO 38780222803
3	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS COM LIMPEZA DO SISTEMA EM GALEADEIRA DE ATÉ 440 LITROS.	UN	82,00	RF	98,00	LUCIANO FERNANDES-MEI
4	FREEZER VERTICAL/HORIZONTAL DE ATÉ 500 LITROS - SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM LIMPEZA DO SISTEMA E CARGA DE GÁS	UN	61,00	RF	150,00	LUCIANO FERNANDES-MEI
5	GELADEIRA DE ATÉ 440 LITROS - SERVIÇO DE TROCA DO COMPRESSOR COM CARGA DE GÁS COM LIMPEZA DO SISTEMA	UN	71,00	RF	148,00	LUCIANO FERNANDES-MEI
6	BEBEDOURO DE COLUNA E DE PRESSÃO - SERVIÇO DE CARGA DE GÁS COM LIMPEZA DO SISTEMA	UN	57,00	RF	118,00	LUCIANO FERNANDES-MEI
7	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 AO 36.000 BTUS	SERVIÇO	83,00	CONSTRUTEC	175,00	LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO 38780222803
8	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 48.000 AO 60.000 BTUS	SERVIÇO	44,00	CG	300,00	CRISTIANO S GUARNIERI - ME
9	LIMPEZA COMPLETA EVAPORADOR E CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 ATÉ 18.000 BTUS.	SERVIÇO	263,00	RF	76,00	LUCIANO FERNANDES-MEI
10	LIMPEZA COMPLETA EVAPORADOR E CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 ATÉ 36.000 BTUS.	SERVIÇO	75,00	RF	96,00	LUCIANO FERNANDES-MEI
11	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 A 18.000 BTUS	SERVIÇO	197,00	RF	78,00	LUCIANO FERNANDES-MEI
12	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 A 36.000 BTUS	SERVIÇO	56,00	CONSTRUTEC	130,00	LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO 38780222803
13	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 A 18.000 BTUS	SERVIÇO	224,00	RF	48,00	LUCIANO FERNANDES-MEI
14	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 A 36.000 BTUS	SERVIÇO	53,00	RF	75,00	LUCIANO FERNANDES-MEI
15	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DE AR CONDICIONADO JANELA DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS.	SERVIÇO	163,00	RF	9,00	LUCIANO FERNANDES-MEI
16	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE AR CONDICIONADO JANELA DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS.	SERVIÇO	126,00	CG	60,00	CRISTIANO S GUARNIERI - ME
17	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REPARO DE CLIMATIZADOR DE 220 VOLTS BIFÁSICO	SERVIÇO	42,00		100,00	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA 85666556134
18	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 ATÉ 18.000 BTUS.	UN	407,00	RF	9,00	LUCIANO FERNANDES-MEI
19	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 ATÉ 36.000 BTUS.	UN	73,00	RF	9,00	LUCIANO FERNANDES-MEI
20	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 48.000 ATÉ 60.000 BTUS.	SERVIÇO	163,00	RF	9,00	LUCIANO FERNANDES-MEI
21	LIMPEZA COMPLETA EVAPORADOR E CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 48.000	SERVIÇO	15,00	CONSTRUTEC	115,00	LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO 38780222803
22	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 48.000 A 60.000 BTUS	SERVIÇO	35,00	CONSTRUTEC	110,00	LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO 38780222803
23	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR EM AR CONDICIONADO SPLIT 48.000 A 60.000 BTUS	SERVIÇO	38,00	RF	118,00	LUCIANO FERNANDES-MEI

Da Dotação Orçamentária:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.01	Secretaria Munic. de Administração e Fazenda
03.010012203012008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.00	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.01	Secretaria Munic. de Administração e Fazenda
03.010012203012008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.00	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01	Secretaria Munic. de Educação e Cultura
05.010036105022017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.00	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01	Secretaria Munic. de Educação e Cultura
05.010036505022020	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
04.01	Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos
04.010045204012015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MIUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.00	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01	Secretaria Munic. de Educação e Cultura
05.010039205052021	INCENTIVO E APOIO A CULTURA DO MUNICÍPIO
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.00	SECRETARIA MUN. DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
06.01	Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente
06.010012204022023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assistência Social
12.120024105072075	MANUTENÇÃO DO SCFV IDOSO
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assistência Social
12.120024305082025	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assistência Social
12.120024405062026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assistência Social
12.120024305072074	MANUTENÇÃO DO SCFV CRIANÇA/ADOLESCENTE
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assistência Social
12.120024405062026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assistência Social
12.120012505072076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assistência Social
12.120024405072073	MANUTENÇÃO DO CREAS
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assistência Social
12.120024405072073	MANUTENÇÃO DO CREAS
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assistência Social
12.120024405072071	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE I. RACIAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assistência Social
12.120024405072029	MANUTENÇÃO DO CRAS
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.00	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01	Secretaria Munic. de Educação e Cultura
05.010036105022017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.00	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01	Secretaria Munic. de Educação e Cultura
05.010036505022020	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.00	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01	Secretaria Munic. de Educação e Cultura
05.010036105022036	MANUTENÇÃO DA SEMEC
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
08.01	Secretaria Munic. de Esportes e Lazer
08.010012205052095	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
10.10	Fundo Municipal de Saúde
10.100030101052028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.00	GABINETE DO PREFEITO
02.04	SUBPREFEITURA PORTO XV
02.040045204012101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DISTRITO PORTO XV
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assistência Social
12.120024305072098	MANUTENÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assistência Social
12.120024305072098	MANUTENÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 08/02/2018.

Bataguassu/MS, Oito de Fevereiro de Dois Mil e Dezoito.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador: 14FC258E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 346, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	13/11/2018	346	001

UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS					CNPJ: 14.229.615/0001-07		
	ENDEREÇO.: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.							
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :			
BANCO: 1				AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
		568	04.02	08.244.402	2.098	3.3.9.0.39.00	129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
		2ª :		4ª :	100,00			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						121,20	100,00	21,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018							
37	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO ONIBUS M.BENZ COMIL BELLO - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			Serviço	1,0000	100,0000	100,0000	
Pedido/Processo: 44				Licitação: 25	NPE: 63	TOTAL/TRANSPORTE		
Emitido.: DENIZE AVELAR							100,00	

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1D93B366

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM**

Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatorze dias do mês de maio de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME**, CNPJ nº. 15.153.128/0001-62, neste ato, representada pelo Sr. ALZIRO OZORIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1413619 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 008.327.721-86, com endereço comercial na Rua 24 de Fevereiro, nº. 1559, Vila Donária, Bonito/MS e **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP**, CNPJ nº. 17.592.525/0001-66, neste ato, representada pelo Sr. ESDRAS ALEXANDRE DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 40.121.645-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 342.815.218-28, com endereço comercial na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 525, Bairro Parque Industrial II, Tupã/SP nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº. 84/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº. 41/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **placas de sinalização vertical de trânsito para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
- 3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
- 3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
- 3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
- 3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
- 3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

- 4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta**, devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
- 4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.**
- 4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
- 4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuado diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.**
- A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
- 4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
- 4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
- 4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
- 4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
- 4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
- Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
 - Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
- 5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
- 5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
- 5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
- 5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

- 6.1 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
- Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, “caput” e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO**, no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, **HOMOLOGADO** a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME - CNPJ nº. 15.153.128/0001-62.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COLUNAS DE MADEIRA PINUS TRATADO, INCLUINDO PARAFUSOS.	Gráfica Visual	Pç	390	R\$ 49,95	R\$ 19.480,50

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP - CNPJ nº. 17.592.525/0001-66.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	PLACA CICLISTA NA CONTRAMÃO 0,50 X 0,80M.	CN Sinal	Pç	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
3	PLACA TIPO A R-3 / CICLISTA , TAMANHO 2,00X1,00.	CN Sinal	Pç	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
4	PLACAS A-18 MEDINDO 0,60X0,60M.	CN Sinal	Pç	80	R\$ 51,00	R\$ 4.080,00
5	PLACAS DE CARGA E DESCARGA (50X80 CM).	CN Sinal	Pç	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
6	PLACAS DE FAIXA ELEVADA A 50M (0,50X0,80).	CN Sinal	Pç	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
7	PLACAS DE FARMÁCIA (0,50X0,80M).	CN Sinal	Pç	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
8	PLACAS DE IDOSOS (050X0,80).	CN Sinal	Pç	1	R\$ 50,90	R\$ 50,90
9	PLACAS DE PROIBIDO ESTACIONAR MOTO (50X80 CM).	CN Sinal	Pç	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
10	PLACAS DE RODOVIA - A 1B.	CN Sinal	Pç	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00
11	PLACAS DE RODOVIA A - 1A.	CN Sinal	Pç	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
12	PLACAS DE RODOVIA A - 2B (CURVA DIREITA).	CN Sinal	Pç	5	R\$ 69,90	R\$ 349,50
13	PLACAS DE RODOVIA A - 22 (PONTE).	CN Sinal	Pç	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
14	PLACAS DE RODOVIA A - 8.	CN Sinal	Pç	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
15	PLACAS PARA CAMINHÕES.	CN Sinal	Pç	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
16	PLACAS R-1 MEDINDO 0,60X0,60.	CN Sinal	Pç	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00

17	PLACAS R-4A (DIÂMETRO 0,60).	CN Sinal	Pç	25	R\$ 51,00	R\$ 1.275,00
18	PLACA R-25 A.	CN Sinal	Pç	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
19	PLACA R-25D (DIÂMETRO 0,60M).	CN Sinal	Pç	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
20	PLACAS DE FAIXA ELEVADA (0,50X0,80M).	CN Sinal	Pç	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
21	PLACAS DE RODOVIA A-2A (CURVA ESQUERDA).	CN Sinal	Pç	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
22	PLACAS DE RODOVIA A-7 A.	CN Sinal	Pç	1	R\$ 60,90	R\$ 60,90
23	PLACAS DE RODOVIA A-7B.	CN Sinal	Pç	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
24	PLACAS R-4B (DIÂMETRO 0,60M).	CN Sinal	Pç	25	R\$ 51,00	R\$ 1.275,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 29 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME

Detentora Da Ata

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP

Detentora Da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA

Procurador Jurídico – OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE

CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL

CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:74A5A150

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2018.

PARTE: Município de Camapuã/MS.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Fretamento de veículos (ônibus, micro-ônibus e van), objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DETENTORA DA ATA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI- EPP e HWR LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA - EPP.

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2018- conforme abaixo:

VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - EPP		UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO POR QUILOMETRO RODADO, COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE USO, CAPACIDADE PARA 21 PASSAGEIROS; COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Km	115.000	R\$ 5,10	R\$ 586.500,00
03	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO POR QUILOMETRO RODADO, COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE USO, CAPACIDADE PARA 46 PASSAGEIROS; COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	KM	35.000	R\$ 6,90	R\$ 241.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 828.000,00

HWR LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA USO EM ZONA RURAL POR QUILOMETRO RODADO, COM ATÉ 15 (QUINZE) ANOS DE USO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 PASSAGEIROS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	KM	20.000	R\$ 7,10	R\$ 142.000,00
04	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN POR QUILOMETRO RODADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA), COMO 10 (DEZ) ANOS NO MÁXIMO DE USO, AR CONDICIONADO ENCOSTO DE CABEÇA PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, SONORIZAÇÃO, TACÓGRAFO INSTALADO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	KM	140.000	R\$ 4,20	R\$ 588.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 730.000,00

Camapuã, 01 de Novembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:78EF0FA8

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2018**

Homologo o resultado proferido pela Comissão instituída pela Portaria nº 286/2018, a classificação final do Processo Seletivo nº 05/Secretaria Municipal de Saúde/2018 – Objeto do Edital nº 05/Secretaria Municipal de Saúde/2018.

ENFERMEIRO

Nº.	NOME	NOTA
001	Erika Rodrigues Leonardi	59,99
002	Fernanda de Oliveira Pereira	56,66
003	Nilza Darci Gonçalves Perin	56,66
004	Agenor Fernandes Neto dos Santos	56,66
005	Clainy de Mattos Moraes Lima	53,33
006	Bruna Ajonas	49,99
007	Elaine Izabela de Jesus Pereira de Almeida	49,99
008	Fernanda Tiecher Cirelle	49,99
009	Pricila Siqueira Borges	46,66
010	Andressa Michelle da Silva	43,33
011	Jackline Borges da Silva	43,33
012	Mirele Umberto Rouledo Oliveira	39,99
013	Neiton Carlos dos Santos Flores	36,66
014	Daniele Aparecida Oliveira de Souza	36,66
015	Liria Desbesell	36,66
016	Ana de Assis	29,99
017	Ana Paula de Souza	N.C
018	Deise Cristina Rodrigues Martins	N.C

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº.	NOME	NOTA
001	Fernanda dos Santos Oliveira	69,99
002	Zulmira Soares dos Santos	63,33
003	Magda Luzia Ritter	63,33
004	Lucileine Paganotti Almeida	49,99
005	Giselle Aparecida Salina	46,66
006	Marimar Fernandes de Lima	46,66
007	Máisa dos Santos Anicesio Kobs	43,33
008	Marcilene Luzia da Silva Guimarães	43,33
009	Olga Suely Gonçalves	39,99
010	Roseli Tobias Vieira	36,66
011	Carina Rufino dos Santos	N.C
012	Eliete Anunciada dos Santos	N.C
013	José Henrique Ribeiro dos Santos Peres	N.C
014	Sandra de Lourdes Farias	N.C
015	Sandra Regina de Lima	N.C
016	Tatiane Martins Rodrigues	N.C

AGNALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Eldorado/MS, 30 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:F5065A00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 611, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 884/2018 E ESTABELECE VALOR PARA O USO E SERVIÇOS DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 611, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 884/2018 E ESTABELECE VALOR PARA O USO E SERVIÇOS DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal de Nº. 884/2018, e contem normas a serem observadas pela Administração Pública Municipal, em ações de natureza pública, para o fomento, organização, desenvolvimento e exploração das atividades agropecuárias no âmbito municipal.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, através da Diretoria de Agricultura e Pecuária e seus parceiros criar, implementar, organizar, administrar, fiscalizar e apoiar as atividades desenvolvidas pelos produtores rurais e da agricultura familiar.

Art. 3º - De acordo com o artigo 10º da Lei Municipal de nº. 884/2018, os equipamentos e máquinas que irão compor a patrulha agrícola mecanizada do município, serão:

MÁQUINA / IMPLEMENTO.	ESPECIFICAÇÕES	Nº. DE PATRIMÔNIO
Trator de Pneu	TL 85 / Marca: New Holland / 4x4 / Série: L8ECR400534 / Chassi: Z6CB12939 / Ano de Fabricação: 2006.	03541
Grade Aradora Intermediária com Pneu	Marca: Tatu Marchesan / 14 x 28 / Ano de Fabricação: 2006 / Chassi: 0791/21533 / Série: 0791/21533 / Controle Remoto	
Trator de Pneu	TM 135 / Marca: New Holland / 4x4 / Série: TM35R400608 / Chassi: Z7CC21761 / Ano de Fabricação: 2007.	03542
Calcareadeira	Avan Idac / Marca: Avare Inroda / Série: TM35R400608 / Chassi: Roizax / Ano de Fabricação: 2006.	03564
Supersolador	Marca: Tatu Marchesan / Série: S-0695/9487 / Chassi: S-0695/9487 / Ano de Fabricação: 2007.	03877
Grade Niveladora	48x22 / Marca: Tatu Marchesan / Série: S-0794/7356 / Chassi: S-0794/7356 / Ano de Fabricação: 2007.	03554
Grade Aradoura Pesada	14x32 / Marca: Tatu Marchesan / Série: S-0493/5692 / Chassi: S-0493/5692 / Ano de Fabricação: 2007.	03562
Terraceador	Marca: Tatu Marchesan / Série: S-0493/5692 / Chassi: S-0493/5692 / Ano de Fabricação: 2007.	03555
Trator de Pneu	5075.4 / Marca: Agrale / Chassi: Z003503A / Ano de Fabricação: 2010.	03546
Trator de Pneu	5075.4 / Marca: Agrale / Chassi: Z003498A / Ano de Fabricação: 2010.	03545
Calcareadeira	ATCR / Marca: Tatu Marchesan / Série: / Chassi: / Ano de Fabricação: 2011.	03551
Grade Aradoura	ATCR 14x26 / Marca: Tatu Marchesan / Série: 1090-26436 / Ano de Fabricação: 2011.	03553
Grade Aradora	ATCR 14x26 / Marca: Tatu Marchesan / Série: 1090-26437 / Ano de Fabricação: 2011.	03559
Colhedora de Forragem	CI20 / Marca: JF / Série: 1722 AI BA / Ano de Fabricação: 2011.	03552
Trator de Pneu	TT3840 / Marca: New Holland / Série: T55CR403325 / Chassi: ZACG77289 / Ano de Fabricação: 2011.	
Grade Aradora	ATCR 14x26 / Marca: Tatu Marchesan / Série: S-1090/27152 / Ano de Fabricação: 2011.	03550
Roçadeira Hidráulica	TPC / Marca: INRODA / Série: RLZFRM / Ano de fabricação: 2011.	03874
Conjunto de concha dianteira	PAD-500 / Série: 04/7196 / Ano de Fabricacao:2011.	03563
Trator de Pneu	TT4030 / Marca: New Holland / Série: T75CR402758 / Chassi: ZBCG81966 / Ano de Fabricação: 2011.	03544
Grade Aradora	ATCR 14x26 / Marca: Tatu Marchesan / Série: S-1090/27106 / Ano de Fabricação: 2011.	03556
Enxada Rotativa	RSF-125 / Marca: / Série: 4155-00922 / Ano de Fabricação: 2011.	03560
Canteirador	RSFE-125 / Marca: / Série: 4155-00923 / Ano de Fabricação: 2011.	03558
Roçadeira hidráulica	ATGLP 1.80 / Marca: LAVRALE / Série: 8893-00951 / Ano de fabricação: 2011.	03561
Carreta Agrícola	Marca: FACINI / Série: 157070/10 / Ano de fabricação: 2011.	03537
Trator de Pneu	4283 / Marca: Massey Ferguson / Série: 4283374502 / Ano de Fabricação: 2013.	18500
Grade Aradora Intermediária	14x28 - ATCR GAIRC / Marca: Tatu Marchesan / Ano de Fabricação: 2013.	18472
Carreta Agrícola	FACINI / Marca: / Série: 157070-10 / Ano de fabricação: 2011.	18424
Retrosavadeira	Marca: Randon / Modelo: RD 406 Advanced / Chassi: 000DA406AMC4W4300 / Ano de Fabricação: 2013.	

Art. 4º - Conforme disposto no Art. 17º da Lei Municipal, os equipamentos/implementos disponíveis para a cessão de uso pelo prazo de **10 (dez) dias** seguidos, podendo ainda ser prorrogado o prazo pelo mesmo período, em caso de não haver nenhum outro produtor aguardando para utilizar os mesmos, são os seguintes:

MÁQUINA / IMPLEMENTO	ESPECIFICAÇÕES	Nº. DE PATRIMÔNIO
Calcareadeira	Avan Idac / Marca: Avare Inroda / Série: TM35R400608 / Chassi: Roizax / Ano de Fabricação: 2006.	03564
Supersolador	Marca: Tatu Marchesan / Série: S-0695/9487 / Chassi: S-0695/9487 / Ano de Fabricação: 2007.	03877
Calcareadeira	DCA² - ATCR / Marca: Tatu Marchesan / Ano de Fabricação: 2011.	03551
Colhedora de forragem	CI20 / Marca: JF / Série: 1722 AI BA / Ano de Fabricação: 2011.	03552
Grade Aradoura	ATCR 14x26 / Marca: Tatu Marchesan / Série: S-1090/27152 / Ano de Fabricação: 2011.	03550
Roçadeira Hidráulica	TPC / Marca: INRODA / Série: RLZFRM / Ano de fabricação: 2011.	03874
Enxada rotativa	RSF-125 / Marca: / Série: 4155-00922 / Ano de Fabricacao: 2011.	03560
Canteirador	RSFE-125 / Marca: LAVRALE / Série: 4155-00923 / Ano de Fabricacao: 2011.	03558
Roçadeira Hidráulica	ATGLP 1.80 / Marca: LAVRALE / Série: 8893-00951 / Ano de fabricação: 2011.	03561

Art. 5º - A cobrança estabelecida pela execução dos serviços e a cessão de uso das máquinas e implementos da Patrulha Municipal tem como base o mercado local e tabelas existentes como: SINAPI, FUNDAÇÃO ABC, MAIS ALIMENTOS (MDA) e outras tabelas oficiais voltadas para o agronegócio da região, e os preços praticados serão cobrados pela conversão da unidade fiscal oficial do município – UFIJA.

Art. 6º - Em consonância com o Art. 11 da Lei Municipal de nº 884/2018, os serviços prestados pela equipe da patrulha mecanizada com seus valores fixados, estão inseridos conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS REALIZADOS PELA EQUIPE DA PARULHA MECANIZADA	UND	CONSUMO(LITROS)
PREPARO DO SOLO COM GRADE ARADOURA	HECTARES	30
PREPARO DO SOLO COM GRADE NIVELADORA	HECTARES	20

SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E MANUTENÇÃO DE CURVA DE NÍVEL	HORA TRABALHADA	20
SERVIÇOS DE BASCULAMENTO DE CALCÁRIO E ADUBOS	HORA TRABALHADA	10
SERVIÇOS DE BASCULAMENTO E ESPALHAMENTO DE CALCÁRIO E ADUBOS	HECTARES	20
SERVIÇOS COM ROTOCANTEIRADOR	HORA TRABALHADA	15
SERVIÇOS COM ENXADA ROTATIVA	HORA TRABALHADA	15

Art. 7º - De acordo com o Art. 6º deste Decreto Municipal, a fórmula para composição dos valores fixados, será a seguinte:

$$VC = CL \times VLCPM \times AREA \text{ MEDIDA}$$

Ou

$$VC = CL \times VLCPM \times HORA \text{ TRABALHADA}$$

Onde:

VC = Valor Cobrado;

CL = Consumo Litro;

VLCPM = Valor do Litro (combustível) pago pelo Contrato firmado com a Prefeitura Municipal;

AREA MEDIDA= Área medida, preferencialmente por GPS;

HORA TRABALHADA= Tempo de serviço realizado.

Art. 8º - De acordo com o Art. 17º e 20º da Lei Municipal de nº 884/2018, os equipamentos/implementos que serão disponibilizados para cessão de usos com seus valores fixados, serão os seguintes:

EQUIPAMENTO/IMPLEMENTOS DISPONÍVEIS PARA CESSÃO DE USO	UND	UFLJA	Nº. DE PATRIMÔNIO
CALCAREADEIRA	DIÁRIA	1,0	03564
SUPERSOLADOR	DIÁRIA	1,0	03877
CALCAREADEIRA	DIÁRIA	1,0	03551
COLHEDORA DE FORRAGEM	DIÁRIA	1,0	03552
GRADE ARADOURA	DIÁRIA	1,0	03550
ROCADEIRA HIDRAULICA	DIÁRIA	1,0	03874
ENXADA ROTATIVA	DIÁRIA	1,0	03560
CANTEIRADOR	DIÁRIA	1,0	03558
ROCADEIRA HIDRAULICA	DIÁRIA	1,0	03561

Art. 9º - Conforme o Art. 9º e parágrafo único do Art. 17º da Lei Municipal de nº 884/2018, os critérios técnicos e as documentações exigidas no requerimento dos serviços e para firmar o termo de cessão de uso, serão os seguintes:

- Apresentação do RG e CPF (cópia);
- Documentos comprobatórios de uso da terra (Matrícula Imobiliária, DAP, ITR, Contrato de Arrendamento, Contrato de compra e venda, Escritura pública, Inscrição Estadual, Conta de Energia, Declaração em original assinada pelo proprietário com cópia de CPF e RG autorizando o beneficiário a utilizar sua área para fins agropecuários, e entre outros documentos legais que comprove o uso ou a propriedade da terra);
- Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I) da Lei Municipal nº. 884/2018;
- Realização e Confecção do Laudo de Inspeção (ANEXO II da Lei Municipal nº. 884/2018);
- Foto do interessado, produzida ao lado do implemento no ato da retirada (determinação sugerida pela polícia civil);

Art. 10 – Os beneficiários que não cumprirem com os prazos, as taxas e as determinações pactuadas no uso e cedência das patrulhas, equipamentos e implementos sofrerão as seguintes penalidades:

Suspensão de 03 (três) a 06 (seis) meses, contados da publicação do ato na imprensa oficial do município, desde que justificado o descumprimento dos prazos (por escrito), com geração de boleto dos dias em atraso, ficando no banco de dados do produtor sujeito a inscrição na dívida ativa se o mesmo não realizar o pagamento;

Suspensão de 06 (seis) a 12 (doze) meses, contados da publicação do ato na imprensa oficial do município, em caso de reincidência do caso da alínea acima supracitada, com geração de boleto dos dias em atraso, ficando no banco de dados do produtor sujeito a inscrição na dívida ativa se o mesmo não realizar o pagamento;

Suspensão de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do ato na imprensa oficial do município, em caso da não devolução do equipamento/implemento e o município tiver que buscar o mesmo após completar os dias de uso, desvio de função ou cedência a outro produtor sem a autorização da secretaria municipal, com geração de boleto dos dias em atraso, ficando no banco de dados do produtor sujeito a inscrição na dívida ativa se o mesmo não realizar o pagamento;

Suspensão de 48 (quarenta e oito) meses, contados da publicação do ato na imprensa oficial do município, e registro de boletim de ocorrência, em caso da não devolução do equipamento/implemento e desacato verbal, onde o município tiver que buscar o mesmo após completar os dias de uso, desvio de função ou cedência a outro produtor sem a autorização da secretaria municipal, podendo ser com acompanhamento policial, com geração de boleto dos dias em atraso, ficando no banco de dados do produtor sujeito a inscrição na dívida ativa se o mesmo não realizar o pagamento;

Art. 11 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 07 de novembro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A5901300

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL N.º 016/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública o **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, conforme disposto abaixo:

DO RESULTADO:

O resultado dos candidatos que entregaram a prova de títulos encontra-se no ANEXO I;

O candidato que não entregou os títulos não constará seu nome no ANEXO I permanecendo no certame sem alteração de nota.

A prova de títulos tem caráter classificatório.

DO RECURSO:

O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) úteis a contar à data de publicação;

O recurso deverá ser endereçado à comissão do concurso e ser enviado para o e-mail recursos@fapec.org.

O modelo do recurso encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

Sidrolândia/MS, 29 de novembro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

ANEXO I AO EDITAL 016/2018 – RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

CARGO: ADVOGADO		
N.º INSC	NOME	NOTA
378654	ALEXANDER PIAS DA SILVA	0,20
357210	ALZIANE DE LIMA SANTOS	3,00
378850	CAROLINA DUTRA BALSANELLI	0,60
360931	GUSTAVO ADRIANO FURTADO DE SOUZA	3,00
362610	LUCIANO CHACHA DE REZENDE	4,20
357633	RODRIGO MARQUES MIRANDA	3,40
CARGO: AGENTE FISCAL DE OBRAS		
N.º INSC	NOME	NOTA
363041	ALEXANDRE SOUSA NUNES	4,00
368145	ELIANE NASCIMENTO GUIMARÃES	0,40
384913	FERNANDA GRACIOLI ENZWEILER	0,00
381445	GEOVANA LIMA HINOUE	0,00
390135	JESSYCA BRUM BARBOSA	0,40
362001	LARIANE SUASSUNA DE MORAIS GONÇALES	0,40
357448	SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIOLINO	2,00
CARGO: AGENTE FISCAL DE POSTURAS		
N.º INSC	NOME	NOTA
362762	EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR	0,00
362148	EVANDRO DE AQUINO OLIVEIRA	3,60
370786	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	3,00
369041	LADIANE PEREIRA RODRIGUES	0,00
363648	LANDERSSONI VARGAS COSTA PAZ	2,00
388555	MARCELA VICENTE FERREIRA	1,20
383816	MARIANA PALMEIRA MARTINEZ	0,00
362222	MICHELLI BAHJAT JEBAILI	0,00
357456	MORACI MEDEIROS RAMOS	1,20
357823	PATRICIA KROTH MACEDO	1,60
359499	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	2,80
359830	TÁBATA CENDY RAUSCHKOLB BRÁS	0,00
358816	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA	0,00
368378	YAN CARLOS GONÇALVES BRUNETTA	0,00
CARGO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS		
N.º INSC	NOME	NOTA
362919	EDUARDO DE SOUZA VILAS BOAS	3,00
369209	ELIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	0,00
357778	GERALDO ALVES DOS SANTOS	0,00
390486	GIOVANA DOS SANTOS BURNIER	0,20
374114	IORTON DE ALMEIDA BORGES	0,00
389658	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	0,00
368906	KENNY LAPORT FRANCO SANTANNA	3,40
362217	LUANA JESSICA BARREIRO	3,00
375649	MARILENE ANASTACIO	3,60
359317	VIVIANE MARTINS	5,00
358701	WENGRYTTON RAFFAEL CABREIRA CENTURIÃO	1,20
358115	WINNE BUENO DE MENEZES	0,00
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
N.º INSC	NOME	NOTA
357087	ALBA IZABEL FLORES NUNES	1,80
375213	ANDREIA LUCIANA SILVA DE SOUSA	1,60
389448	CLAUDETTE FREIRE MACHADO ROCHA	0,00

379003	DANIZELE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	5,20
363566	HEID NIZ LAGUILHON NOSELLA	0,00
375829	JISLEINE DE SOUZA GARCIA	4,80
366601	MAYARA APARECIDA MACIEL GOMES	3,40
362363	MICHELE MARIA DA SILVA ANDRADE	4,40
358179	NOEMI AMARAL DE ANDRADE	0,60
361433	RAQUEL FLORES DE OLIVEIRA	3,00
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)		
N.INS	NOME	NOTA
358136	ELI FERNANDA BRANDÃO LOPES	5,20
359660	GISELE SAIFERT DA SILVA	0,40
360076	MARCONI MARTINS VIANA	9,20
363712	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	0,20
374929	PATRICIA TIEMY ARAKAKI NAKASHIMA DE ANDRADE	3,20
365322	RACHEL DANTAS COSTA	3,40
372211	REJANY DA SILVA	5,80
CARGO: AUDITOR		
N.INS	NOME	NOTA
372344	GESSIANE PINESSO BIFF	0,00
375802	MARCIA MARIA YULE NOGUEIRA	4,20
373627	MICHELLE MOCELLIN PERUZZO	3,00
380800	NATALIA LIMA XAVIER MARQUES	3,00
378821	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	3,00
CARGO: AUDITOR FISCAL		
N.INS	NOME	NOTA
381316	AFONSO BASSO	3,60
362709	ALOYSIO FERREIRA CARNEIRO NETO	3,00
382342	BRUNA FRANÇA LIMA	0,40
362487	ERICK MARTINEZ ALMEIDA	1,40
388877	HUGO TERUYA JUNIOR	4,00
359479	LAISA NERI ROCHA	3,20
363049	NÉVIO AUGUSTO VALÉRIO	5,00
374425	ROGERIA VIEIRA NUNES	11,00
363668	TÁSSIA NOLASCO DA ROCHA	0,00
CARGO: AUDITOR MÉDICO		
N.INS	NOME	NOTA
369716	CAROLINE NANTES CHAIA	0,00
374151	ELIZA HARUMI YAMAUCHI	3,20
385397	PAOLA DE PAULA MARTINHO QUEIROZ	0,00
CARGO: EDUCADOR FÍSICO		
N.INS	NOME	NOTA
385841	ANDREZA MARTINS FREITAS	2,80
370056	ARIANI PEREIRA MERLIM	0,00
363036	EDVANDER BERTOLETI JUNIOR	7,00
381575	GABRIELA APARECIDA FERRAZ PENAJÓ	0,80
386491	LEANDRO SANTANA SANTOS	0,40
375308	MARCOS ARAÚJO PEREIRA FILHO	2,20
361585	MAURICIO BRITO DIAS	3,00
378205	MICHELE COTOCIO DE SOUZA	0,20
373156	TIAGO RODRIGUES BRITES	3,00
CARGO: ENFERMEIRO		
N.INS	NOME	NOTA
361584	ALINE SOUZA FLORES	3,00
381426	ANDRÉIA MARIA DE LIMA	9,40
382187	ARIANA MARECOS MACIEL	5,00
389268	BIANCA ALVES JARA	0,40
389925	BRUNA CARLA BARBOSA BALEM	0,20
366560	CÁSSIA DE PAULA PIRES	0,00
358061	CHRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	3,80
374633	CRISLAINE DA SILVA NANTES	0,20
375910	CRISTIANE DE OLIVEIRA GALVÃO TOMAOKA	3,00
385410	DAIANA OLIVEIRA DE CAMARGO	3,00
370427	DAIANE CRISTINA DA SILVA ANDRADE	3,40
366484	DANIELLE ALVES	3,00
357787	DANILO ARAUJO CORONEL	5,40
367737	ESTEFANY RARIMES DE JESUS AEDO GIUPATO	1,40
390141	GABRIELA DA SILVA CRESPI	7,20
363269	GLAUCIA ROCHA SANTANA CALMON RIBEIRO	0,00
357387	HEVELEN ANDREZA DA SILVA CHAPARRO	2,20
357860	HILDA DO NASCIMENTO ESTEVES VETERANO NETA	4,20
370242	JOSE SEBASTIAO GUIMARAES FERREIRA	0,00
390086	JOSIANE DA SILVA RIBEIRO	3,80
360741	KARINA CÁRMEN FIGUEROA LANDIM	3,20
357201	LOISE KAROLINE DE OLIVEIRA GOMES FERNANDES	5,40
358577	LUCAS MENDES DOS SANTOS	0,00
366516	LUISA BRUSCHI CARNEIRO	0,00
357614	LUIZ HENRIQUE TELES FERNANDES	2,60
389151	LUTHYANE BERRIEL DA SILVA	0,40
384635	MILLAINE XIMENES FRAJADO	0,40
381774	PATRICIA DE REZENDE SEIXAS	2,20
363127	PATRICIA HARUMI UENO	1,20
369980	PRICILLA DE SOUZA FARIA	5,40
371498	REGINA ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS	0,00
369235	SHEILA HONÓRIO TRINDADE	5,40
357416	SUSANA DA SILVA PINHO	10,20
389962	THAIS CAPELLI DE CAMPOS	3,20
358806	WIHAYLI DE ALMEIDA EUDOCIAK	0,00
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL		

N.INS	NOME	NOTA
375109	ELIAS PREGENTINO DOS SANTOS	3,00
362978	FLÁVIA GASPAR RANGEL DIAS	0,00
374372	GUMERCINDO OLIVEIRA DE ANDRADE JUNIOR	0,40
370517	JEAN PAULO MORAES CANEZIN	0,20
386683	RAFAEL REINA DE SOUZA	1,20
365407	VICTOR HUGO PINTO DE SOUZA	1,80
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
N.INS	NOME	NOTA
362839	CAROLINE SILVA GARCIA	1,40
381869	EDILAURA PEREIRA MAMORÉ VIANA	2,40
387008	FABIANA CHAGAS COELHO	8,00
360071	GLAUCIO EIDI HISATSUGU	3,00
358100	PATRICIA DE OLIVEIRA CENTURIAO	2,20
361253	PAULA BIGARELLA GOMES CARNEIRO	3,40
368724	PAULA CRISTINA GOMES DE MENEZES PALERME	3,80
387032	THIAGO DE SOUSA MOREIRA	0,00
387609	VICTOR ESTUANI	3,00
CARGO: FISIOTERAPEUTA		
N.INS	NOME	NOTA
366334	AMANDA CASTELO GIRARD PAES	0,20
361982	AMANDA CORREA DE MORAES	4,20
362045	BEATRIZ GONÇALVES DOMINGUES	0,20
360529	CAROLINA LACERDA COLOSSI	0,80
383324	FLORA AYUMI CASTELLO BRANCO IOSHITAKE	0,20
389158	MARIA CAROLINE GIUFRIDA CAMARGO	4,40
362497	THUANNY BELCHIOR DE OLIVEIRA BARBERIZ	0,60
CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL		
N.INS	NOME	NOTA
383259	AMANDA DE ARAÚJO FONTES	0,00
385605	ANNE CAROLINE MANGUEIRA DE ALMEIDA BASTOS	5,00
362973	ARISTEU KATSUMI MITANI	2,00
385365	ARYANE MARTININGHE VALIM	0,00
389881	BARBARA PISTORI FERREIRA	0,00
376935	BRUNA VIEIRA DOS SANTOS	3,00
389471	CAMILA AKEMI YAMASHIRO KOIKE	0,00
362297	CARLOS EGYDIO FERRI DO CARMO	4,00
361244	DJANILSON MEDEIROS DOS SANTOS	7,20
375252	FRANCISCO ORLANDO DE FIGUEIREDO JUNIOR	0,00
388620	GÉSSICA DE MACEDO BRAGA POTRICH	0,00
370356	IGOR DIORGENIS SOARES DE SOUZA	0,60
391475	JOSÉ VALÉRIO LIBRELOTTO STEFANELLO II	3,00
374280	LEONARDO PERERA WON MUHLEN	0,00
374963	MARIA CECÍLIA REMELLI PESSA	0,00
382373	MARIANE LIMA CORRÊA DA SILVA	0,00
362191	RENATO FURTADO TAVARES	0,00
361223	SILVANA REGINA KONRADT	5,00
358343	TALITA FRANCO PASQUANTONIO	2,00
364189	WISLLER ALFREDO MONTEIRO MARIANO	0,00
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO		
N.INS	NOME	NOTA
358017	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	5,00
374882	ELOISA PEREIRA DA LUZ	3,00
371142	FRANCISCO VALMIR DIAS RAMALHO	0,00
380223	LUIZ GUILHERME SCARMAGNAN MARTELLI	0,00
367132	MADELLINE CHRISTIE RODRIGUES NUNES DA SILVA	0,80
358808	VICTOR CERQUEIRA LEITE	1,00
CARGO: NUTRICIONISTA		
N.INS	NOME	NOTA
381214	BRUNA MAGUSSO RODRIGUES	4,20
389121	DÉBORA PEREIRA DE AURÉLIO	0,40
377705	GEIZE CRISTINA REIS DE ALMEIDA	3,60
389695	JENIFFER MICHELLINE DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	3,00
360441	JOYCE REGINA OLIVEIRA SEGATI COSTA	0,40
368443	JULIANA ALMEIDA DE AZEVEDO	3,80
359565	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES FREITAS	0,00
375536	RENATA DE MATOS VICENTE	2,20
385772	ROBERTA AMARO DA SILVA	3,20
CARGO: ODONTÓLOGO		
N.INS	NOME	NOTA
388022	ALYNE PAZ LEITE	0,00
381118	KELLY FATIMA DA SILVA MENDES	4,00
379870	LARISSA TORRES DE ALMEIDA	7,00
369443	LUCAS SARTORI SCHWERZ	0,00
375513	MARIANA CHIQUETO DOS SANTOS	1,00
363448	RENATA LANZONI DE OLIVEIRA	7,20
375194	SARA BATISTA DE MELO	0,20
CARGO: PROFESSOR DE AGROECOLOGIA ÁREA RURAL		
N.INS	NOME	NOTA
361888	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	4,00
359535	CLEBERTON CORREIA SANTOS	7,20
368753	HELOISA CARLA XAVIER MARTHOS DOS SANTOS	3,00
387325	MARCOS JOSÉ WOLF	4,00
385333	PRISCILA PASSALA VAZ	4,20
387833	ROSMAR DE JESUS SOARES ROLAND	0,80
391113	ROZILAINÉ APARECIDA CORREIA	4,60
361887	WENDEL GOMES DE SOUZA	6,60
CARGO: PROFESSOR DE ARTE ÁREA RURAL		

N.INS	NOME	NOTA
369260	ALBERTINA JOSE DO CARMO GONÇALE	0,20
387901	EDILENE SEVERO MOREIRA DE SOUZA	0,40
373757	GESSIANE MELO MAGALHAES	2,00
390218	LUIS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	1,00
361983	MARCOS GABRIEL OLIVEIRA FERNANDES	2,20
CARGO: PROFESSOR DE ARTE ÁREA URBANA		
N.INS	NOME	NOTA
359893	ADILSON MACEDO	8,80
388291	ALEXANDRE LUIZ PORTO JUNIOR	0,80
359938	ANDERSON DOS SANTOS	4,20
360288	ANDREIA VANSAN VILARIM	0,00
388657	CARLOS ALFEU GUERRA GOMES	6,00
367809	CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA	3,80
357670	CRISTIANE SABINO BRAGA	4,00
388443	ELAINE CLAUDIA BARBOSA WEIS DA SILVA	7,40
373795	GLAUCIA SOUZA GONÇALES DA SILVA	0,40
381641	JACKELINE BARCELLOS TEIXEIRA NASCIMENTO	0,00
388741	MAÍRA DE ANDRADE BAMBIL	0,40
360522	MARTA MARIA SILVA DE SOUZA	8,60
372989	MEIRE LAURA DA SILVA SANABRIA	0,80
384047	NEIDE APARECIDA FISCHER NOMURA	5,00
357237	ROSANGELA DOS SANTOS	10,60
384588	SILVANA DOS SANTOS ORTEGA	7,60
379799	TISA TATI OLIVEIRA DE ANDRADE	5,00
358959	WALKIRIA MENDONZA NUNES	4,40
CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS ÁREA RURAL		
N.INS	NOME	NOTA
360006	LETÍCIA ALVES DA CRUZ	1,00
380014	MARCO ANTONIO DE JESUS ALMIRON	1,20
362067	MERIELLE ANGÉLICA MARTINES SILVÉRIO	4,00
390238	NAISSA ELVIS MARTINEZ BENITES	3,60
374927	WILLIAM DE ANDRADE SILVA	7,00
CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS ÁREA URBANA		
N.INS	NOME	NOTA
375356	ANA MERCIA DIAS NASCIMENTO	11,00
358263	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA	5,20
365808	IVONE RODRIGUES DE MORAIS	3,20
360782	JESSICA LEFCHAK	0,00
380837	JHONATAN JOSE MARIA RODRIGUES	0,00
375294	LEANDRO CORREA BRANCO	0,00
366471	ODMAYTT WILLIAM DA SILVA BITTENCOURT	1,60
383311	VANESSA SAMUDIO DOS SANTOS	16,40
361750	VANUSA RODRIGUES HORAS	9,00
372263	VIVIANE MALHEIRO RAMOS	4,20
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA INDÍGENA		
N.INS	NOME	NOTA
373425	ANDRE LUIZ ORTIZ	1,00
371655	EVERTON ALVES LESCANO	0,40
385597	GISLENE DIAS BERNARDO	0,00
361408	JUSEMIR DE AZEVEDO BOTELHO	0,20
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA RURAL		
N.INS	NOME	NOTA
357298	ALESSANDRO UBIRAJARA CARDOSO	3,60
367073	ANA PAULA DUARTE	0,80
385500	BIANKA LUCIA DUARTE	0,00
377182	EDSON JÚNIOR JACINTO DE CAMPOS	0,20
375781	EDUARDO ARNALDO ORTIZ	0,00
359849	MARIA LUIZA GONÇALVES DE SOUZA	0,20
370906	RENAN DOMINGOS DOS SANTOS	5,00
389398	STEPHAN SILVA BAPTISTA	0,20
357243	VALERIA DOS SANTOS VARELA	0,00
362521	WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA	5,40
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA URBANA		
N.INS	NOME	NOTA
377834	ADAN LYNOLN DIAS DE OLIVEIRA	5,60
377959	ADRIANO PEREIRA SANTANA	6,20
377657	ALCIR IVARRAS CHAPARRO	0,00
369957	ALLYSON NEY DA SILVA VERNACHI	0,00
381674	ALUISIO FERNANDES DE SOUZA	7,00
371876	ANE CAROLINE PEREIRA BARROS	5,40
374708	ANTONIO MARIANO SOBRINHO	0,00
374784	BRENNER COSTA DE FREITAS	0,40
366878	BRUNO DE BRITO LEMOS	0,60
360128	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS SILVA	4,80
378929	CESAR MARTINS DA SILVA	3,80
380412	CLAUDETE ALEXANDRE DA SILVA	0,00
357993	DAIANE AZEVEDO SILVA	0,40
388039	DAIANNI DA SILVA YAMASHITA UTIDA	4,40

357870	DAYANE BORGES FREIRE	0,00
362819	DIEGO VIDAL DE ALMEIDA	7,80
391301	EDGAR ACOSTA CORONEL	4,20
359603	EDUARDO SOARES RIBEIRO	2,40
366611	ELISANGELA DE ARAUJO ALMEIDA	4,80
382777	ENNER CLEYVER ALVES LIMA	3,00
361598	EVELYN CRISTIAN LEÃO BAPTISTA	6,00
389520	FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS GONSALES	0,60
382745	FILIFE BENITES EVANGELISTA	0,60
362552	FLAVIA CORREA RODRIGUES	0,00
362005	FRANCIELY TELES NEMET	2,00
384789	GILSON GALDINO DE OLIVEIRA	0,60
374517	HERICA SABRINA DE JESUS CUNHA	0,40
357464	INGRID RIBEIRO RODRIGUES	7,20
364551	ISAQUE MELESCHCO ARGUELHO	9,00
369153	IVONE ROSA DE SOUZA BRIZUENÁ	4,20
366427	JEFERSON BATISTA DE OLIVEIRA VICENTE	0,00
380957	JOÃO BATISTA DE PAULA CARDOSO	3,20
361524	JOCIANE MARLUSSI BERTUZZI SALDANHA MARTINS	4,60
389651	JONYFFER FERNANDO RIBEIRO RODRIGUES	0,20
381797	JOSE FERREIRA DA SILVA	0,20
360681	KALINCA DOS ANJOS SILVA	2,00
389474	KATIA CRISTINA DARIO CERIQUEIRA DE OLIVEIRA	4,00
370575	KEILA APARECIDA SILVA ASSIS	3,00
362099	LEANDRO DOS SANTOS RUBERDO	6,40
386505	LYNEKER NEURE VILLALBA ALFONSO	4,20
370240	MÁRCIO DE SOUZA ANACLETO MENEZES	0,40
363733	MARLENE ALVES DE SOUZA	6,20
389926	MATEUS SANTANA VALADARES ARMOND	0,00
379096	MIGUEL ANGELO MENDES CASTILHO	3,60
370673	MURILO BIANCHI MARTINS	5,60
383312	NEILSON DE FIGUEIREDO DE ARAUJO	0,00
370178	OSVALDO LINS VIANA	2,00
358903	OTAVIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	1,80
375880	PAULO HENRIQUE MEDINA COUTINHO	2,00
370925	RAFAEL DA COSTA	7,40
386608	RENÉ ALVES DE LIMA	7,00
361785	ROSILAINE PARAGUASSU AMORIM	3,60
372360	SILVIO SUSSUMO NOMURA	0,80
358041	THAMMI CAMILA ARRUDA FORMIGA	0,00
362041	THIAGO MENDES DE OLIVEIRA	3,00
362740	THIAGO RODRIGUES FELIPPE	3,60
389769	TIMÓTEO NERES DE OLIVEIRA	0,00
362234	VALMIR NECRE	0,00
390387	WAGNER MELO DA SILVA	5,80
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA ÁREA RURAL		
N.INS	NOME	NOTA
357174	ALEXSANDRO LOUREIRO DA SILVA	0,00
380311	ANGELA DIAS DE SOUZA	5,00
375057	BÁRBARA REGINA FERRARI	7,40
382631	CIRLANI TERCIANI	7,00
383436	JOÃO PAULO MUNIZ MARIN	7,40
367944	PAULENE SOUTO KARRÚ	7,00
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA ÁREA RURAL		
N.INS	NOME	NOTA
371866	CÁSSIO CAMILO RIBEIRO	2,20
358354	LIDIANE CABRAL EDVIRGES	0,00
386772	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	1,60
357831	LUÍS FERNANDES DA SILVA LIMA	0,00
383091	MARIO PAULO ARANDA	8,00
368747	PEDRO PAULO RIBEIRO BENEVIDES SOBRINHO	0,80
361264	SIDRÔNIO APARECIDO DIAS BARBOSA	3,40
390664	DANIEL NETTO RODRIGUES	3,40
375663	FLORIPES ALMEIDA NOBRES	0,80
384369	GILIARDE RODRIGUES DE ARAUJO	3,40
380402	LÚCIO LOPES NANTES	5,00
372509	RAFAEL JOSÉ DA SILVA NETO	1,20
361863	RAFAEL LEITE ROMERO	2,40
373162	RAFAEL SIMÕES GALVÃO	0,60
383526	SIDNEI MIGUEL SILVA BENITES	2,00
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) ÁREA RURAL		
N.INS	NOME	NOTA
358735	BÁRBARA SILVA ZANDONÁ	0,00
370818	CESAR JUNIOR DA SILVA	0,40
367478	MAXWEL VIEIRA DE MELO	0,00
383249	NATALÍCIA DA SILVA RAMOS	2,40
363394	ANTONIA MARQUES DE AZEVEDO	3,60
383075	ARIANY CLAUDIA ALVES GABRIEL	0,00
361617	CAROLINE APARECIDA BISPO VAZ	2,20
370748	ELIANE RODRIGUES CABALLERO	3,00
387043	GISLAINE ARAÚJO CÁCERES	3,40
359564	GUSTAVO GRACIOLI DA SILVA	7,00
389065	JOSUÉ FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	6,00
383234	KATIUSCIA DA SILVA FIGUEIREDO	3,80
375827	LÚCIA REGINA DA SILVA REIS	5,80
382791	MARIA MARTE BENICIO DA SILVA	0,00
375386	MARILENE MARTINELLI SARTORI	4,20

374173	MIRTIS ARIANI ABRANTES DE OLIVEIRA AZEVEDO	0,00
379090	NILVA MARTINS LOPES BRITO	3,40
391295	PATRICIA CHERES RODRIGUES DE CAMARGO	3,00
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA MATERNA ÁREA INDÍGENA		
N.INS	NOME	NOTA
373374	AMARILDO JÚLIO	1,20
362538	ELSON SOBRINHO MARCOS	1,00
387630	FERNANDO CANDELARIO DASILVA	3,00
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ÁREA INDÍGENA		
N.INS	NOME	NOTA
389116	GILDSON SILVA GABRIEL	3,00
363286	ALINE MORAES	1,00
391245	ANDRESSA SANTOS DE ALMEIDA VILELA	4,20
386871	DINAHYARA DE SOUZA DONCHEV	3,20
358922	FERNANDO ANTÔNIO VELASCO	8,40
375268	GETRUDE CAROLINA BARROS VAREIRO	4,00
389298	JOICE DANTAS DE SOUZA	8,60
388736	LUCIMAR DOS SANTOS ALVES	9,00
382043	MAXILAINE FERREIRA DOS SANTOS WAECHTER	4,20
357674	PATRICIA DE MELO PEREIRA	5,20
384005	SHIRLEI APARECIDA RODRIGUES SOTOLANI DOS SANTOS	4,20
383128	TALITA RIBEIRO MARTINS	0,00
388116	TAMIRES VILA MAIOR	4,00
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ÁREA URBANA		
N.INS	NOME	NOTA
382719	ANDREIA ANGELA DE OLIVEIRA	7,60
369469	ELISANGELA LEAL DA SILVA AMARAL	4,80
373237	GÉSSICA BIANCA ROSA DA SILVA	0,00
374481	LUCAS LOPES DE OLIVEIRA	0,00
361514	LUCIENE PICOLO FERREIRA	3,00
361327	MARIA DE LOURDES SANCHES	5,00
384181	MARIA JOSÉ SEVERINA DE ARRUDA	0,00
379012	SIMONE MARQUES DOS SANTOS	8,40
376068	WILLIAN JUNIOR BELO LEMES	0,00
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA ÁREA INDÍGENA		
N.INS	NOME	NOTA
373916	MIRIAN JOSÉ DA SILVA	8,00
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA ÁREA RURAL		
N.INS	NOME	NOTA
359107	EDILMA DOS SANTOS MARTINS LEITE	4,00
380580	FERNANDO DE MELO	2,00
376278	TIAGO CÉLIO FALCÃO PEREIRA	2,00
382575	WESLEY MARIM DE SOUZA	4,00
CARGO: PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL ÁREA URBANA		
N.INS	NOME	NOTA
369088	ALINE FERREIRA DE PAULA	7,40
390942	ANGELA REGINA DA SILVA	0,00
385917	ANTONINO PEDRO VIEIRA	3,00
386257	CALÉCIA BARROS DE MORAIS	8,80
360642	CELI RIBEIRO SILVA	5,40
381817	CRISTIANA BRIZOLA CHAGAS	3,80
363270	CRISTINIANA MARINA DA SILVA	2,00
388939	DANIELA DE CASSIA SCAGLIA RODRIGUES DA SIVA	0,00
375181	ELAINE CRISTINA ALVES BATISTA	5,60
391056	FERNANDA GIONGO DO CARMO	3,80
389486	FERNANDA ROBERTO DE ARAUJO	3,40
383698	JÉSSICA TAINARA NOGUEIRA DA SILVA	3,40
389099	JUSSARA MATOSO PANIAGO	8,00
375113	JUSSIMARA MATOSO PANIAGO	7,60
375647	KARINA TERRENGUE MENDES	5,00
389660	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	8,80
388530	LUCIANA MORAIS DA SILVA CAETANO	3,00
375047	MAILISE ROCHA DE CASTRO	0,00
369470	MARIA JANE DA SILVA BORGES	10,20
386821	MARIA LÚCIA FERREIRA MOREL DE BARROS	3,00
385805	PRISCILA ACOSTA DE FREITAS	3,00
359526	REGINA CAETANO PUERTA	4,20
358331	ROSIMEIRE DOS SANTOS LOPES TEIXEIRA	4,60
361174	SHEILA AZEVEDO PEREIRA	3,20
361415	SILVANA HARUMI TANAKA CHACHA KAWANO	0,40
390529	TAIANE GOMES MUNIZ PAEL	2,00
369974	THAYNÁ DA SILVA FERREIRA	3,00
378567	VANDERLEIA PAREDE DUARTE	6,00
CARGO: PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) ÁREA RURAL		
N.INS	NOME	NOTA
391507	MARIA INEZ LARREA MARTINS	3,00
382365	MARIA TEREZINHA LOPES	7,40

375898	MIRIAN MONTEIRO VEIGA FAGUNDES	4,00
376260	GIOVANA APARECIDA FREITAS VIEIRA SALES	5,00
370365	MARIA LUZIA DOS SANTOS RODRIGUES	0,40
373327	MARLENE DE OLIVEIRA	4,80
387996	SILVANIA PEREIRA PACHE	3,40
390438	ANTONIO BALBINO NETO	14,00
360462	CREUZA DE JESUS LEITE	4,20
385134	ELISANGELA PETILE	5,40
361811	JOSÉ RENATO PEREIRA	2,20
362022	MARINA GAMARRA RODRIGUES	3,40
CARGO: PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL ÁREA URBANA		
N.INS	NOME	NOTA
359874	DAICY REGINA VIEIRA FIORAVANTE	0,00
384461	ADRIANA BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	3,00
373493	ADRIANA APARECIDA DA SILVA COAN DA COSTA	8,20
387924	ADRIANA BENITES	2,60
359911	ADRIANA DE OLIVEIRA	0,00
375624	ADRIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA	4,60
376448	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	6,00
386820	ALCIONE GONÇALVES VIEIRA DOS SANTOS	3,00
364425	ALESSANDRA CUSTÓDIA DE SOUZA	1,00
368323	ALESSANDRA REGINA DELATORI	6,60
357784	ALESSANDRA VILHARVA FREITAS	0,00
373268	ALINE OLIVEIRA AGUIAR	4,40
363688	ALYNE ALVES COELHO DA SILVA	0,00
391130	ANA LUCIA DE JESUS VASCONCELOS	0,40
358408	ANA PAULA MARQUES SOARES	2,80
381526	ANDRÉ LUIZ LÁZARO DE SOUZA	3,20
382179	ANDRÉIA BORGES DE OLIVEIRA	5,80
367967	ANDREIA FLOR	3,00
370034	ANTONIA OCAMPOS	1,40
374831	BRUNA DE BARROS GONÇALVES	0,00
363148	BRUNA FUZINATO VICENTE	0,00
358490	CAMILA DA SILVA CAMARGO	4,80
375362	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA	4,00
383370	CAROLINE APARECIDA VIDEIRA DA SILVA	6,60
390325	CLARICE DA SILVA TAVARES	0,00
358820	CLAUDILENE DINIZ FEITOSA SOUTO	1,00
361784	CLEUSA DE SOUZA SILVA	0,40
374407	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTANA VILAÇA	9,00
374665	DAIANE CARVALHO DOS SANTOS	7,80
379133	DANIELLE LUZIA RAMOS DE MORAES NAVARRO	6,20
389097	DANYELLE SIUMARA BATISTA BENTO	3,00
387628	EDIANE MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	3,00
368931	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS	1,60
367336	EDNINHA JOSÉ DE PAIVA	5,20
383616	ELENILDE SANTOS DA SILVA	3,40
361601	ELISANGELA FERNANDES GONÇALVES	0,80
365519	EMORI AMARO TOME	0,00
360630	EVA CRISTINA GARCIA MARTINS	3,80
385531	EVELLYN CHRISTINE CACERES SANTANA	5,00
358099	FABIANA VICENTE DA SILVA	3,80
363490	FERNANDA BEATRIZ DE LIMA ARÉVALO	0,40
363187	FRANCIELI MACHADO GADA	0,60
380328	FRANCIELI MATTIAZZI	0,00
359177	GESSICA NOGUEIRA GARCIA	0,20
367773	GRACIELE DA SILVA NEIVA CABANHE	11,00
362588	IRINEIA UMBELINA DE SOUZA	0,00
383861	JANAINA MACHADO	4,20
367260	JAQUELINE MENEZES ANDRADE	4,80
357836	JÉSSICA MONTEIRO DE OLIVEIRA	6,20
389822	JESSICA SELES DOS SANTOS	0,00
385373	JOCILENE GALDINO SOUSA	0,00
382335	JOICE DE OLIVEIRA ESTEVAM	0,00
357830	JOSE FERNANDO RIBEIRO SILVA	4,60
389880	JOSIANE ISABEL BASÍLIO DE SOUZA	0,00
388783	JULIANA CRISTINA PEDROSO DA SILVA	9,40
384070	KALINE VITORINO DO NASCIMENTO	5,80
384534	KASSANDRA DAYANA VARELA BISPO	10,20
388008	KELLEN CAROLINE CAMARGO RIBEIRO	7,80
372335	LAURA CRISTINA CERVO	3,00
362197	LIENAI ALVES PEREIRA BOBATO	7,00
368017	LORRAINE THÁISSA GONZALEZ SOUZA DE OLIVEIRA	2,40
357902	LUCIANA APARECIDA DOMINGOS	3,00
381570	LUCIANA CALISTRO MARTINES	3,60
375650	LUCILENE GIMENES MARIM LUBAS	5,00
381719	MÁRCIO RODRIGUES DE BRITES	0,00
358410	MARCOS PAULO DA SILVA	0,00
375001	MARGARETE APARECIDA MARCON	3,00
382815	MARIA CARMO DOS SANTOS	2,20
361403	MARIA CECILIA AQUINO ESPINDOLA	2,80
383870	MARILENE ANDREA NERILLO	1,20
369593	MARINA CHULA PARADA NETA B	6,00
388782	MARISTELA CÁCERES DE FRANCO	2,80
367119	MARLI DOS SANTOS CRAVALHO	4,40
375087	MARLUCE DE SOUZA FERREIRA	0,00
384069	MARLUCE GONÇALVES DA SILVA	0,00
363004	MAYARA MÉCIA LIMA	3,80
360915	MILLENI GUARIZO SANTOS	4,00

389692	MIRIAN JAIME DE JESUS	0,40
370398	MIRIAN PACHE DA SILVA	3,00
358562	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	4,00
384429	NELÍDIA AMÉLIA DA SILVA FERREIRA	5,00
362450	NILSA DE FATIMA ZANELLA ZACCARON	5,00
385961	NIVEA APARECIDA DA SILVA COSTA	0,00
360026	ODETE ROCHA SILVA	0,00
365979	OZANA DE CAMPOS SANTOS	3,00
363675	PAMELA BRUNA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	3,00
388590	PATRICIA ALVES RODRIGUES	0,20
359293	PATRICIA FAGUNDES SOARES	3,00
372267	PAULA FERREIRA TERRA DE MELO	3,00
369959	PRISCILA DA CONCEIÇÃO NEVES	1,00
362825	PRISCILLA GRACIELA LULA MONTEIRO	5,00
377646	RAQUEL CAIRES GOMES	1,00
363653	RAQUEL NEVES DE SOUZA	3,80
385319	RIANE BARBOSA LIMA	1,40
368282	ROSANE GONCALVES DE QUEIROZ	0,40
362796	ROSÂNGELA CLAUDETH DO NASCIMENTO KOVACS	4,60
357773	ROSANGELA NOLACIO DOS SANTOS	0,00
389137	ROSENEY DIAS CARDOSO UMEDA	5,80
389179	ROSINEI GONÇALVES DE AGUIAR	7,20
383396	ROSINEIDE CAETANO DA SILVA SOUZA	4,60
359451	ROZELI PEREIRA BONFIM	3,80
385334	RUBIANA CUNICO	1,00
382366	SABRINA NOLASCO ALÉM	3,20
389608	SANNY RIOS MONTEIRO	5,40
387279	SILVANE RAIMUNDO DOS SANTOS FEITOSA	10,20
364641	SIMONE GONÇALVES DE FREITAS LIMA	5,20
357130	SOÍLA THAIS ROCKEL	3,20
378324	SUELEN DE ALMEIDA	3,00
389846	TÁISA EUSTÁQUIO PACHE	3,40
361217	TATIANA MACHADO DOS SANTOS	1,80
380981	TAUANE JANAINA DA SILVA	5,00
361483	THAINÁ PEREIRA DA SILVA	5,00
375119	THAIS MARIANE LOPES CRIVELLI SANTOS	4,00
387149	VALDELICE CRUZ DA SILVA SOUZA	1,20
389091	VALDIRENE DE OLIVEIRA	3,60
359003	VANESSA DE SOUZA REZENDE	8,00
359515	VIVIANE MARIA VASQUES FIGUEIREDO	0,00

CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) ÁREA INDÍGENA

N.INS	NOME	NOTA
373785	ANA CAROLINA PEREIRA GONÇALVES ROSA DA SILVA	1,00
374856	FABRICYA VICENTE CABROCHA	0,80
373937	FLAVIANA PEREIRA FIGUEIREDO	0,40
371546	MAIOQUE RODRIGUES FIGUEIREDO	7,20
381753	MARCIO DA SILVA RODRIGUES	0,00
386814	MARIA INEZ DABRIEL MARCELINO	0,00
366623	ROSILENE GABRIEL MARCELINO	0,00
383461	VALÉRIA MARCELINO FIGUEIREDO	1,20

CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) ÁREA RURAL

N.INS	NOME	NOTA
357690	ADRIANO GONZALEZ	4,00
390452	ANDRÉA MARIA XAVIER DE SOUZA	0,80
378451	CICERA ALEM BENITES	7,20
375380	CRISTINA ROSA DA SILVA.	5,80
372484	DAYANE MILLIANA SOUZA	4,00
376865	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	4,40
362533	HALAIS LOPES GRACIANO	0,80
357641	LAURA HELENA DA SILVA LIMA	1,20
358494	LEIDIANE PEIXOTO DE SOUZA ROSSATTI	0,00
388525	LUZIMAR IRANIR DA SILVA MESSIAS	0,00
378530	PATRÍCIA DA SILVA	0,00
385329	MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA	0,80
383614	ROSANGELA VIEIRA LEITE COELHO	3,60
375005	SOLANGE DE BRITO GODEIS	3,00
384622	VALÉRIA VANESSA BATISTA	0,40

CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) ÁREA URBANA

N.INS	NOME	NOTA
362832	ALAIDE DE OLIVEIRA CABANHA	8,60
366699	ANA PAULA ORTEGA NUNES MONTENEGRO	3,80
388692	AURILAINE APARECIDA DA SILVA	0,80
368897	BEATRIZ CAVALCANTE LEITE	3,20
357122	BRUNA DIAS LESCANO GONCALVES	0,00
372531	BRUNO HIROSHI MINAKAWA	0,00
366916	CINTYA RODRIGUES RAMIRES	5,00
380952	CLAIR DOS REIS CORRÊA	8,00
370822	DAIANE STREGE ROSA	6,60
376041	DANIELA MENEZES DA SILVA HAVEROTH	5,80
390079	DANUSA SIMONI ALVES ALMEIDA	7,00
366214	EDMAR PEREIRA DA SILVA	3,00
362434	FERNANDA DA SILVA MACHADO	8,60
363571	GISELLE MARLY MIGUEL	5,80

361096	GRACIELE DA SILVA PINHEIRO	3,20
357955	JAIR MORENO	3,00
378216	JOCIANE APARECIDA DE MORAIS LIMA	0,00
369881	JUSCIMARA MARQUES DE LIMA	0,00
383532	LINEI DE MORAIS SILVA FAGUNDES	0,20
359776	LUCI MARI GALHARDO	4,00
368528	REGINA MENDES DA SILVA	3,20
386533	ROSIMEIRE GAMA DORNELES	0,00
373152	SANDRA PLANTZ	5,00
376923	SIRLEI APARECIDA SPESSOTO RODELINE	5,40
386571	VALDEMIR DOS PASSOS PEREIRA	2,00
375605	VILMA AVILLA DA SILVA	0,00
CARGO: PSICÓLOGO		
N.INS	NOME	NOTA
386078	BRUNA SOARES BRUNO	3,40
389381	BRUNO PAEL DOS SANTOS	3,00
382244	CAROLINA QUEVEDO TAVARES	0,00
374737	ELISA MARIANA CARVALHO RIBEIRO	4,20
384165	FABIANE RAMIRES PORTILHO	2,80
357194	GEOVANNY THEODORO DA CONCEIÇÃO	4,20
358833	LORANNOELLY VARGAS COSTA PAZ	0,00
369467	LOUYS TAVARES DA SILVA	0,40
375601	MARIANNE POIATTO GRANDINETTI LEMES	2,80
374931	MARISTELA FERREIRA CALÇAS	0,20
CARGO: PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)		
N.INS	NOME	NOTA
375791	DIVALDO DE CANAVARROS DE ABREU JUNIOR	3,00
380683	JACIELI SANTOS OLIVEIRA	8,40
390992	JOSIMAR CORVALÁ DOS SANTOS	0,60
367412	JULIANA ROCHA RODRIGUES	9,00
375161	MEIRE DA FONSECA BIFON	7,20
359306	PRISCILA NUNES DE ANDRADE	1,40
388898	VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ	7,80
CARGO: PSICÓLOGO (SAÚDE)		
N.INS	NOME	NOTA
361662	BRUNA DE SOUZA	1,20
372173	CAMILA CHRISTINE MILITÃO	4,80
364407	DANIELE FERRO FAGUNDES	0,00
389347	KAMILA DE SOUZA DA COSTA	0,00
375221	LARISSA SARATE DE MELO	2,20
376702	PATRICIA SOUSA MACIEL	0,00
388526	RAFAELA NOGUEIRA SERAFIM	0,00
390304	TATHIANE AUXILIADORA RAMOS CORTEZ	0,20
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL		
N.INS	NOME	NOTA
375118	ICLÉIA FRANCO DE JESUS	0,20
391064	LUCINEIDE LIMA DA SILVA	1,00
381082	NILCE ANGERAME PEREIRA JUNIOR	1,00

ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o resultado da prova de títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, publicado no edital nº _____.

Eu, _____ Residente à _____, número _____, bairro _____ CEP _____, Cidade _____, Estado _____, portador do CPF nº _____, inscrição nº _____, concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** constante no referido edital.

Os argumentos com os quais contesto ao referido resultado são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____.

Local _____, ____ de _____ de 2018.

Nome completo/Assinatura do candidato _____

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BD2CA538

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES

Contratante: Município de Sidrolândia-MS

Contratado: **MATER GINECOLOGIA E OBSTETRICIA EIRELI - ME**

OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1º – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quantidades/Mês	Valor	Mensal	12 Meses
07	Ginecologia e Obstetria	Consulta	240	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00	144.000,00
		Consulta com procedimento: Colocação de DIU; Biópsia de Vulva ou Colo Uterino; Cauterização Química, ou Eletrocaterização, ou Criocaterização de Lesões da Vulva ou Colo Uterino; Colposcopia; Curativo de Colo Uterino, Exereses de Lesão da Vulva ou Períneo	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00	115.200,00

PRAZO

A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

5 – Fundo Municipal de Saúde**10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública**

Fonte: 102.000

Ficha: 608

Ficha: 607

10.302.1302.2407 – Manutenção das Ações e Serviços da UPA

Fonte: 102.000

Ficha: 797

Ficha: 794

Fonte: 114.010

Ficha: 798

Fonte: 131.010

Ficha: 799

10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar

Funcional programática: 10.302.1302.2030

Fonte: 102.000

Ficha: 758

Ficha: 754

Fonte: 114.010

Ficha: 759

Fonte: 131.010

Ficha: 760

ASSINANTES

Contratante: Prefeitura Municipal

Contratado: **MATER GINECOLOGIA E OBSTETRICIA EIRELI - ME**

Sidrolândia (MS) 02 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E1CBFF85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**

PARTES

Contratante: Município de Sidrolândia-MS

Contratado: R. KMIECIK - ME

OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R\$ 21.000,00. (Vinte e um mil reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1º – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quantidades/ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
6	ORTOPEDIA	CONSULTA	350	R\$60,00	R\$21.000,00	R\$252.000,00

PRAZO

A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

5 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública

Fonte: 102.000

Ficha: 608

10.302.1302.2407 – Manutenção das Ações e Serviços da UPA

Fonte: 102.000

Ficha: 797

Fonte: 114.010

Ficha: 798

Fonte: 131.010

Ficha: 799

10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar

Funcional programática: 10.302.1302.2030

Fonte: 102.000

Ficha: 758

Fonte: 114.010

Ficha: 759

Fonte: 131.010

Ficha: 760

ASSINANTES

Contratante: Prefeitura Municipal

Contratado: R. KMIETIK - ME

Sidrolândia (MS) 27 de Julho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:34F83467

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018

CRENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES

Contratante: Município de Sidrolândia-MS

Contratado: **SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE - ME**

OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1º – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quantidades/ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
9	PLANTÃO MÉDICO UPA	HORAS -DIA DE SEMANA	1500	R\$90,00	R\$135.000,00	R\$1.620.000,00
9	PLANTÃO MÉDICO UPA	HORAS- FINAL DE SEMANA E FERIADO	600	R\$100,00	R\$60.000,00	R\$720.000,00

PRAZO

A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

5 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública

Fonte: 102.000

Ficha: 608

10.302.1302.2407 – Manutenção das Ações e Serviços da UPA

Fonte: 102.000

Ficha: 797

Fonte: 114.010

Ficha: 798

Fonte: 131.010

Ficha: 799

10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar

Funcional programática: 10.302.1302.2030

Fonte: 102.000

Ficha: 758

Fonte: 114.010

Ficha: 759

Fonte: 131.010

Ficha: 760

ASSINANTES

Contratante: Prefeitura Municipal

Contratado: **SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE - ME**

Sidrolândia (MS) 28 de Agosto de 2018.

Publicado por:

Isabela Puerta Pereira Maihack

Código Identificador:651A0668

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018

CRENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES

Contratante: Município de Sidrolândia - MS

Contratado: **WORKMED MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**

OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1º – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quantidades/ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
9	PLANTÃO MÉDICO UPA	HORAS-DIA DE SEMANA	1500	R\$90,00	R\$135.000,00	R\$1.620.000,00
9	PLANTÃO MÉDICO UPA	HORAS FINAL DE SEMANA E FERIADO	600	R\$100,00	R\$60.000,00	R\$720.000,00

PRAZO

A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

5 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública

Fonte: 102.000

Ficha: 608

10.302.1302.2407 – Manutenção das Ações e Serviços da UPA

Fonte: 102.000

Ficha: 797

Fonte: 114.010

Ficha: 798

Fonte: 131.010

Ficha: 799

10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar

Funcional programática: 10.302.1302.2030

Fonte: 102.000

Ficha: 758

Fonte: 114.010

Ficha: 759

Fonte: 131.010

Ficha: 760

ASSINANTES

Contratante: Prefeitura Municipal

Contratado: **WORKMED MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**

Sidrolândia (MS) 08 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador: 1211DCB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**

PARTES

Contratante: Município de Sidrolândia-MS

Contratado: **SANTANA E DEHN LTDA**

OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1º – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quant./ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
11	Farmacêutico	Horas - Dia de Semana	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
		Horas - Final de Semana e Feriado	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

PRAZO

A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

5 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública

Fonte: 102.000

Ficha: 608

10.302.1302.2407 – Manutenção das Ações e Serviços da UPA

Fonte: 102.000

Ficha: 797

Fonte: 114.010

Ficha: 798

Fonte: 131.010

Ficha: 799

10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar

Funcional programática: 10.302.1302.2030

Fonte: 102.000

Ficha: 758

Fonte: 114.010

Ficha: 759

Fonte: 131.010

Ficha: 760

ASSINANTES

Contratante: Prefeitura Municipal

Contratado: **SANTANA E DEHN LTDA**

Sidrolândia (MS) 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:CF2BC7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018

CREENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES

Contratante: Município de Sidrolândia-MS

Contratado: **ORTOPEDI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**

OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R\$ 21.000,00. (Vinte e um mil reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1º – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quantidades/ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
6	ORTOPEDIA	CONSULTA	350	R\$60,00	R\$21.000,00	R\$252.000,00

PRAZO

A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

5 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública

Fonte: 102.000

Ficha: 608

10.302.1302.2407 – Manutenção das Ações e Serviços da UPA

Fonte: 102.000

Ficha: 797

Fonte: 114.010

Ficha: 798

Fonte: 131.010

Ficha: 799

10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar

Funcional programática: 10.302.1302.2030

Fonte: 102.000

Ficha: 758

Fonte: 114.010

Ficha: 759

Fonte: 131.010

Ficha: 760

ASSINANTES

Contratante: Prefeitura Municipal

Contratado: **ORTOPEDI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**

Sidrolândia (MS) 27 de Julho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:32AA031B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018

PROC. ADM. N.º 5406/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2018

PARTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS

CONTRATADA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para aquisição de bicicleta para atender a Secretaria de Saúde de Sidrolândia - MS, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do departamento de compras

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 21.150,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	MARCA
1	BICICLETA MODELO FEMININA	UN	45	470,00	21.150,00	PROTORK
VALOR TOTAL					21.150,00	

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 111/2018.

ASSINANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS

CONTRATADA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

SIDROLÂNDIA-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:413CB037

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
(67) 3348-5000
assomasul@assomasul.org.br

